



CPFL Energia S.A.
CNPJ nº 02.429.144/0001-93



CPFE
B3 LISTED NM

IBOVESPA B3

IBRX100 B3

IEEB B3

IGCB B3

ITAG B3

ISE B3

ICO2 B3

IDIVERSA B3

IDIV B3

UTIL B3

Relatório da Administração

Senhores e senhoras acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, com o relatório dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração os dados consolidados em relação ao exercício de 2023, exceto quando especificado de outra forma.**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No ano de 2024 presenciamos uma das maiores tragédias climáticas da história no Rio Grande do Sul. Tivemos um elevado volume de chuvas e enchentes em praticamente todos os municípios da nossa área de concessão, com reflexos sobre nossos ativos de distribuição, geração e transmissão. Diante da dimensão desse evento, foram pequenos os impactos em nossos resultados, o que evidencia a resiliência de nossos ativos e negócios perante um cenário adverso. Observamos também períodos de calor intenso em todo território brasileiro com aumento significativo no consumo das classes residencial e comercial, enquanto a indústria também voltou a apresentar resultados positivos; tudo isso contribuiu para o bom resultado do segmento de Distribuição.

Já o segmento de Geração continuou enfrentando desafios, dada a maior complexidade enfrentada pelo ONS para operação do sistema elétrico face à expansão das fontes renováveis intermitentes, notadamente a geração solar distribuída. Nesse contexto, usinas termoeletricas precisaram ser despachadas para atender picos de demanda ao mesmo tempo em que parques eólicos da região Nordeste precisaram ser desconectados da rede, nos chamados cortes de energia (*curtailment*). O grupo CPFL Energia continuou ativo na busca do crescimento sustentável em seus segmentos, investindo o valor de R\$ 5,8 bilhões no ano, para melhorar ainda mais a performance dos ativos de distribuição, a partir da ampliação de redes e da implementação de novas tecnologias, a fim de continuar oferecendo um serviço de qualidade a seus clientes. Foram realizados investimentos ainda na manutenção das usinas e em reforços e melhorias nas redes de transmissão, sempre visando a

Organograma societário (simplificado)

A CPFL Energia atua como *holding*, participando no capital de outras sociedades:



Base: 31/12/2024

Notas:
(1) A RGE é controlada pela CPFL Energia (89,0107%) e pela CPFL Brasil (10,9893%);
(2) A CPFL Renováveis é controlada pela CPFL Energia (49,1502%) e pela CPFL Geração (50,8498%);
(3) A CPFL Transmissão é controlada pela CPFL Brasil (100%);
(4) CPFL Soluções = CPFL Brasil + CPFL Serviços;
(5) A Alesta é controlada pela CPFL Energia (99,99%), e pela CPFL Brasil (0,01%). 1) A RGE é controlada pela CPFL Energia (89,0107%) e pela CPFL Brasil (10,9893%).

COMENTÁRIO SOBRE A CONJUNTURA

Ambiente macroeconômico: O ano de 2024 começou sob a perspectiva de que a inflação nos EUA iria convergir à meta de forma mais rápida. Esta expectativa foi frustrada no primeiro semestre, pela manutenção da robustez no mercado de trabalho e números menos favoráveis de inflação. Dados mais enriquecidos de emprego e inflação a partir de julho levaram o FED a cortar os juros para 4,25%, 5,45% ao ano no encerramento de 2024. No entanto, a partir de meados de outubro, o candidato Donald Trump passou a ser considerado favorito para vencer as eleições dos Estados Unidos, com promessas de campanha com potenciais tendências inflacionárias. Esse fator, combinado à divulgação de dados econômicos que mostraram que a desaceleração da atividade e da inflação estava ocorrendo de forma mais lenta, instigou cautela nas decisões do FED a respeito do prosseguimento do ciclo de cortes de juros. Assim, reduziram-se as expectativas para cortes de juros em 2025, contribuindo para o fortalecimento do dólar, que também tem se beneficiado pelo crescimento mais forte da economia norte-americana. No Brasil, o ano de 2024 foi marcado por surpresas positivas no ritmo de crescimento da atividade econômica. Apesar da queda da safra de grãos em relação a 2023 (que havia sido recorde), causada por fatores climáticos, o crescimento mais forte decorreu de uma combinação de: (i) pagamento extraordinário de precatórios, de cerca de R\$ 90 bilhões ao final de 2023; (ii) reforço da caixa de governos regionais em 2023, abrindo espaço para ampliação dos gastos em 2024, ano de eleições municipais; (iii) continuidade do bom momento do mercado de trabalho, reforçado pela dinâmica benigna da conjuntura civil; e (iv) melhora do mercado de crédito. Começando pelo último fator: o mercado de crédito se beneficiou da redução da taxa básica de juros (a SELIC) iniciada em 2023 e que se estendeu para o primeiro semestre de 2024; o crédito não-bancário também teve um bom ano, estimulado pela emissão de debêntures. O crédito às famílias ainda colheu os benefícios do programa Desonerola, ocorrido ao final de 2023. A massa de renda ampliada sustentou até de cerca de 7% em termos reais em 2024, mesmo após dois anos de expansão substancial em 2022 e 2023. Parte deste aumento refletiu a ampliação da ocupação, mas o rendimento médio real dos trabalhadores também cresceu com força, fomentado tanto pela taxa real do salário mínimo como pela taxa de desemprego historicamente baixa (e abaixo da taxa de desemprego neutra). O emprego formal também se expandiu ao longo do ano, entretanto com uma criação líquida de vagas em torno de 1,4 milhão. Entre os estímulos fiscais, vale notar que o pagamento de precatórios da ordem de R\$ 90 bilhões ao final de 2023 significou uma injeção de recursos de cerca de 0,8% do PIB na economia. Além disso, os gastos dos governos regionais, em ano de eleições municipais, em conjunto com a retomada do programa "Minha Casa, Minha Vida", ajudaram a turbinar o setor de construção civil. O governo federal também direcionou cerca de 0,2% do PIB em recursos para o Rio Grande do Sul, após a tragédia climática que acometeu o estado. Apesar das perdas significativas, os esforços de reconstrução acabaram por reforçar a expansão do setor de construção, bem como da indústria de bens de consumo (especialmente duráveis). A evolução das contas do governo foi tema central durante o ano. Iniciativas de utilização de fundos públicos para execução de programas (com menor transparência), declarações desfavoráveis ao ajuste das contas e o anúncio do pacote fiscal em novembro, que veio acompanhado de anúncio de aumento da taxa de isenção da cobrança de imposto sobre a renda, aumentaram a desconfinança dos mercados em relação ao comprometimento do governo com a estabilidade das contas públicas. Com isso, as taxas de juros de prazo mais longo acentuaram a tendência de alta e o câmbio disparou. O real se depreciou fortemente em 2024, em parte pelo cenário externo mais conturbado, em face do aumento de incertezas, acompanhando um movimento que ocorreu com diversas outras moedas de países em desenvolvimento e exportadores de commodities. Não obstante, cerca de metade da depreciação deveu-se à piora de percepção do quadro fiscal doméstico, pois a depreciação do real foi quase o dobro da verificada por uma cesta de moedas comparativa. A depreciação do câmbio, bem como as condições climáticas menos favoráveis, exerceu relevante pressão sobre a inflação. O mercado de trabalho aquecido acabou se refletindo também na formação de preços mais sensíveis à atividade econômica, como os serviços. Com isso, a inflação encerrou o ano mais uma vez acima do alvo da meta, de 4,5%. As expectativas de inflação seguiram trajetória de descolamento das metas ao longo do ano. Nesse contexto, o Copom suspendeu o ciclo de cortes da SELIC antes do que se imaginava, quando a SELIC estava em 10,50% ao ano. Em setembro, o Copom retomou a elevação da SELIC, que encerrou o ano de 2024 em 12,25% (11,75% em 2023). Assim, apesar do bom desempenho da atividade econômica e do mercado de trabalho em 2024, a piora do quadro externo e fiscal doméstico resultou em condições financeiras mais adversas, com depreciação do câmbio, alta da inflação e das taxas de juros. **Ambiente regulatório:** As principais alterações da regulação setorial de 2024 no **segmento de distribuição** são destacadas a seguir: **1) Aprimoramento e atualização das Bandeiras Tarifárias:** Resultado da Consulta Pública ANEEL nº 26/2023, a REN nº 1.084/2024, de 5 de março de 2024 aprovou a versão 1.10 do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que trata das Bandeiras Tarifárias, com a incorporação da geração fora da ordem de mérito, por razões de segurança energética, na metodologia de acionamento das Bandeiras Tarifárias e alterando os Quadros I e II do Anexo I da Resolução Normativa ANEEL 1.003, de 1º de fevereiro de 2022. Adicionalmente, foi também publicada na mesma data, a Resolução Homologatória ("REH") nº 3.306/2024, estabelecendo as faixas de acionamento e os adicionais das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de 1º de abril de 2024. O aprimoramento dos parâmetros de acionamento das Bandeiras Tarifárias, de forma a se considerar, complementarmente, os despachos fora da ordem de mérito econômico ocorreram por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). O objetivo seria evitar que em um cenário extremo, que não seja possível dimensionar previamente os impactos, ocorra o acionamento original sinalizando inadequadamente uma bandeira, e por isso se prevê que ocorra o acionamento complementar a depender do despacho do parque termelétrico. Caso o acionamento original sinalizasse inadequadamente Bandeira Verde, por exemplo, mas que ocorresse o despacho integral do parque termelétrico por decisão do CMSE, o acionamento composto resultaria em Bandeira Vermelha 2. Existem ainda condições complementares para acionamento das Bandeiras Tarifárias, que variam de acordo com o despacho fora da ordem de mérito econômico (MWM) do parque termelétrico e do percentual do parque acionado, conforme valores homologados pela ANEEL. A decisão levou à uma redução para a bandeira amarela de quase 37%, saindo de R\$29,89/MWh para R\$18,85/MWh. Já para a bandeira vermelha, patamar 1, a redução foi de R\$65/MWh para R\$44,63/MWh (queda de 31,3%, e o patamar 2, de R\$97,95/MWh para R\$78,77/MWh (redução de quase 20%). **2) Adequações e consolidação dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET:** A REN nº 1.091/2024, de 14 de maio de 2024 aprovou a revisão dos Submódulos 2.1, 2.2, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.1, 3.2, 3.3, 4.2, 4.4, 5.5, 6.3, 7.4, 8.4, 9.1, 9.3, 9.7, 10.1, 10.2, 10.4, 10.6, 12.1 e 12.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET. As adequações e consolidações são resultantes da Audiência Pública nº 63/2018, cujo objetivo foi atualizar a estrutura do PRORET, além de promover adequações pontuais nos cálculos tarifários, de forma a ajustar a regulamentação à melhor forma de implementação prática. Também objetivou esclarecer alguns conceitos e comandos tarifários, sem discussão de mérito. Por fim, buscou suprir algumas lacunas de modo a refletir a prática regulatória já consolidada nos processos tarifários. **3) Flexibilização das Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para enfrentamento da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul:** A REN nº 1.092/2024, de 14 de maio de 2024, aprovou flexibilização das regras e procedimentos de comercialização em decorrência da calamidade pública vivida no estado do Rio Grande do Sul. Em vista das restrições de uso dos meios tradicionais de leitura de consumo de energia, de entrega da conta de luz e de pagamento, as áreas técnicas da ANEEL avaliaram como pertinentes algumas medidas. Entre elas, estão a suspensão do contrato de fornecimento de todas as classes de consumo que tenham sido destruídas, a manutenção da prestação do serviço de energia mesmo em casos de inadimplência, não permitindo as ações de suspensão do fornecimento e de cobrança por no mínimo 90 dias para os municípios atingidos pela calamidade pública, emissão de fatura pela média ou não realização de faturamento nas situações em que a leitura não for possível e entrega da fatura por meios alternativos nas situações em que a maneira convencional for inviável. Adicionalmente, em 23 de julho de 2024, a ANEEL aprovou o Despacho nº 2.133, em resultado da Consulta Pública nº 15/2024, que também discutiu medidas para mitigação de impacto tarifário aos consumidores atendidos por distribuidoras que atuam no estado do Rio Grande do Sul (RS). O intuito foi garantir maior neutralidade de efeito entre os consumidores e distribuidoras e oferecer menor risco às distribuidoras na captação de recursos para viabilizar os diferimentos tarifários. Em resumo, foi autorizada para que em casos de diferimentos tarifários solicitados pelas distribuidoras atingidas pelos eventos climáticos extremos no Sul, seja

excelência na gestão operacional. Ainda em relação aos investimentos, é importante destacar a conclusão da construção da PCH Lucia Cherobim, localizada no estado do Paraná, com 28,0 MW de capacidade instalada; a entrada em operação ocorreu no início de 2025.

As perspectivas para os próximos anos continuam muito positivas. No final de 2024, o Conselho de Administração da CPFL Energia aprovou o novo Plano de Investimentos 2025-2029 do Grupo, que prevê a destinação de R\$ 29,8 bilhões para os negócios já existentes, com destaque para R\$ 24,7 bilhões no segmento de distribuição e R\$ 3,7 bilhões na transmissão. Vale destacar também a atualização do Plano ESG 2030. Em sua 1ª versão, o Plano contém 23 compromissos organizados em 4 pilares. Na atualização anual, que é realizada de forma integrada ao Planejamento Estratégico da Companhia, foi dado um passo importante, com a adição do 24º compromisso - **Resiliência Climática**, com o objetivo de endereçar a estratégia de enfrentamento a eventos climáticos. O intuito é estabelecer planos de adaptação climática para os negócios de geração, transmissão e distribuição, fortalecendo a resiliência de nossos ativos até 2030. Já a disciplina financeira, que sempre foi característica marcante da CPFL Energia, mais uma vez direcionou nossas decisões de alocação de capital. Em relação ao resultado de 2023, foi possível realizar o pagamento de R\$ 3,2 bilhões em dividendos aos acionistas, no período entre abril e dezembro de 2024. Enfim, o grupo CPFL Energia, neste ano, continuou com a implementação de inovação, digitalização e novas tecnologias nos negócios, visando maior eficiência, redução de custos, sempre alinhados aos desdobramentos do cenário regulatório e econômico do Brasil em seus mercados.

A administração da CPFL Energia reitera o compromisso e confiança com os acionistas, clientes, parceiros, sociedade e demais stakeholders e agradece a todos colaboradores e colaboradoras do Grupo CPFL pelos resultados alcançados.

Para 2025, seguimos otimistas quanto aos avanços do setor elétrico brasileiro e confiantes em nossa plataforma de negócios baseada nos pilares que sustentam nossa atuação há mais de 100 anos. Seguimos firmes e confiantes de que estamos preparados para enfrentar os desafios que virão, bem como para aproveitar as boas oportunidades que surgirem, sempre com foco no melhor resultado para nossos acionistas e demais stakeholders.

flexibilização dos requisitos de migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e da viabilidade de agregação de dados de medição. Dentre as alterações postas pela resolução, ficou decidido que o prazo para o julgamento do procedimento de desligamento para integrantes da CCEE diminuiu de 60 para 30 dias contados do inadimplimento. Para os consumidores varejistas inadimplentes, o prazo de antecedência mínima para a resolução contratual em caso de inadimplência foi reduzido de 30 para 15 dias. A distribuidora também deve notificar a CCEE quando houver suspensão de fornecimento do consumidor representado pelo varejista e a CCEE, por sua vez, notificará o varejista da suspensão do fornecimento informado pela distribuidora. A partir desta regulamentação, o comercializador varejista deve divulgar em seu portal eletrônico, um modelo de contrato padrão de vigência anual, com previsão de distribuição do volume com sazonalidade e modulação flat, com objetivo de proporcionar maior transparência e facilidade de comparação entre os principais elementos dos contratos de representação varejista. Pelas regras anteriores, os próprios consumidores livres eram responsáveis pelas informações prestadas à CCEE. Com a nova norma, as informações devem ser apresentadas pelo comercializador varejista que representa os consumidores que devem ser representados perante a CCEE. Essa obrigatoriedade deve constar nos contratos padrão de representação. A instrução de informações de um representado e a atualização de dados cadastrais devem ser encaminhadas à CCEE via sistema de informações a ser implementado. A CCEE deverá centralizar as informações relacionadas às migrações dos consumidores representados por comercializadores varejistas. Assim, o sistema de informações das migrações dos consumidores a ser criado e mantido pela CCEE deverá prever a possibilidade de incremento de parâmetros futuros, caso necessário. Para a agregação de dados de medição e alocação ao varejista, a distribuidora deverá disponibilizar os dados de medição dos consumidores à CCEE. A Câmara recebe os dados de medição e atribui a carga de cada consumidor ao respectivo agente varejista. A CCEE agrega as cargas atribuídas a cada agente varejista e, finalmente, a CCEE contabiliza o somatório de carga de cada agente varejista. Houve ainda alteração no âmbito da REN nº 1.000/2021, com ajuste no art. 354, para incluir o dever da distribuidora de suspender o fornecimento de todas as unidades consumidoras modeladas na CCEE cuja representação por agente varejista tenha sido extinta. **11) Prorrogação temporária da tarifa de repasse de energia da Itaipu:** Em 10 de dezembro de 2024, a REN nº 3.431 da ANEEL aprovou a prorrogação temporária da tarifa de repasse da potência contratada da Itaipu Binacional no valor de US\$ 17,66/kW mês, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025. Além disso, foi determinado o encaminhamento de Ofício ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), com prazo de resposta de 45 dias, para que avaliem a implementação de medidas adicionais necessárias para viabilizar a manutenção da tarifa de repasse no patamar vigente, sem ônus adicional aos consumidores. Conforme determina o Decreto nº 11.027/2022, a ENBPar encaminhou à ANEEL informações sobre os valores mensais de potência contratada para 2025 e o demonstrativo do saldo da Conta de Itaipu, com estimativa de saldo negativo em 2024 de aproximadamente R\$ 333 milhões. O Decreto também determina que os valores recompostos à Conta de Comercialização no exercício de 2024 deverão ser exclusivamente destinados ao pagamento do bônus de Itaipu em 2025, não sendo permitida sua utilização para cobrir eventuais insuficiências financeiras que venham a impactar a gestão da referida Conta. Caso esse cenário de insuficiência de recursos se confirme, o Decreto nº 11.027/2022 prevê a possibilidade de que a ANEEL estabeleça imediatamente novas tarifas de repasse. Assim, para evitar ajustes tarifários extraordinários, foram sugeridas alternativas, como o aumento no aporte financeiro aprovado por Itaipu e a alteração do Decreto nº 11.027/2022 para a criação de uma conta de reserva. As principais alterações da regulação setorial de 2024 no **segmento de transmissão** são destacadas a seguir: **12) Tratamento de outorgas de geração e dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST celebrados por centrais geradoras:** Em um cenário de elevado interesse de emissão de Centrais Geradoras ao Sistema de Transmissão, somado ao grande número de outorgas emitidas pela ANEEL com sinalização de atraso na entrada em operação comercial, a ANEEL entendeu ser necessária uma intervenção regulatória excepcional por conta do impacto setorial relacionado à rescisão dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Por meio da Resolução Normativa nº 1065/2023 a ANEEL estabeleceu os requisitos e procedimentos para o tratamento excepcional de outorgas de geração e de **Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST celebrados por centrais geradoras.** O mecanismo foi estabelecido em duas modalidades: *a) anistia para revogação da outorga de geração e a rescisão dos respectivos CUST celebrados;* *b) a regularização para postergação do prazo de implantação previsto na outorga de geração. Estabelecer os requisitos e procedimentos atinentes ao mecanismo excepcional para tratamento de outorgas de geração e de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST celebrados por centrais geradoras.* Em complemento, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 1069/2023 determinando que o ONS passe a exigir a apresentação da garantia financeira para a solicitação de novos acessos, com cobertura de montante equivalente, no mínimo, aos valores dos EUST referentes aos 3 anos subsequentes à data da rescisão ou do início de execução do CUST. Com isto, os novos acessos concedidos a partir da publicação da Resolução Normativa nº 1069/2023 passam a contar com garantias financeiras também para as hipóteses de rescisão, antes não previstas no regulamento setorial. Em 4 de junho de 2024, durante a 19ª Reunião Pública Ordinária, a Diretoria Colegiada da ANEEL, por meio do Despacho nº 1.687/2024, determinou à STD que "no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, proponha metodologia para a análise do máximo esforço das transmissoras na cobrança dos valores dos encargos rescisórios, a ser aprovada pela Diretoria Colegiada." A proposta de metodologia ainda não foi discutida e aprovada pela Diretoria Colegiada. **13) Alteração na Valoração de Módulos Incompletos:** Em 30 de janeiro de 2024, por meio da Resolução Normativa nº 1.083, de 2024, após as discussões ocorridas no âmbito da Consulta Pública nº 31/2023 foi aprovada a revisão 4.2 do Submódulo 9.1, a versão 4.2 do Submódulo 9.2 e a versão 2.1 do Submódulo 9.7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que dentre outras definições tratou da valoração de módulos incompletos. Desde maio de 2021, a ANEEL já vinha adotando uma abordagem para o cálculo das parcelas adicionais de RAP associadas (Receita Anual Permitida) a reforços e melhorias autorizados em obras que não compõem uma unidade modular completa do Banco de Preços de Referência (BPR). Ou seja, a Agência já vinha utilizando o orçamento informado pelas concessionárias como o investimento a ser considerado no cálculo das parcelas adicionais de RAP de obras que não compõem módulos completos. Além disso, nos processos de revisão, tais investimentos seriam revisados a partir da apuração do Valor Original Contábil - VOC dos ativos. Deste cenário foram executados 7 Tipos de Unidades de Cadastro - TUC mais relevantes:

| TUC | Descrição |
|-----|--|
| 160 | CHAVE |
| 210 | DISJUNTOR |
| 310 | PARA-RAIOS |
| 375 | SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ⁵ |
| 560 | TRANSFORMADOR DE ATERRAMENTO |
| 575 | TRANSFORMADOR DE MEDIDA |
| 580 | TRANSFORMADOR DE SERVIÇOS AUXILIARES |

Para esses casos, enquanto os equipamentos principais serão definidos a partir dos custos unitários definidos no BPR ANEEL para cada item (TUC) relacionado na Tabela acima, os demais materiais (Componentes Menores - COM) e serviços (Custos Adicionais - CA) que se somam à implementação das 7 TUC acima mencionadas, serão definidos a partir da fiscalização dos projetos vinculados às Ordens de Implantação - ODI executadas pela transmissora. As principais alterações da regulação setorial de 2024 no **segmento de geração** são destacadas a seguir: **14) Prorrogação de Prazos para manutenção dos descontos da TUSD/TUST para Projetos de Geração Renovável:** Em abril de 2024, a Medida Provisória (MP) nº 1.212/2024 possibilitou a extensão por 36 meses do prazo para início da operação comercial de projetos de geração cujas outorgas foram solicitadas até março de 2021, garantindo o desconto nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Essa medida beneficiou aproximadamente 600 projetos, adicionando potencialmente 25,5 GW de capacidade instalada ao Sistema Interligado Nacional. Para tal, a ANEEL abriu discussões acerca do tema, tanto no que se refere às exigências e formas de entrega das garantias financeiras exigidas pela MP 1.212/2024 (Despacho nº 1.499/2024), quanto sobre a viabilidade de postergação de CUST/CUSD já firmado por geradores que aderiram a extensão da Medida Provisória (CP 013/2024). Obter subsídios referente ao tratamento regulatório específico para os empreendimentos abarcados pela MP nº 1.212/2024, no que diz respeito à postergação dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) por período superior a 12 meses. **15) Leilão de Reserva de Capacidade para tecnologias de armazenamento de energia (CP 176/2024):** Em 2024, a discussão sobre o leilão de reserva de capacidade para sistemas de armazenamento, incluindo baterias, foi liderada pelo Ministério de Minas e Energia (MME). A Consulta Pública nº 176/2024 foi aberta para debater diretrizes que assegurassem uma alocação eficiente de riscos e custos, além de incentivar investimentos nessa tecnologia emergente. Ele surgiu em resposta à necessidade de aumentar a flexibilidade e a segurança do sistema elétrico, especialmente diante da crescente participação de fontes intermitentes, como eólica e solar, que dependem de condições climáticas variáveis. Os principais pontos de discussão foram no que diz respeito a formas de remuneração, penalidades, localidades para implementação dos equipamentos e critérios de cálculo das necessidades de contratação. É previsto que o leilão ocorra ainda em 2025, de acordo com a minuta de portaria compartilhada durante a discussão da consulta pública. **16) Leilão de Reserva de Capacidade para fontes termelétricas e hidrelétricas (CP 160/2024):** Em 2024, o MME abriu a Consulta Pública nº 160, com o objetivo de obter contribuições para a elaboração da Portaria de Diretrizes destinada à realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 (LRCAP de 2024) para fontes termelétricas e hidrelétricas. Como resultado das contribuições, no dia 31 de dezembro de 2024 foram publicadas as Portarias MME nº 96/2024 e nº 97/2025 que estabeleceram prazos e condições para cadastramento e realização do leilão, além dos produtos a serem negociados. Resumidamente, será possibilitada a participação de usinas termelétricas a gás natural e biocombustíveis novas e existentes e hidrelétricas despachadas centralizadamente que adicionem potência ao sistema. O leilão ficou estipulado para 27 de junho de 2025. **17) Constrained-off/curtailment de usinas eólicas:** Em dezembro de 2024 a ANEEL publicou as regras de comercialização para que seja possibilitado que a CCEE efetue os cálculos e respectivos ressarcimentos dos eventos de constrained-off reconhecidos pela agência. As regras foram discutidas oficialmente em 2022, através da CP ANEEL 022/2022 com conclusão recente após anos de discussão do tema. Outro tópico importante foi o reconhecimento pela ANEEL de que a ENBPar deve considerar o montante energético contabilizado pela CCEE, relacionado a evento de restrição de operação por razão de indisponibilidade externa, como parte da Energia gerada pelo Produtor para atendimento ao Contrato do PROINFPA, de forma análoga ao que já se é reconhecido para as usinas com contratos por disponibilidade e contratos de energia de reserva. O reconhecimento foi dado através da publicação do Despacho 3.716/2024. **Tarifas e preços de energia elétrica: Segmento de distribuição: Reajustes Tarifários Anuais (RTAs) e Revisões Tarifárias Periódicas (RTPs):** As seguintes distribuidoras tiveram suas tarifas reajustadas conforme abaixo:

| Descrição | Reajustes Tarifários Anuais (RTAs) | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| | CPFL Santa Cruz | CPFL Paulista | RGE ¹ | CPFL Piratininga |
| Resolução Homologatória | 3.311 | 3.314 | 3.372 | 3.409 |
| Reajuste | 7,02% | 3,91% | -5,63% | 1,33% |
| <i>Parcela A</i> | 6,72% | 3,96% | 3,62% | -1,97% |
| <i>Parcela B</i> | 1,50% | -1,93% | -0,31% | 0,49% |
| <i>Componentes Financeiros</i> | -1,20% | 1,88% | -8,94% | 2,81% |
| Efeito para o consumidor | 5,63% | 1,46% | 0,00% | 3,03% |
| Data de entrada em vigor | 22/03/2024 | 08/04/2024 | 19/08/2024 | 23/10/2024 |

Nota: (1) Em decorrência dos eventos climáticos severos ocorridos no Rio Grande do Sul em maio de 2024, a RGE solicitou à ANEEL a prorrogação do seu Reajuste Tarifário Anual (RTA) até 18/08/2024, pois se entendeu não ser prudente a aplicação de reajuste positivo significativo naquele momento. Em agosto, a Companhia acordou com a ANEEL uma postergação tarifária, que levou a criação de um ativo regulatório a ser recomposto nos RTAs de 2026 e 2027, atualizado por SELIC, repercutindo em um impacto zero aos consumidores no ano de 2024 e menor oscilação tarifária nos anos seguintes. **Segmento de geração:** Os contratos de venda de energia relativos às geradoras contêm cláusulas específicas de reajuste, que têm como principal indexador a variação anual medida pelo IGP-M, que é utilizado em nossos contratos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFPA), bilaterais e do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) utilizam o IPCA como indexador, e os contratos bilaterais firmados pela subsidiária Campos Novos Energia (ENERCAN) utilizam uma combinação de indexadores de dólar e IGP-M. **Segmento de transmissão: Reajuste Tarifário Anual ("RTA"):** Após a conclusão dos processos de Revisão Tarifária de 2023 das concessionárias prorrogadas, da Revisão da RAP dos Reforços e Melhorias de 2023 das concessionárias licitadas e da Revisão de 2024 das concessionárias licitadas, foi homologado pela ANEEL o Reajuste Tarifário da Transmissão, através da Resolução Homologatória nº 3.348 de 16 de julho de 2024 para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A RAP do Contrato de Concessão prorrogado nº 055/2001, sem considerar a parcela de ajuste, é de R\$ 1,029 bilhão, representando uma redução na ordem de 8,24% quando comparada à RAP Homologada do ciclo anterior (2023-2024). Essa redução é devida principalmente a publicação do resultado da RTP, onde as variações da RBSE econômica e dos custos operacionais (CAOM) foram os principais redutores.

(em milhares de reais)

| REH 3.216/2023 (*) | IPCA | Ampliações, reforços e melhorias | Baixas e ajustes | Parcela de ajuste | REH 3.348/2024 |
|--------------------|--------|----------------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 1.122.021 | 38.896 | 25.334 | (156.637) | (173.629) | 855.985 |

(*) Valores homologados não considerando a Parcela de ajuste - PA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2006 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191001600 Pub: 20/03/2025
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadeleгал.valor.com.br/valor/2025/03/20/CPFL1581432620032025.pdf
Hash: 1742423644ac2886ba22544cb08ba4389806bb645

continua →

Relatório da Administração

A Receita Homologada líquida (de PIS e COFINS) total da CPFL Transmissão apresenta a composição abaixo, conforme a abertura da RAP dos Contratos de Concessão prorrogado nº 055/2001 e os licitados, nº 001/2011 (TESB), nº 003/2013 (Piracicaba), nº 006/2015 (Morro Agudo), nº 020/2018 (Maracanau), nº 005/2019 (SUL I), nº 011/2019 (SUL II), nº 080/2002 e nº 004/2021:

| Contrato de Concessão | RBSE | RBNI | RBL | Parcela de Ajuste | Total 2024 (*) | Total 2023 (*) |
|-----------------------|--------------|---------|---------|-------------------|----------------|----------------|
| 055/2001 | CPFL-T | 791.816 | 237.798 | – | (173.629) | 855.958 |
| 001/2011 | TESB | – | 4.046 | 41.831 | (2.655) | 43.223 |
| 003/2013 | PIRACICABA | – | – | 16.641 | 436 | 17.077 |
| 006/2015 | MORRO AGUDO | – | – | 19.807 | (195) | 19.613 |
| 020/2018 | MARACANAU | – | – | 10.974 | (85) | 10.889 |
| 005/2019 | CPFL SUL I | – | – | 35.878 | (1.505) | 34.373 |
| 011/2019 | CPFL SUL II | – | – | 46.088 | (2.317) | 43.772 |
| 004/2021 | CACHOEIRINHA | – | – | 11.161 | 521 | 11.682 |
| 080/2002 | CPFL-T | – | – | 21.363 | (926) | 20.437 |

(*) Valores homologados considerando a parcela de ajuste

Revisão Tarifária Periódica (“RTP”): Em 2024 ocorreram 5 Revisões Tarifárias na CPFL-T, abrangendo o Contrato de Concessão prorrogado nº 055/2001 (RTP postergada de 2023 para 2024) e quatro licitados, Contratos de Concessão nº 020/2018-ANEEL (Maracanau), nº 005/2019-ANEEL (CPFL SUL I), nº 011/2019-ANEEL (CPFL SUL II) e contrato nº 003/2013 (CPFL Piracicaba - Revisão da RAP dos Reforços e Melhorias postergadas da RTP de 2023). Referente ao Contrato de Concessão prorrogado nº 055/2001 (CEEE-T), a ANEEL instaurou a Consulta Pública (CP) nº 12/2024, para apresentar os resultados da RTP 2023 (ref. 01/07/2023), a qual teve sua conclusão no início do mês de julho/2024. Os custos operacionais regulatórios (CAOM) foram estabelecidos com base nos valores da CP nº 31/2023. A CPFL-T apresentou uma eficiência de 112,5% no benchmark dos custos operacionais e uma trajetória de receita decrescente em virtude da metodologia. A Revisão foi processada de forma definitiva dentro do estabelecimento da RAP para o ciclo 2024-2025, contemplando as finalizações dos processos: (i) aprimoramento metodológico do CAOM Regulatório e (ii) conteúdo fiscalizado dos relatórios de avaliação da BRR. Conforme a metodologia da RTP, os valores relativos à base blindada são atualizados considerando o Wacc regulatório do ano da Revisão e o efeito da depreciação acumulada ocorrida entre as datas-bases das revisões anterior e atual. A taxa média de depreciação foi de 3,33% ao ano. O índice de reposicionamento da RAP do contrato nº 055/2001 (CEEE-T) dos ativos é de 14,17%. Os fatores com maior relevância foram a revisão da receita associada à RBSE e os custos operacionais (CAOM). Os Reforços e Melhorias das instalações classificadas como RBNI, são divididos entre os ativos blindados em 2018 que foram depreciados e aplicada nova Wacc (-18,66%) e o incremental os que foram blindados em 2023 (+22,11%). Resultado da Revisão Tarifária Contrato prorrogado nº 055/2001 (valores a jun/2023):

| | DSP 4.675/2023 | RTP 2023 | Varição |
|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| RBSE Econômico | 202.126.573,71 | 116.214.599,94 | -42,50% |
| RBSE CAOM | 403.080.223,58 | 386.374.078,21 | -4,14% |
| RBNI | 215.630.486,93 | 202.082.309,81 | -6,37% |
| Total | 821.037.284,22 | 704.670.987,96 | -14,17% |

Para os contratos licitados, foi encerrada a Consulta Pública (CP) nº 11/2024, com data de revisão em julho de 2023 para o contrato nº 003/2013 (CPFL Piracicaba) e julho de 2024, para os contratos nº 020/2018-ANEEL (Maracanau), nº 005/2019-ANEEL (CPFL SUL I) e nº 011/2019-ANEEL (CPFL SUL II). Nestes contratos, foi realizada a Revisão do Custo de Capital de Terceiros, utilizado para o cálculo do WACC, aplicado na Receita Ofertada no Leilão, uma vez que não possuem Reforços ou Melhorias autorizados com valores de RAP estabelecidos provisoriamente pela ANEEL. Pela mesma razão, a base regulatória dos contratos licitados contém somente ativos originados na implantação dos empreendimentos, que nos respectivos contratos de concessão, não há previsão de revisão. Consequentemente, estes ativos não têm Valor Novo de Reposição, apenas os valores contábeis de AIS que constam nas respectivas demonstrações.

Resultado da Revisão Tarifária Contratos Licitados (Valores jun/24)

| Contrato de Concessão | Ano RTP | REH 2023 | RTP 2023/2024 | Varição |
|-----------------------|---------|-------------------|-------------------|--------------|
| 003/2013 - Piracicaba | 2023 | 14.844,22 | 16.012,58 | 7,87% |
| 020/2018 - Maracanau | 2024 | 10.658,84 | 10.974,23 | 2,96% |
| 005/2019 - Sul I | 2024 | 34.856,08 | 35.878,03 | 2,93% |
| 011/2019 - Sul II | 2024 | 44.776,45 | 46.088,15 | 2,93% |
| Total | | 105.135,58 | 108.952,99 | 3,63% |

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Vendas de energia: Em 2024, o fornecimento de energia elétrica (quantidade de energia faturada para consumidores cativos) totalizou 45.229 GWh, apresentando uma redução de 0,1% (ou seja, 59 GWh a menos) em comparação a 2023. Destacam-se os desempenhos das classes residencial, comercial e industrial, que juntas representam 82,5% do fornecimento de energia elétrica: • Classe Residencial: aumento de 6,0% refletindo o bom desempenho da massa de renda e temperaturas mais altas registradas em 2024 em comparação a 2023; • Classes Comercial e Industrial: aumentos de 6,3% e 3,0%, respectivamente, devido ao bom desempenho industrial, produtivo e da massa de renda, além de temperaturas mais elevadas. O suprimento de energia elétrica, considerando o uso do sistema, outros concessionários, permissionários e autorizadas, atingiu 26.784 GWh, representando um incremento de 49,6% (8.876 GWh). Esse desempenho refletiu a migração de clientes cativos para o mercado livre, além da movimentação de permissonárias para o Uso D. **Desempenho no segmento de distribuição de energia elétrica:** O Grupo manteve a estratégia de estimular a disseminação e o compartilhamento das melhores práticas de gestão e operação nas distribuidoras, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes. A seguir são apresentados os resultados alcançados pelas distribuidoras nos principais indicadores que medem a qualidade e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica. O DEC (Duração Equivalente de Interrupções) mede a duração média, em horas, de interrupção por consumidor no ano e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções) indica o número médio de interrupções por consumidor no ano.

| Distribuidora | Indicadores* DEC e FEC | | | | |
|------------------|------------------------|------|----------------|------|--|
| | DEC (horas) | | FEC (nº vezes) | | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| CPFL Paulista | 4,78 | 5,14 | 3,01 | 3,26 | |
| CPFL Piratininga | 4,39 | 4,57 | 3,25 | 3,14 | |
| CPFL Santa Cruz | 4,84 | 5,04 | 3,05 | 3,22 | |
| RGE | 9,09 | 8,63 | 4,42 | 3,98 | |

Valores Anualizados

Desempenho no segmento de geração de energia elétrica: O ano de 2024 foi marcado por uma melhor performance de nossos parques eólicos em relação a 2023. Nossa disponibilidade permaneceu em um patamar elevado, de 94,7%, e contribuiu para o resultado do ano, e a geração eólica cresceu 1,8%, apesar do impacto nas condições estruturais do sistema obrigaram o ONS a restringir a geração de parques eólicos, o que afetou a energia gerada no ano. O cenário hidrológico impactou negativamente as nossas UHES e PCHs, resultando em uma redução de 22,2% e 27,5% na vazão, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, a capacidade instalada do segmento de Geração do grupo CPFL totalizava 4.226 MW, compreendendo 8 usinas hidrelétricas (1.996 MW), 49 parques eólicos (1.391 MW), 46 PCHs e CGHs (472 MW), 4 usinas termelétricas a biomassa (185 MW), 2 UTEs (182 MW) e 1 usina solar (1 MW). Estamos constantemente avaliando novas oportunidades para explorar investimentos em projetos de geração. Contamos com um portfólio de 4.399 MW de projetos em desenvolvimento para os próximos anos e finalizamos a PCH Lucia Cherobim, com 28,0 MW de capacidade instalada, localizada no estado do Paraná, com entrada em operação comercial em janeiro de 2025. **Desempenho no segmento de transmissão de energia elétrica:** A CPFL Transmissão demonstrou um desempenho técnico-operacional robusto ao longo de 2024, apesar do aumento de eventos relacionados às alterações climáticas, notadamente as enchentes no Rio Grande do Sul em maio/2024. **Energia Não Suprida (“ENS”):** O indicador de ENS consiste na análise do quantitativo da energia interrompida por indisponibilidade de ativos de transmissão e, portanto, constata o impacto efetivo da indisponibilidade para a sociedade. Em 2024, o ENS totalizou 901,37 MWh, comparado a 692,54 MWh em 2023, representando um aumento de 30,2%. A diferença está relacionada ao incremento de intervenções para viabilizar o plano de renovação e ampliação dos ativos de transmissão. **Parcela Variável (“PV”) Descontada:** A PV Descontada consiste na relação percentual dos descontos de PV efetivados sobre a base do Faturamento Mensal da Transmissora. Tais dados são disponibilizados periodicamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). Em 2024, a PV Descontada foi de 0,635%, comparado a 1,223% registrados em 2023, representando uma diminuição de 48,1%. Essa redução deve-se à devolução dos descontos aplicados em 2023, relacionados a um evento climático excepcional ocorrido em janeiro de 2022. A caracterização desse evento como Caso Fortuito Maior está em tratativas com a ANEEL e o Judiciário.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita operacional: A receita operacional bruta foi de R\$ 61.085 milhões, representando um aumento de 7,7% (R\$ 4.363 milhões), decorrente dos seguintes aumentos: (i) de 3,6% no fornecimento de energia elétrica (R\$ 1.209 milhões); (ii) de 19,8% na receita com construção da infraestrutura da concessão (R\$ 924 milhões); (iii) de 14,6% no suprimento de energia elétrica (R\$ 845 milhões); (iv) de 12,2% na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica (TUSD) (R\$ 769 milhões); e (v) de 7,7% em outras receitas operacionais (R\$ 615 milhões). As deduções da receita operacional foram de R\$ 18.457 milhões, apresentando um aumento de 8,7% (R\$ 1.478 milhões). A receita operacional líquida foi de R\$ 42.628 milhões, representando um aumento de 7,3% (R\$ 2.885 milhões). **Geração operacional de caixa - EBITDA:** A geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, atingiu R\$ 13.134 milhões, um aumento de 2,4% (R\$ 304 milhões), refletindo principalmente o aumento de 7,3% (R\$ 2.885 milhões) na receita operacional líquida e o aumento de 5,4% (R\$ 17 milhões) na equivalência patrimonial. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelos seguintes fatores: (i) aumento de 10,5% (R\$ 1.851 milhões) nos custos com energia elétrica, e (ii) aumento de 7,8% (R\$ 748 milhões) nos custos e despesas operacionais, inclusive gastos com previdência privada e custos com construção de infraestrutura.

| Conciliação do Lucro Líquido e EBITDA | | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Lucro Líquido | 5.761.554 | 5.537.162 |
| Depreciação e amortização | 2.303.124 | 2.249.618 |
| Amortização Mais Valia de Ativos | 329 | 577 |
| Resultado financeiro | 2.741.335 | 2.556.840 |
| Contribuição social | 620.678 | 665.553 |
| Imposto de renda | 1.706.661 | 1.817.068 |
| EBITDA | 13.133.681 | 12.829.818 |

*Conforme Resolução CVM nº 156/22

Lucro líquido: Em 2024, o lucro líquido do exercício atingiu R\$ 5.762 milhões, um aumento de 4,1% (R\$ 224 milhões), refletindo principalmente o aumento de 2,4% (R\$ 304 milhões) no EBITDA e a redução de 6,4% (R\$ 158 milhões) de imposto de renda e contribuição social. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelos seguintes aumentos: (i) de 7,2% (R\$ 184 milhões) nas despesas financeiras líquidas; e (ii) de 2,4% (R\$ 53 milhões) em depreciação e amortização. **Destinação do lucro líquido do exercício:** A política de dividendos da CPFL Energia estabelece que seja distribuído no mínimo 50% do lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, aos titulares de suas ações. **Dividendos referente ao lucro líquido de 2024 base para distribuição:** A proposta de destinação do lucro líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

| R\$ mil | 2024 |
|--|------------------|
| Luro Líquido Controladora | 5.457.652 |
| Realização de Reserva de Lucros a Realizar | 3.234 |
| Realização de Resultado Abrangente | 12.050 |
| Dividendos Prescritos | 16.928 |
| Lucro Líquido Base para Destinação | 5.489.864 |
| Reserva Legal | – |
| Reserva de Lucros a Realizar | 874.241 |
| Reserva de Capital de Giro | 1.396.020 |
| Dividendos Mínimos Obrigatórios | 1.364.413 |
| Dividendos Adicionais Propostos | 1.855.190 |
| Dividendo Total Proposto | 3.219.603 |

O Conselho de Administração propõe a distribuição de R\$ 3.220 milhões em dividendos aos detentores de ações ordinárias, negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). O valor proposto corresponde a R\$ 2.794.176750 por ação, relativo ao exercício de 2024 e será distribuído após a aprovação em AGO. **Endividamento:** No final de 2024, a dívida financeira bruta (incluindo derivativos) da Companhia atingiu R\$ 30.445 milhões, apresentando um aumento de 3,4%. As disponibilidades totalizaram R\$ 3.547 milhões, uma redução de 35,9%. Com isso, a dívida financeira líquida passou para R\$ 26.898 milhões, registrando um aumento de 12,4%. Esse aumento é principalmente consequência do forte investimento (CAPEX) realizado em todos os segmentos do grupo CPFL.

4. INVESTIMENTOS

Em 2024, foram realizados investimentos de 5.795 milhões para manutenção e expansão do negócio, dos quais R\$ 4.544 milhões foram direcionados à distribuição, R\$ 411 milhões à geração e R\$ 83 milhões à comercialização, serviços e outros. Complementarmente, houve um investimento de R\$ 758 milhões relacionado ao segmento de transmissão. Entre os investimentos da CPFL Energia em 2024 podemos destacar: **Distribuição:** foram feitos investimentos na ampliação, manutenção,

melhoria, automação, modernização e no reforço do sistema elétrico para atender ao crescimento de mercado, em infraestrutura operacional, nos serviços de atendimento aos clientes, entre outros. Em 31 de dezembro de 2024, nossas distribuidoras possuíam 10,7 milhões de clientes, um acréscimo de 0,2 milhões de clientes. Nossa rede de distribuição consistia em 345.785 km de linhas de distribuição, incluindo 530.081 transformadores de distribuição. Nossas quatro subsidiárias de distribuição tinham 12.174 km de linhas de distribuição de alta tensão, entre 23 kV e 138 kV. Nesta data, detinhamos 594 subestações transformadoras de alta tensão para média tensão para subseqüente distribuição, com capacidade total de transformação de 20.363 MVA (acréscimo de 188 MVA); **Geração:** em 2024, foram investidos R\$ 411 milhões, destinados principalmente à finalização da PCH Lucia Cherobim e manutenção de parques eólicos e usinas; **Transmissão:** em 2024, foram realizados investimentos de R\$ 758 milhões, para a manutenção e expansão do negócio.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CPFL Energia (“Companhia”) é a holding do Grupo CPFL, com mais de 110 anos de atuação no setor de energia elétrica brasileiro, implementando e operando projetos e concessões nos segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia e de atividades correlatas, por meio de suas Subsidiárias e Afiliadas. Em 2024, a CPFL Energia completou 20 anos da abertura de seu capital na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), na qual está listada no segmento de Novo Mercado e entre os primeiros colocados no ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial). Este segmento de listagem diferenciado reúne empresas que aderem voluntariamente às melhores práticas de governança corporativa. Todas as ações da CPFL Energia são ordinárias, garantindo o direito de voto a todos os seus acionistas. Além disso, os acionistas têm assegurado Tag Along de 100% em caso de alienação do controle acionário. O modelo de governança corporativa adotado pela CPFL Energia é baseado nos 5 princípios básicos do Sistema de Governança Corporativa no Brasil: integridade, transparência, equidade, responsabilização e sustentabilidade. As Diretrizes de Governança Corporativa da Companhia, em conjunto com os Estatutos/Contratos Sociais das empresas do Grupo CPFL, os Regimentos Internos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, os Acordos de Acionistas (quando existentes) e as Políticas pertinentes a governança corporativa delineiam o conjunto das práticas adotadas pela CPFL Energia e estão disponíveis no website de Relações com Investidores. A Administração da CPFL Energia compete ao Conselho de Administração (“CA”) e à Diretoria Executiva (“DE”). O CA é responsável pelo direcionamento estratégico dos negócios do Grupo CPFL, sendo composto atualmente por 7 membros, todos com mandato de 2 anos, com possibilidade de reeleição. Atualmente, o CA é composto por 2 membros independentes (representando 28,5% do órgão) e 3 mulheres (representando 45% do órgão), que representam a oportunidade de introduzir novas experiências nos debates. Os 5 comitês de assessoramento (Finanças e Gestão de Riscos e Estratégia, Crescimento, Inovação e ESG, Auditoria, Partes Relacionadas e Pessoas) auxiliam o CA nas decisões e acompanhamento de temas relevantes e estratégicos. Destacamos que o Comitê de Auditoria é composto por 3 membros independentes (sendo 2 membros do CA e 1 membro externo) e o Comitê de Partes Relacionadas por maioria de independentes. A DE é composta por 1 Diretor Presidente e 8 Diretores Vice-Presidentes, cujos respectivos titulares dos cargos possuem mandatos de 2 anos, com possibilidade de reeleição. Cabe à DE a execução da estratégia do Grupo CPFL definida pelo CA em conformidade com as diretrizes de governança corporativa e as atribuições dos membros está no Estatuto Social da CPFL Energia, disponibilizado no site de Relações com Investidores da companhia. A CPFL Energia também possui um Conselho Fiscal permanente, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, todos com mandato de 1 ano, com possibilidade de reeleição. Sua função é desempenhar um papel de fiscalização independente dos administradores e com objetivo de preservar o valor da organização. Para assegurar a qualidade e integridade das atividades rotineiras dos órgãos acima mencionados, em 2019 foi criada a Diretoria de Governança Corporativa, que atua de forma a gerar, controlar e aperfeiçoar constantemente os processos de governança do Grupo CPFL. A Diretoria de Governança Corporativa responde funcionalmente ao CA, operando em várias frentes a fim de assegurar a adoção de melhores práticas de Governança Corporativa e garantir o alinhamento do processo decisório com a visão estratégica dos acionistas e melhor interesse de todos os stakeholders, gerando valor a longo prazo e atendendo aos princípios de governança corporativa. Tal é composta por 2 gerências e uma coordenação: Gerência de Governança Corporativa, Gerência Jurídico-Societária e a Coordenação de Assuntos do CA. Em 2024 o World Finance reconheceu pela segunda vez a Diretoria de Governança Corporativa da CPFL como melhor Governança Corporativa do Brasil. A Coordenação de Assuntos do CA realiza o acompanhamento de temas estratégicos e projetos de interesse do CA, monitora a execução e desenvolvimento dos temas deliberados no CA com suporte das áreas de negócio do Grupo CPFL. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos e por meio da apresentação de KPIs, o CA conta com uma ferramenta de gestão inovadora no mercado brasileiro que assegura controle, compliance, transparência e responsabilização corporativa nos processos de governança do Grupo CPFL. Em 2024 a coordenação monitorou 233 temas, 140 contratos e divulgou 40 newsletters sobre assuntos de relevância. Em suas atividades, a Coordenação conta com a contribuição e integração com todas as áreas de negócio da Companhia e por meio do monitoramento da execução e desenvolvimento dos temas deliberados no CA, a Coordenação representa uma importante ferramenta de *accountability* para a Companhia. A coordenação também desempenha um papel fundamental através da análise e estruturação de KPIs e relatórios estratégicos que oferecem insights cruciais sobre desempenho, eficiência e qualidade dos processos. Esses indicadores de governança identificam oportunidades de melhoria e contribuem para a tomada de decisão informada. Ao fornecer informações claras e precisas, a área contribui diretamente com a estrutura da Diretoria de Governança Corporativa, garantindo eficiência e nas atividades decorrentes das reuniões dos órgãos de governança do grupo. As diretrizes e o conjunto de documentos relativos à Governança Corporativa estão disponíveis no website de Relações com Investidores: <http://www.cpl.com.br/ri>.

6. MERCADO DE CAPITALIS

Em 31 de dezembro de 2024, a CPFL Energia possuía 16,29% de suas ações em circulação no mercado (*free float*), tendo suas ações negociadas no Brasil (B3). Em 2024, as ações da CPFL Energia apresentaram uma variação de -18,0%, se ajustado o pagamento de dividendos, essa variação foi de -10,8%, em relação ao ano anterior, encerrando o ano cotadas a R\$ 31,59 por ação. O volume médio diário de negociação atingiu R\$ 62,9 milhões na B3, representando um acréscimo de 0,2% em relação a 2023. A discussão referente à renovação das concessões, junto a um cenário macroeconômico mais desafiador com juros mais altos, contribuíram para essa queda no preço das ações. O número de negócios realizados na B3 apresentou uma queda de 9,4%, passando para uma média diária de 7.177 negócios, em 2024.

| B3 | | | | |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|--|
| Data | CPFE3 | IEE | IBOV | |
| 30/12/2024 | R\$ 31,59 | 77,455 | 120,283 | |
| 28/12/2023 | R\$ 38,51 | 94,957 | 134,185 | |
| Var. 12M | -18,0% | -18,4% | -10,4% | |

Na B3, a CPFL Energia compõe os índices IBOVESPA, IBRX-100, IEE, IDIV, IGC, ITAG, ISE, ICO2 e IDIVERSA sendo o ISE e o ICO2, índices da bolsa brasileira que consideram o tema da sustentabilidade, já o IDIVERSA trata sobre diversidade. A Companhia está também nos índices FTSE4Good *Emerging Markets* e FTSE4Good Latin America Markets, ambos da Bolsa de Londres.

7. ASPECTOS ESG (AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA)

Desenvolvemos iniciativas que buscam gerar valor para a empresa e os públicos de relacionamento, de forma a garantir competitividade, com excelência nas operações, e contribuir com o desenvolvimento sustentável das áreas de abrangência. Alinhada ao Plano Estratégico do Grupo CPFL, a estratégia de sustentabilidade/ESG é incorporada aos processos decisórios, ações e investimentos, conforme detalhes a seguir. **Plano ESG 2020:** aprovado em 2022 como uma evolução do Plano de Sustentabilidade 2020-2024, traz diretrizes e estratégias organizadas em quatro pilares: Soluções renováveis e inteligentes, Operações sustentáveis, Valor compartilhado com a sociedade e Atuação segura e confiável. O plano se desdobra atualmente em 24 compromissos públicos norteados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS das Nações Unidas). **Plataforma de Sustentabilidade:** ferramenta de gestão do desempenho em sustentabilidade sob a perspectiva dos principais públicos de relacionamento, com indicadores e metas alinhados ao Plano Estratégico e ao Plano ESG 2030. **Comitê de Sustentabilidade:** instância da diretoria executiva responsável por monitorar a execução da estratégia ESG, avaliar e recomendar a inclusão de critérios e diretrizes de sustentabilidade em processos decisórios, monitorar tendências e temas críticos para a empresa. **Mudanças do Clima:** estamos comprometidos com a transição para uma economia de baixo carbono e enfrentamos o desafio das mudanças climáticas com senso de urgência, responsabilidade e determinação. Mais informações em: www.cpl.com.br/ri - Governança e Sustentabilidade > Mudanças Climáticas. **Gestão ambiental:** nosso modelo de negócio demanda uma ampla capacidade de gestão dos impactos ambientais. As diretrizes e os processos que adotamos são unificados no Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que assegura a conformidade de todas as operações com as licenças ambientais e direciona os investimentos que agregam valor para toda a cadeia produtiva. **Reconhecimentos de sustentabilidade em 2024:** integrante dos Índices de Sustentabilidade Empresarial (ISE) - em segundo lugar no ranking geral e primeiro lugar do setor elétrico, de Carbono Eficiente (ICO2) e de Diversidade (IDIVERSA) da Bolsa de Valores de São Paulo (B3); selo Ouro no Programa GHG Protocol; Lista A do CDP; premiado no Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) como o melhor do setor elétrico na região sudeste (CPFL Santa Cruz) e na região sul (RGE); Prêmio de Melhor Governança Corporativa pelo World Finance; a Melhor do Setor Elétrico pela Exame; as quatro distribuidoras do Grupo foram finalistas do Prêmio ABRADEE, categoria Responsabilidade Sociocambiental, sendo a CPFL Paulista em primeiro lugar; Prêmio Iuro 1000; e Projeto Dessalinizador no Rio Grande do Norte reconhecido pelo Pacto Global da ONU - Rede Brasil durante a COP29, na categoria Saneamento, pelo Movimento +Água. **Tema de Gestão e Desenvolvimento de Ética (SGDE):** o Programa de Integridade do Grupo CPFL formaliza o compromisso com os valores éticos que permeiam suas ações e negócios, sendo composto por 4 dimensões que visam seu aprimoramento contínuo e evidenciam o tom e a prática da alta administração: (i) desenvolvimento, orientação e revisão de normas, com destaque para o Código de Conduta Ética; (ii) treinamentos, ações de comunicação, campanhas de sensibilização e engajamento para públicos internos e externos; (iii) apuração de denúncias, diligências e outros processos de avaliação de riscos; e (iv) monitoramento de indicadores, avaliações pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial (COMET) e reporte dos resultados do Programa de Integridade aos fóruns executivos. O Programa conta, ainda, com um canal de ética externo e independente e um processo robusto de apuração de registros éticos que garante o sigilo, anonimato e não retaliação do denunciante de boa fé. Dentre as ações executadas no decorrer de 2024, temos como principal destaque a ampliação do escopo da certificação ISO 37001 para Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, o que atesta o alto padrão de governança e transparência com que o Grupo CPFL conduz suas atividades. Tivemos ainda a atualização da matriz de riscos de Compliance, aplicação da segunda edição da pesquisa de maturidade do programa de integridade, desenvolvemos e implementamos o procedimento de doações e atualizamos e robustecemos o procedimento de conflito de interesses. O Programa contou ainda com um robusto plano de treinamentos para 2024 atingindo principalmente o público operacional, bem como treinamentos conduzidos em parceria com CPFL+Diversa e CIPA. Em 2024 tivemos a celebração do dia da integridade, pela primeira vez na cidade de Santos/SP com a presença do jornalista esportivo Felipe Andreoli e um treinamento focado para liderança ministrado pelo professor doutor Alexandre Di Micelli. Contamos também com o lançamento da campanha de comunicação “integridade é prioridade” e 12 Conversas Mensais de Integridade, das quais destacamos os temas “Política Anticorrupção”, “Assédio moral e tratamento desrespeitoso”, “Assédio sexual e importunação sexual”, e “Relacionamento com agentes públicos e boas práticas em uma eleição”, além de apurações de denúncias, avaliações de risco e emissão de pareceres de *due diligence* e *background check*. **Relacionamento com a Comunidade: (i) Instituto CPFL - O Instituto CPFL (ICPFL)** é a plataforma de investimento social privado do grupo CPFL Energia. Com mais de 20 anos de trajetória e sede em Campinas, é o responsável pela integração das iniciativas sociais da companhia. Através de programas culturais, esportivos e educacionais, o Instituto atua em cinco frentes: o CPFL Jovem Geração, que apoia iniciativas para o futuro das novas gerações; o CPFL nos Hospitais, que apoia projetos de humanização e melhorias em hospitais públicos; o CPFL Intercâmbio Brasil-China, que constrói cooperações, diálogos e mediações entre as culturas chinesa e brasileira; o Circuito CPFL, que promove atividades itinerantes de corrida, caminhada e sessões de cinema movidas a energia solar; e o Café Filosófico CPFL, broadcast de reflexões do Instituto CPFL que conta com transmissões online, programas de televisão e podcasts. O Instituto também realiza outras atividades, como exposições de artes, concertos de música e sessões de cinema. Em 2024, o grupo CPFL destinou R\$ 34 MM através das leis de incentivo fiscal de ICMS, IR, CMDCA e CMI. **Resultados 2024: 1) CPFL nos Hospitais:** Com nossa frente CPFL nos Hospitais, que engloba projetos de melhorias estruturais e de humanização hospitalar, apoiamos 27 hospitais, beneficiando mais de 665 mil pessoas. **2) CPFL Jovem Geração:** Com a frente CPFL Jovem Geração, beneficiamos 15.795 jovens através de projetos de música, literatura e esporte voltados para a redução dos níveis de vulnerabilidade social entre crianças e jovens das comunidades periféricas do grupo. **3) CPFL Intercâmbio Brasil-China:** Em 2024, ocorreu a 8ª temporada da frente Intercâmbio Brasil-China, que impactou 835 mil pessoas. Essa edição contou com uma exposição de arte chinesa, espetáculos de dança, dois festivais culturais, publicações de livros, concertos de música e dois encontros especiais do Café Filosófico CPFL, além de uma *playlist* de música no Spotify e um canal educativo no YouTube. **4) Circuito CPFL:** Em 2024, através da frente Circuito CPFL, levamos cinema movido a energia solar para 84 cidades, rodamos mais de 15 mil quilômetros, beneficiando mais de 20 mil espectadores. **5) Café Filosófico CPFL:** Com nossa frente Café Filosófico CPFL, em 2024, realizamos 33 gravações em nosso estúdio e 1 gravação especial comemorativa em Ribeirão Preto. Ao todo, ao longo de 2024, foram 153 exibições dos programas Café e Café Expresso na TV Cultura e no Youtube e 23 milhões de visualizações em ações digitais. **6) Eficiência energética (0,5% da ROL):** em 2024 foram investidos R\$ 60,3 milhões em projetos de eficiência energética, dos quais destacam-se: (a) R\$ 17,9 milhões em projetos destinados a consumidores de baixo poder aquisitivo, que resultaram na regularização de 2.141 clientes; substituição de 47.531 lâmpadas por modelos mais eficientes (LED); 1.077 geladeiras substituídas; e, 50 trocadores de calor em substituição aos chuveiros tradicionais, totalizando 14.033 famílias beneficiadas, incluindo principalmente as afetadas pelas enchentes no estado do RS. Foram investidos também, (b) R\$ 1,9 milhões em projetos educacionais, com foco na

Olimpíada Nacional de Eficiência Energética, que beneficiou 17.897 alunos do ensino fundamental no uso consciente e seguro da energia elétrica. Tivemos ainda, (c) cerca de R\$ 10,6 milhões investidos em prédios públicos que proporcionaram a substituição de 5.684 pontos de iluminação por LED; 573 KWh instalados em sistemas fotovoltaicos; e 4.933 pontos de iluminação pública. Por fim, (d) investimento de R\$ 31,2 milhões no Programa de Hospitais, que está implementando 8.857 KWh instalados Sistemas de Geração Fotovoltaica e realizando a substituição de lâmpadas por LED em 71 hospitais Públicos e Filantrópicos das áreas de concessão. **Gestão de Recursos Humanos:** Em 2024, treinamos 12.241 colaboradores. Foram 359 mil horas treinadas. Também foram realizados treinamentos para a comunidade, com Escolas para formação de eletricitistas ao longo do ano, foram 39 turnas, 651 participantes, 574 aprovados, 430 contratados e 5 em processo de admissão. **Rede de Valor:** Em 2024, foram realizados 2 encontros da Rede de Valor, todos em formato online. Eles contaram com a participação de 120 parceiros e abordaram os seguintes temas: Cenário Macroeconômico, Planejamento Estratégico CPFL, Plano ESG 2030, Sustentabilidade na Cadeia de Suprimentos, Diversidade e Inclusão e Segurança do Trabalho.

8. AUDITORES INDEPENDENTES

CPFL Energia S.A. - CNPJ nº 02.429.144/0001-93

| Balancos Patrimoniais | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais) | | | | | | | | | | |
| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | |
| ATIVO | | | | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| Circulante | | | | | | Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 191.538 | 171.795 | 1.973.401 | 4.435.186 | 17 | 2.117 | 1.942 | 3.890.827 | 3.692.489 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 50.029 | - | 1.573.654 | 1.097.438 | 18 | - | - | 4.587.739 | 3.531.710 |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 7 | - | - | 5.883.894 | 6.190.130 | 19 | - | - | 815.233 | 980.841 |
| Estoques | - | - | - | 221.573 | 151.744 | 20 | - | - | 336.398 | 549.549 |
| Dividendo e juros sobre o capital próprio | 13 | 1.215.355 | 883.352 | 19.115 | 10.286 | 21 | 7.811 | 8.118 | 784.498 | 1.076.007 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 8 | 636 | 13.117 | 715.764 | 655.247 | 21 | 12.347 | 14.842 | 440.904 | 771.899 |
| Outros tributos a compensar | 8 | 14.341 | 16.911 | 653.181 | 589.175 | 21 | - | - | 1.072.326 | 1.609.435 |
| PIS/COFINS a compensar sobre ICMS | 8 | - | - | 1.919.127 | 2.355.498 | 21 | - | - | 1.163.287 | 1.163.287 |
| Mútuo entre coligadas, controladas e controladora | 31 | 153.103 | - | - | - | 31 | - | - | 12.699 | 6.106 |
| Derivativos | 34 | - | - | 915.621 | 88.315 | 34 | - | - | 25.572 | 26.365 |
| Ativo financeiro setorial | 9 | - | - | 393.443 | 293.066 | 34 | - | - | 2.984.242 | 2.609.339 |
| Ativo contratual | 15 | - | - | 774.368 | 746.783 | 34 | - | - | 1.444.236 | 524.352 |
| Outros ativos | 12 | 193 | 282 | 1.508.406 | 1.438.485 | 34 | - | - | 17.370.535 | 19.762.108 |
| Total do circulante | | 1.625.195 | 1.085.457 | 16.551.546 | 18.051.353 | | | | | |
| Não circulante | | | | | | Não circulante | | | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 7 | - | - | 186.371 | 164.914 | 21 | - | - | 245.142 | 274.976 |
| Mútuo entre coligadas, controladas e controladora | 31 | - | 37.942 | - | - | 21 | - | - | 997.778 | 934.248 |
| Depósitos judiciais | 22 | 314 | 547 | 749.936 | 789.734 | 21 | - | - | 2.665.302 | 2.318.542 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 8 | 24 | 411 | 503.271 | 85.147 | 22 | 505 | 292 | 1.561.980 | 1.513.371 |
| Outros tributos a compensar | 8 | - | - | 479.460 | 515.153 | 31 | - | - | 2.485.694 | - |
| PIS/COFINS a compensar sobre ICMS | 8 | - | - | 3.652.513 | 4.162.169 | 34 | - | - | 272.377 | 495.825 |
| Ativo financeiro setorial | 9 | - | - | 337.522 | 200.111 | 9 | - | - | 798.912 | 458.436 |
| Derivativos | 34 | - | - | 193.542 | 590.935 | 9 | - | - | 151.778 | 164.655 |
| Créditos fiscais diferidos | 10 | 2.727 | 3.081 | 266.798 | 325.404 | 8 | - | - | 3.864.430 | 4.311.128 |
| Ativo financeiro da concessão | 11 | - | - | 25.209.768 | 21.617.521 | 23 | 20.178 | 23.518 | 828.992 | 914.900 |
| Investimentos em instrumentos patrimoniais | - | - | - | 144.961 | 39.435 | 23 | 20.178 | 23.518 | 828.992 | 914.900 |
| Outros ativos | 12 | 1.487 | 4.312 | 331.087 | 377.313 | 23 | 20.178 | 23.518 | 828.992 | 914.900 |
| Investimentos | 13 | 20.562.295 | 18.291.206 | 581.364 | 520.662 | 23 | 20.178 | 23.518 | 828.992 | 914.900 |
| Imobilizado | 14 | 4.584 | 4.575 | 9.752.282 | 10.135.751 | 23 | 20.178 | 23.518 | 828.992 | 914.900 |
| Intangível | 16 | 55 | 98 | 7.824.433 | 8.973.764 | 23 | 20.178 | 23.518 | 828.992 | 914.900 |
| Ativo contratual | 15 | - | - | 10.364.338 | 8.421.862 | 23 | 20.178 | 23.518 | 828.992 | 914.900 |
| Total do não circulante | | 20.571.486 | 18.342.171 | 60.577.648 | 56.919.874 | | | | | |
| Total do ativo | | 22.196.681 | 19.427.628 | 77.129.194 | 74.971.227 | | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

| | Reserva de lucros | | Resultado abrangente acumulado | | Participação de acionistas não controladores | | Outros | | Total do patrimônio líquido | | |
|---|-------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Reserva estatutária/Reserva de giro | Reserva de lucro a realizar | Dividendo | Custo atribuído | Lucros acumulados | Total | Resultado abrangente do acumulado | Total do patrimônio líquido |
| | | | | | | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 9.388.071 | (1.396.339) | 1.710.665 | 4.840.094 | 1.683.741 | 1.211.152 | 274.113 | (1.454.897) | 16.256.599 | 2.946 | 17.539.944 |
| Resultado abrangente total | - | - | - | - | - | - | - | (358.968) | 5.527.101 | 10.061 | 5.178.134 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.527.101 | 10.061 | 5.537.162 |
| Outros resultados abrangentes: risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros, líquidos dos efeitos tributários | - | - | - | - | - | - | - | (953) | - | (953) | - |
| Outros resultados abrangentes: ganhos (perdas) atuariais, líquidos dos efeitos tributários | - | - | - | - | - | - | - | (358.015) | - | (358.015) | - |
| Mutações internas do patrimônio líquido | - | - | 166.949 | 1.699.527 | 520.445 | (26.612) | (2.360.310) | (1.778) | 3.557 | 1.780 | (358.015) |
| Realização do custo atribuído de ativo imobilizado | - | - | - | - | - | (40.321) | - | 40.321 | (2.693) | 2.693 | - |
| Efeitos fiscais sobre a realização do custo atribuído | - | - | - | - | - | 13.709 | - | (13.709) | 916 | (916) | - |
| Constituição da reserva legal | - | - | 166.949 | - | - | - | - | (166.949) | - | - | - |
| Constituição/Reversão de reserva de lucros no exercício | - | - | - | 1.699.527 | 520.445 | - | - | (2.219.973) | - | - | - |
| Outras movimentações | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.780 | 1.780 | - |
| Transações de capital com os acionistas | (568) | (902.628) | 1.524.720 | - | - | - | - | (3.166.790) | (2.545.266) | (175.900) | (2.721.166) |
| Aumento (redução) de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | (4.284) | (4.284) | - |
| Alteração no controle | (568) | - | - | - | - | - | - | - | 1.190 | 622 | - |
| Dividendo prescrito | - | - | - | - | - | - | (437.410) | (437.410) | - | - | (437.410) |
| Aprovação da proposta de dividendo | - | - | - | - | - | - | 6.491 | 6.491 | - | - | 6.491 |
| Dividendo adicional proposto | - | - | (902.628) | - | (1.211.152) | - | - | (2.113.779) | - | (172.805) | (2.286.585) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 9.388.071 | (1.396.906) | 1.877.614 | 5.636.993 | 2.204.186 | 2.735.872 | 247.502 | (1.813.865) | 18.879.467 | 1.167 | 19.998.753 |
| Resultado abrangente total | - | - | - | - | - | - | - | 472.792 | 5.457.652 | 303.902 | 6.234.346 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.457.652 | 303.902 | 5.761.554 |
| Outros resultados abrangentes: risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros, líquidos dos efeitos tributários | - | - | - | - | - | - | - | (6.123) | - | (6.123) | - |
| Outros resultados abrangentes: ganhos (perdas) atuariais, líquidos dos efeitos tributários | - | - | - | - | - | - | - | 478.915 | - | 478.915 | - |
| Mutações internas do patrimônio líquido | - | - | 1.396.020 | 871.007 | (8.792) | (2.254.978) | 3.258 | (1.167) | (5.372) | (3.281) | (478.915) |
| Realização do custo atribuído de ativo imobilizado | - | - | - | - | - | (13.321) | - | 13.321 | (1.768) | 1.768 | - |
| Efeitos fiscais sobre a realização do custo atribuído | - | - | - | - | - | 4.529 | - | (4.529) | 601 | (601) | - |
| Constituição/Reversão de reserva de lucros no exercício | - | - | 1.396.020 | 871.007 | - | - | - | (2.267.028) | - | - | - |
| Outras movimentações | - | - | - | - | - | - | - | 3.258 | 3.258 | - | (3.281) |
| Transações de capital com os acionistas | 1.950 | (880.682) | (1.950) | (880.682) | (880.682) | (880.682) | (880.682) | (3.202.674) | (4.081.406) | (353.383) | (4.434.790) |
| Aumento (redução) de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.950 | (7.384) | (5.434) |
| Alteração no controle | 1.950 | - | - | - | - | - | - | - | (1.364.413) | (1.364.413) | - |
| Dividendo prescrito | - | - | - | - | - | - | - | 16.928 | 16.928 | - | (1.364.413) |
| Aprovação da proposta de dividendo | - | - | - | - | - | (2.735.872) | - | (2.735.872) | - | (345.999) | (3.081.871) |
| Dividendo adicional proposto | - | - | - | - | - | 1.855.190 | - | (1.855.190) | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 9.388.071 | (1.394.956) | 1.877.614 | 7.033.014 | 3.075.193 | 1.855.190 | 238.710 | (1.341.073) | 20.731.762 | 1.063.267 | 21.795.029 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades, dedicadas primariamente às atividades de distribuição, geração, comercialização e transmissão de energia elétrica no Brasil. A sede administrativa da Companhia está localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397 - Campinas - SP - Brasil. A Companhia possui participações diretas e indiretas nas seguintes controladas e empreendimentos controlados em conjunto:

| Distribuição de energia | Participação societária | Localização/Área de concessão (Estado) | Nº de municípios | Nº de consumidores aproximados (em milhares) | Prazo da concessão | Término da concessão |
|---|---------------------------------------|--|---------------------------------|--|--------------------|----------------------|
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | Sociedade por ação de capital aberto | Direta 100% | Interior de São Paulo | 234 | 5.053 | 30 anos |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | Sociedade por ação de capital aberto | Direta 100% | Interior e litoral de São Paulo | 27 | 1.980 | 30 anos |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE") | Sociedade por ação de capital aberto | Direta e Indireta 100% | Interior do Rio Grande do Sul | 381 | 3.135 | 30 anos |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Santa Cruz") | Sociedade por ação de capital fechado | Direta 100% | Paraná e Minas Gerais | 45 | 515 | 30 anos |

| Geração de energia | Participação societária | Localização (Estado) | Nº usinas/tipo de energia | Potência instalada (MW) | Total Participação CPFL |
|--|--|------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") | Sociedade por ações de capital aberto | Direta e indireta 100% | (b) | (b) | (b) |
| CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") | Sociedade por ações de capital aberto | Direta 100% | São Paulo | n/a | n/a |
| CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 65% | Rio Grande do Sul | 360 | 234 |
| Foz do Chapeco Energia S.A. ("Foz do Chapeco") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 51% (c) | Santa Catarina e Rio Grande do Sul | 855 | 436 |
| Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 52,12% | Santa Catarina | 880 | 460 |
| BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 25,01% | Santa Catarina e Rio Grande do Sul | 690 | 173 |
| Central Elétrica da Paraíba S.A. ("EPASA") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 53,34% | Paraíba | 342 | 182 |
| Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 56,93% (a) | Tocantins | 903 | 38 |

| Transmissão de energia | Participação societária | Localização (Estado) | Atividade preponderante | Participação societária |
|---|--|----------------------|--|-------------------------|
| CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. ("CPFL Piracicaba") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Comercialização de energia | Direta 100% |
| CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. ("CPFL Morro Agudo") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Comercialização e prestação de serviços de energia | Direta 100% |
| CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. ("CPFL Maracanaú") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Comercialização de energia | Direta 100% |
| CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. ("CPFL Sul I") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Comercialização de energia | Direta 100% |
| CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. ("CPFL Sul II") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Comercialização de energia | Direta 100% |
| Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEET- ("CPFL Transmissão") | Sociedade por ações de capital aberto | Indireta 100% | Comercialização de energia | Direta 100% |
| Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("CPFL TESB") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 98,01% | Comercialização de energia | Direta 100% |
| Transmissora Porto Alegre S.A. ("CPFL TPAE") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 9,65% | Comercialização de energia | Direta 100% |
| Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("CPFL ETAU") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 10% | Comercialização de energia | Direta 100% |

a) A Paulista Lajeado possui 7% de participação na potência instalada da Investo S.A. (5,94% de participação no capital social total). b) A CPFL Renováveis possui operações nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás, e tem como principais atividades (i) o investimento em sociedades no segmento de energias renováveis, (ii) a identificação, desenvolvimento e exploração de potenciais de geração; e (iii) comercialização de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2024, a CPFL Renováveis era composta por um portfólio de 103 empreendimentos de 3,9 GW de capacidade instalada (2.877,7 MW em operação), sendo: • Geração de energia hidrelétrica: 47 pequenas centrais hidrelétricas e centrais geradoras hidroelétricas - PCHs/CGHs (499,6 MW) com 46 PCHs/CGHs em operação (471,6 MW) e 1 PCH em construção (28 MW); 2 usinas hidroelétricas - UHs em operação (829,7 MW - 51,54% sobre a energia assegurada e potência da UHE Serra da Mesa, cuja concessão pertence a Furnas e 25,01% da BAESA - Energética Barra Grande S.A. "BAESA"), • Geração de energia eólica: 49 empreendimentos em operação (1.390,3 MW); • Geração de energia a partir de biomassa: 4 usinas em operação (185 MW); • Geração de energia solar: 1 usina solar em operação (11 MW). c) O empreendimento controlado em conjunto Chapecoense possui como controlada direta a Foz do Chapeco, e consolida suas demonstrações financeiras de forma integral. 1.1 **Mudanças Climáticas:** Como posicionamento frente às Mudanças Climáticas, a CPFL Energia declara seu compromisso com os objetivos do Acordo de Paris e com a necessidade de limitar o aumento da temperatura média global em 1,5°C, com a consequente redução e neutralização das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Atualmente, o Grupo realiza

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

No consolidado, o saldo é oriundo, principalmente, das atividades de fornecimento de energia elétrica, cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

| | Consolidado | | Total | |
|---|---------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Saldos vencidos até 90 dias > 90 dias | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2023 |
| Circulante | | | | |
| Classes de consumidores | | | | |
| Residencial | 1.179.543 | 823.636 | 148.191 | 2.151.371 |
| Industrial | 142.002 | 62.725 | 81.907 | 286.634 |
| Comercial | 300.802 | 117.987 | 54.630 | 473.420 |
| Rural | 107.738 | 39.774 | 21.126 | 168.638 |
| Poder público | 96.511 | 24.459 | 11.861 | 132.831 |
| Iluminação pública | 108.304 | 6.600 | 4.351 | 119.255 |
| Serviço público | 84.442 | 25.317 | 27.638 | 137.396 |
| Faturado | 2.019.342 | 1.100.498 | 349.704 | 3.469.545 |
| Não faturado | 1.455.332 | — | 1.455.332 | 1.939.177 |
| Parcelamento de débito de consumidores | 183.024 | 57.671 | 57.693 | 298.368 |
| Operações realizadas na CCEE | 129.617 | 16.248 | 29.378 | 175.243 |
| Concessionárias e permissionárias | 832.645 | 27.932 | 24.802 | 885.379 |
| Programa de incentivo à redução voluntária do consumo de energia elétrica (7.500) | — | — | — | (7.500) |
| Outros | 57.183 | — | — | 57.183 |
| Total | 4.669.643 | 1.202.349 | 461.577 | 6.333.570 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | — | — | (449.676) | (401.822) |
| Total | 4.669.643 | 1.202.349 | 188.371 | 6.190.130 |
| Não circulante | | | | |
| Parcelamento de débito de consumidores | 145.981 | — | — | 145.981 |
| Energia livre | 10.184 | — | — | 10.184 |
| Operações realizadas na CCEE | 19.843 | 10.363 | — | 30.206 |
| Total | 176.008 | 10.363 | — | 186.371 |

Parcelamento de débitos de consumidores - Refere-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores das classes residencial, comercial, industrial, rural e poder público. As regras de parcelamento seguem as políticas internas da CPFL. **Concessionárias e permissionárias -** Refere-se, basicamente, a saldos a receber decorrentes do suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias, efetuados, principalmente, pelas controladas CPFL Brasil e CPFL Renováveis e encargos de uso da rede pela controlada CPFL Transmissão. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD"):** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência. O detalhamento da metodologia de provisão está descrito na nota 34 (f). A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

| | Concessionárias, concessionárias e permissionárias | | Outros ativos (nota 12) | | Total |
|--|--|-----------------|-------------------------|------------|-------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | |
| Saldo em 31/12/2022 | (430.718) | (39.040) | (469.758) | | |
| Provisão revertida (constituída) líquida | (429.839) | 662 | (429.177) | | |
| Recuperação de receita | 151.747 | (24) | 151.723 | | |
| Baixa de contas a receber provisionadas | 306.987 | 24 | 307.011 | | |
| Saldo em 31/12/2023 | (401.822) | (38.738) | (440.200) | | |
| Provisão revertida (constituída) líquida | (569.569) | 664 | (568.905) | | |
| Recuperação de receita | 152.097 | — | 152.097 | | |
| Baixa de contas a receber provisionadas | 369.643 | 3.611 | 373.254 | | |
| Saldo em 31/12/2024 | (449.676) | (34.103) | (483.779) | | |

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

| | Consolidado | | Total | |
|--|------------------|------------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Circulante | | | | |
| Antecipações de contribuição social - CSLL | 7.734 | 10.563 | | |
| Antecipações de imposto de renda - IRPJ | 27.111 | 22.595 | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 680.919 | 622.089 | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 715.764 | 655.247 | | |
| Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio | 16.150 | 17.903 | | |
| Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte | 110.910 | 107.107 | | |
| ICMS a compensar | 334.303 | 299.259 | | |
| Programa de integração social - PIS | 32.565 | 32.302 | | |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 154.692 | 127.392 | | |
| Outros | 4.560 | 5.212 | | |
| Outros tributos a compensar | 653.181 | 589.175 | | |
| Total circulante | 1.368.945 | 1.244.422 | | |
| Não circulante | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 503.271 | 85.147 | | |
| ICMS a compensar | 412.454 | 412.400 | | |
| Programa de integração social - PIS | 59.832 | 95.943 | | |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 5.888 | 6.058 | | |
| Outros | 1.286 | 752 | | |
| Outros tributos a compensar | 479.460 | 515.153 | | |
| Total não circulante | 982.731 | 600.300 | | |

9. ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL

A composição dos saldos e a movimentação do exercício do ativo e passivo financeiro setorial são como segue:

| | Saldo em 31/12/2023 | | Receita operacional (nota 26) | | Resultado financeiro (nota 29) | | Recebimento | | Saldo em 31/12/2024 | | | |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Diferido | Homologado | Total | Constituição | Realização | Atualização monetária | Devolução do crédito de PIS/COFINS | CDE | Eletrobrás | Diferido | Homologado | Total |
| | 512.277 | (172.885) | 339.393 | (133.074) | 130.527 | (11.959) | (11.959) | (177.296) | 179.225 | (31.635) | 147.590 | |
| Parcela "A" CVA (*) | | | | | | | | | | | | |
| CDE (**) | 12.804 | (146.140) | (133.336) | (545) | 211.813 | | (28.434) | — | (177.296) | (97.860) | (29.398) | (127.798) |
| Custo de energia elétrica | (726.773) | (837.703) | (1.564.477) | (519.679) | 1.486.936 | | (91.489) | — | (72.653) | (615.906) | (682.558) | (1.098.464) |
| ESS e EER (***) | 250.723 | (103.975) | 146.748 | 121.432 | (49.238) | | 26.487 | — | 127.045 | 119.394 | 246.429 | 365.823 |
| Printa | (1.415) | (31.813) | (33.228) | (29.053) | 48.270 | | (3.364) | — | (677) | (16.698) | (17.375) | (18.672) |
| Rede básica | 620.631 | 235.179 | 855.811 | 322.147 | (733.880) | | 81.472 | — | 204.882 | 320.668 | 525.550 | 846.618 |
| Repasso de Itaipu | (346.078) | 105.386 | (240.693) | (144.650) | 187.436 | | (35.313) | — | 18.486 | (251.705) | (232.220) | (463.935) |
| Transporte de Itaipu | 86.378 | 22.842 | 109.220 | 13.844 | (89.443) | | 11.229 | — | (5.385) | 50.236 | 44.851 | 59.186 |
| Neutralidade dos encargos setoriais | (123.443) | (55.814) | (179.257) | (100.082) | 172.660 | | (12.960) | — | (35.428) | (84.212) | (119.639) | (204.271) |
| Sobrecontratação | 739.696 | 639.154 | 1.378.850 | 236.491 | (1.105.056) | | 40.292 | — | 74.040 | 476.536 | 550.576 | 1.027.112 |
| Bandeira Tarifária Faturada | (245) | — | (245) | (32.979) | — | | — | — | (33.225) | — | (33.225) | (66.450) |
| Outros componentes financeiros | (245.250) | (1.222.689) | (1.467.939) | (199.846) | 1.753.406 | (70.505) | (1.157.939) | (452.936) | (689.886) | (1.142.822) | (1.142.822) | (2.285.644) |
| Devolução do crédito de PIS/COFINS | — | (1.204.249) | (1.204.249) | (446.129) | 1.933.097 | | (1.157.939) | — | (446.129) | (429.091) | (875.220) | (1.364.310) |
| Outros | (245.249) | (18.440) | (263.690) | 246.293 | (179.691) | | (70.505) | — | (6.807) | (260.795) | (267.602) | (534.212) |
| Total | 267.028 | (1.395.574) | (1.128.546) | (332.920) | 1.883.934 | (82.466) | (1.157.939) | (177.296) | (273.711) | (721.520) | (995.231) | (393.443) |
| Ativo circulante | | | | | | | | | | | | |
| Ativo não circulante | | | | | | | | | | | | |
| Passivo circulante | | | | | | | | | | | | |
| Passivo não circulante | | | | | | | | | | | | |

(*) Conta de compensação da variação dos valores de itens da parcela "A";
 (**) Conta de desenvolvimento energético;
 (***) Encargo do serviço do sistema ("ESS") e Encargo de energia de reserva ("EER").

CVA: referem-se às contas de variação da Parcela A, conforme nota 3.15. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **Neutralidade dos encargos setoriais:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais constantes das tarifas de energia elétrica, apurando as diferenças mensais entre a receita relativa a esses encargos e os respectivos valores contemplados no momento da constituição da tarifa das distribuidoras. **Sobrecontratação:** as distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitadas a 5% do requisito regulatório, e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **Outros componentes financeiros:** refere-se principalmente à: (i) Devolução do crédito de PIS/COFINS - no reajuste tarifário anual de 2023 das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Paulista, RGE e CPFL Piratininga, foi considerado o passivo setorial decorrente de créditos de PIS/COFINS referente exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, no valor de R\$ 1.157.939, conforme homologado pela ANEEL. Este valor estava registrado em "Outros contas a pagar - PIS/COFINS devolução consumidores" e foi transferido para ativos e passivos financeiros setoriais em 2024, (ii) ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, valores em constituição e valores já homologados em revisão tarifária periódica e que passaram a ser amortizados pelo prazo de vigência da revisão; e (iii) diferimento de ativos regulatórios (Parcela B), entre outros.

10. CRÉDITOS E DÉBITOS FISCAIS DIFERIDOS

10.1 Composição dos créditos e (débitos) fiscais:

| | Consolidado | | Total | |
|---|--------------------|--------------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Crédito (Débito) de contribuição social | | | | |
| Bases negativas | 180.876 | 154.728 | | |
| Benefício fiscal do intangível incorporado | 191.849 | 58.401 | | |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis | (1.005.056) | (736.853) | | |
| Subtotal | (632.331) | (523.724) | | |
| Crédito (Débito) de imposto de renda | | | | |
| Prejuízos fiscais | 504.624 | 429.206 | | |
| Benefício fiscal do intangível incorporado | 548.872 | 183.015 | | |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis | (2.776.617) | (2.033.168) | | |
| Subtotal | (1.723.121) | (1.420.947) | | |
| Crédito (Débito) de PIS e COFINS | | | | |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis | (43.052) | (48.468) | | |
| Total | (2.398.504) | (1.993.138) | | |
| Total crédito fiscal | 266.798 | 325.404 | | |
| Total débito fiscal | (2.665.302) | (2.318.542) | | |

A expectativa de recuperação dos créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis, benefício fiscal do intangível incorporado e bases negativas e prejuízos fiscais, está baseada nas projeções de lucros tributáveis futuros. **10.2 Benefício fiscal do intangível incorporado:** Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre a mais-valia de aquisição de controladas, conforme demonstrado na tabela abaixo, os quais foram incorporados e estão registrados de acordo com os conceitos da Resolução CVM nº 78/2022 (a qual substituiu as Instruções CVM nº 319/1999 e nº 349/2001) e ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. O benefício está sendo realizado de forma proporcional à amortização fiscal dos intangíveis incorporados que o originaram, conforme CPC 27 e CPC 04 (R1) - Esclarecimentos sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização, durante o prazo remanescente da concessão, demonstrado na nota 16.

| | Consolidado | | Total | |
|------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| CPFL Paulista | 13.492 | 37.477 | 18.117 | 50.326 |
| CPFL Piratininga | 3.969 | 13.820 | 5.004 | 17.173 |
| RGE | 33.163 | 101.176 | 35.280 | 109.916 |
| CPFL Renováveis | — | 4.308 | — | 5.600 |
| CPFL Transmissão | 141.225 | 392.292 | — | — |
| Total | 191.849 | 548.872 | 58.401 | 183.015 |

10.3 Saldos acumulados sobre diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis

| | Consolidado | | Total | |
|---|-------------|-------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis | | | | |
| Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas | 19.855 | 332.932 | — | 110.830 |
| Entidade de previdência privada | 1.597 | 4.435 | — | 2.307 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 46.249 | 128.470 | — | 41.229 |
| Provisão energia livre | 13.868 | 38.523 | — | 12.640 |
| Programas de P&D e eficiência energética | 11.658 | 32.383 | — | 11.619 |
| Provisão relacionada a pessoal | 10.922 | 30.339 | — | 9.989 |
| Derivativos | (130.742) | (363.170) | — | (13.818) |
| Registro da concessão - ajuste do intangível | (1.666) | (4.628) | — | (2.247) |
| Registro da concessão - ajuste do ativo financeiro | (616.409) | (1.712.248) | — | (525.685) |
| Registro da concessão - ajuste do ativo contratual | (216.678) | (587.012) | (43.147) | (188.721) |
| Perdas atuariais | 3.541 | 9.836 | — | 25.153 |
| Marcação a Mercado - Derivativos | 18.119 | 50.332 | — | (1.906) |
| Marcação a Mercado - Dívidas | (30.487) | (84.687) | — | (19.817) |
| Outros | 8.861 | 24.624 | 95 | (3.879) |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis - resultado abrangente acumulado | | | | |
| Ativo imobilizado - ajustes custo atribuído | (29.613) | (82.257) | — | (32.808) |

Antecipações de Contribuição social - CSLL e Imposto de renda - IRPJ - refere-se principalmente à constituição de créditos pago a maior. **Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte -** refere-se principalmente à IRRF sobre aplicações financeiras e retenções de órgãos públicos. **ICMS a compensar -** Refere-se principalmente à crédito constituído de aquisição de bens que resultam no reconhecimento de ativos imobilizados, ativos intangíveis e ativos financeiros. **Imposto de renda e contribuição social a compensar no não circulante -** refere-se ao reconhecimento do crédito gerado sobre a atualização financeira de repetição de indébito. Em setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu que o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não incidem sobre a taxa Selic recebida pelo contribuinte na devolução de tributos pagos indevidamente (repetição de indébito). As controladas de distribuição haviam impetrado ação judicial em julho de 2021, resguardando assim seu direito de recuperar os montantes tributados a maior nos últimos 5 anos. Em 2024, a controladas receberam da Receita Federal do Brasil resposta à Solução de Consulta por ela previamente apresentada, que tem relação com o tema, tornando-se neste momento possível o reconhecimento do crédito no montante de R\$ 402.338.

Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS:

| | Consolidado | |
|--------------|-------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e (iii) despesas com diferenças temporárias de R\$ 89.608 (R\$ 20.765 em 2023). **10.6 Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos diretamente no patrimônio líquido:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido (outros resultados abrangentes) nos exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

| | Consolidado | | | |
|---|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | 2024 | | 2023 | |
| | CSLL | IRPJ | CSLL | IRPJ |
| Perdas (ganhos) atuariais | (1.350.037) | (1.350.037) | 301.534 | 301.534 |
| Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo | 511.871 | 511.871 | (29.837) | (29.837) |
| Base de cálculo | (838.166) | (838.166) | 271.697 | 271.697 |
| Alíquota aplicável | 9% | 25% | 9% | 25% |
| Tributos apurados | 75.435 | 209.542 | (24.453) | (67.924) |
| Limitação na constituição (reversão) de créditos fiscais constituídos | 19.655 | 54.602 | 47.306 | 131.404 |
| Tributos em outros resultados abrangentes sobre perdas atuariais | 95.090 | 264.144 | 22.853 | 63.480 |
| Risco de crédito de marcação a mercado de passivos financeiros | 3.399 | 3.395 | 1.713 | 1.713 |
| Custo atribuído de ativo imobilizado | 16.582 | 16.582 | 40.321 | 40.321 |
| Subtotal | 19.966 | 19.966 | 42.034 | 42.034 |
| Alíquota aplicável | 9% | 25% | 9% | 25% |
| Tributos apurados | (1.797) | (4.992) | (3.783) | (10.590) |
| Total de tributos reconhecidos em outros resultados abrangentes | 93.293 | 259.153 | 19.070 | 52.971 |

10.7 Créditos fiscais não reconhecidos: Em 31 de dezembro de 2024, a controladora possui créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não reconhecidos no montante de R\$ 59.947, por não haver, neste momento, razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros. Este montante pode ser objeto de reconhecimento contábil no futuro, de acordo com as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Algumas controladas também possuem créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais e bases negativas que não foram reconhecidos por não haver, neste momento, razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros suficientes à absorção dos referidos ativos. Em 31 de dezembro de 2024, as controladas que possuem tais créditos não registrados são CPFL Brasil RS 156.088, Sul Geradora RS 72.774, CPFL Telecom RS 16.022, Jaguarí Geração RS 2.575, Paulista Lajeado R\$ 1.202, Cilon RS 120 e controladas da CPFL Renováveis RS 35.812. Não há prazo de prescrição para utilização dos prejuízos fiscais e bases negativas.

11. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

| | Consolidado |
|----------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31/12/2022 | 18.202.007 |
| Não circulante | 18.202.007 |
| Ajuste ao valor justo | 1.066.824 |
| Transferência - ativo contratual | 2.512.521 |
| Transferência - ativo intangível | (130.066) |
| Saldo em 31/12/2023 | 21.617.521 |
| Não circulante | 21.617.521 |
| Ajuste ao valor justo | 1.104.267 |
| Transferência - ativo contratual | 2.690.645 |
| Transferência - ativo intangível | (8.185) |
| Baixas | (194.481) |
| Saldo em 31/12/2024 | 25.209.768 |
| Não circulante | 25.209.768 |

O saldo refere-se ao ativo financeiro correspondente ao direito estabelecido nos contratos de concessões das distribuidoras de receber caixa via indenização no momento da reversão dos ativos ao poder concedente ao término da concessão e a diferença para ajustar o saldo ao valor justo (valor novo de reposição - "VNR" - nota 4) e registrada com contrapartida na conta de receita operacional (nota 26) no resultado do exercício. Em 2024, as baixas de R\$ 194.481 (R\$ 130.066 em 2023) referem-se tanto à baixa da atualização relacionada ao ativo de R\$ 96.326 (R\$ 68.604 em 2023) como à baixa do ativo de R\$ 98.156 (R\$ 61.462 em 2023).

12. OUTROS ATIVOS

| | Consolidado | | | |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Circulante | | Não circulante | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Adiantamentos - Plano de previdência privada | 22.255 | 13.197 | - | - |
| Adiantamentos - fornecedores | 18.806 | 15.935 | - | - |
| Cauções, fundos e depósitos vinculados | 85.749 | 80.396 | 21.636 | 8.387 |
| Ordens em curso | 303.394 | 433.420 | 12.992 | 11.950 |
| Serviços prestados a terceiros | 27.225 | 20.063 | - | - |
| Contratos de pré-compra de energia | - | - | 17.976 | - |
| Despesas antecipadas | 233.270 | 196.655 | 34.986 | 58.348 |
| Contas a receber - CDE | 519.831 | 336.895 | - | - |
| Adiantamentos a funcionários | 28.928 | 29.526 | - | - |
| Programa de incentivo à redução voluntária do consumo de energia elétrica | 4.445 | 4.462 | - | - |
| Outros | 298.606 | 346.313 | 261.473 | 280.653 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7) | (34.103) | (38.378) | - | - |
| Total | 1.508.406 | 1.438.485 | 331.087 | 377.313 |

Cauções, fundos e depósitos vinculados - Garantias oferecidas para operações na CC&E e aplicações financeiras exigidas por contratos de financiamento das controladas. **Ordens em curso** - Compreende custos e receitas relacionados à desativação ou alienação, em andamento, de bens do ativo intangível e os custos dos serviços relacionados a gastos com os projetos em andamento dos Programas de Eficiência Energética ("PEE") e Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"). Quando do encerramento dos respectivos projetos, os saldos são amortizados em contrapartida ao respectivo passivo registrado em Outras Contas a Pagar (nota 23). **Despesas antecipadas** - refere-se principalmente a antecipação de despesas com PROINFA e licença de software. **Contas a receber - CDE** - refere-se às subvenções de baixa renda e outros descontos tarifários concedidos a consumidores. O direito de uso dos contratos de arrendamento está apresentado na rubrica outros (nota 3.16).

13. INVESTIMENTOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Participações societárias permanentes avaliadas por equivalência patrimonial | - | - | - | - |
| Pelo patrimônio líquido da controlada e controlada em conjunto | 20.359.378 | 17.957.758 | 577.389 | 516.376 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | 59.000 | - | - |
| Subtotal | 20.359.378 | 18.016.758 | 577.389 | 516.376 |
| Mais-valia de ativos, líquidos | 196.863 | 268.394 | 3.974 | 4.285 |
| Agio de rentabilidade futura | 6.054 | 6.054 | - | - |
| Total | 20.562.295 | 18.291.206 | 581.364 | 520.662 |

13.1 Participações societárias permanentes por equivalência patrimonial: As principais informações sobre os investimentos em participações societárias permanentes diretas, são como segue:

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | | 2024 | | 2023 | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------|
| | Total do ativo | Capital social | Patrimônio líquido | Resultado do exercício | Participação patrimonial líquida | Resultado de equivalência patrimonial | Total do ativo | Capital social |
| Investimento | 21.128.975 | 1.395.747 | 3.055.109 | 1.422.412 | 3.055.109 | 2.229.207 | 1.422.412 | 1.544.447 |
| CPFL Paulista | 8.014.456 | 272.292 | 640.372 | 496.717 | 640.372 | 592.154 | 496.717 | 542.941 |
| CPFL Piratininga | 2.696.505 | 252.576 | 617.612 | 135.111 | 617.612 | 514.590 | 135.111 | 102.347 |
| CPFL Santa Cruz | 19.630.916 | 2.864.105 | 5.458.159 | 942.323 | 4.851.937 | 1.476.401 | 849.507 | 1.004.902 |
| CPFL Geração | 4.051.279 | 972.729 | 3.614.428 | 1.336.916 | 3.614.428 | 4.220.527 | 1.336.916 | 1.171.358 |
| CPFL Renováveis | 8.795.595 | 2.632.292 | 4.942.943 | 1.182.988 | 2.429.457 | 2.352.323 | 581.439 | 668.452 |
| CPFL Jaguarí Geração | 81.527 | 40.108 | 81.486 | 44.496 | 81.486 | 36.990 | 44.496 | 452 |
| CPFL Brasil | 5.288.661 | 2.958.474 | 4.344.907 | 617.851 | 4.344.907 | 3.191.680 | 617.851 | 526.192 |
| CPFL Planalto | 4.248 | 630 | 3.350 | 3.719 | 3.350 | 4.914 | 3.720 | 4.284 |
| CPFL Serviços | 682.956 | 318.663 | 443.809 | 39.677 | 443.809 | 419.406 | 39.677 | 12.723 |
| CPFL Atende | 24.785 | 7.167 | 15.124 | 789 | 15.124 | 16.589 | 789 | 2.254 |
| CPFL Infra | 23.109 | 299 | 10.747 | 11.150 | 10.747 | 8.317 | 11.150 | 7.720 |
| CPFL Pessoas | 12.821 | 811 | 7.691 | 14.384 | 7.691 | 16.329 | 14.384 | 15.356 |
| CPFL Finanças | 21.064 | 385 | 13.419 | 25.426 | 13.419 | 27.300 | 25.426 | 26.838 |
| CPFL Supri | 13.597 | 826 | 8.789 | 13.630 | 8.789 | 10.530 | 13.629 | 9.537 |
| CPFL Telecom | 20.239 | 1.928 | 19.674 | 17.516 | 19.674 | 3.648 | 17.516 | 339 |
| CPFL Eficiência | - | - | - | - | - | - | - | 7.019 |
| AUTH1 | 10.655 | 6.400 | 10.408 | 759 | 10.408 | 14.591 | 759 | 1.942 |
| Alesta | 197.021 | 95.000 | 186.377 | 67.911 | 186.377 | 176.657 | 67.911 | 60.903 |
| Cilon | 6.058 | 4.242 | 4.681 | 78 | 4.681 | 4.603 | 78 | 119 |
| Subtotal Investimento - pelo patrimônio líquido da controlada | 20.359.378 | 18.016.758 | 20.359.378 | 18.016.758 | 20.359.378 | 18.016.758 | 5.679.488 | 5.710.206 |
| Amortização da mais valia de ativos | - | - | - | - | - | - | (71.531) | (73.544) |
| Total | 20.359.378 | 18.016.758 | 20.359.378 | 18.016.758 | 20.359.378 | 18.016.758 | 5.607.957 | 5.636.482 |

A mais-valia dos ativos líquidos adquiridos em combinações de negócios é classificada, no balanço da controladora, no grupo de Investimentos. Na demonstração do resultado da controladora, a amortização da mais valia de ativos de R\$ 71.531 (R\$ 73.544 em 2023) é classificada na rubrica "resultado de participações societárias", em consonância com o ICPC 09 (R2). A movimentação, na controladora, dos saldos de investimento em controladas nos exercícios de 2024 e 2023 é como segue:

| | Equivalência patrimonial | | Equivalência patrimonial (Resultado abrangente) | | Dividendo e Juros sobre capital próprio | | Investimento em 31/12/2024 | |
|----------------------|----------------------------|------------------|---|------------------|---|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Investimento em 31/12/2023 | Resultado | Resultado | Resultado | Reestruturação | Juros sobre capital próprio | Outros | Investimento em 31/12/2024 |
| Investimentos | 2.229.207 | 1.422.412 | 224.401 | (224.401) | - | (820.911) | - | 3.055.109 |
| CPFL Paulista | 592.154 | 496.717 | 129.173 | (129.173) | - | (319.326) | - | 640.372 |
| CPFL Piratininga | 514.590 | 135.111 | - | - | - | (32.089) | - | 617.612 |
| CPFL Santa Cruz | 4.176.401 | 849.507 | 32.121 | - | - | (206.093) | - | 4.851.937 |
| CPFL Geração | 4.220.527 | 1.336.916 | 1.762 | (562.949) | (1.383.910) | 2.081 | 3.614.428 | |
| CPFL Renováveis | 2.352.323 | 581.439 | 1.703 | (508.019) | 2.011 | 2.429.457 | | |
| CPFL Jaguarí Geração | 36.990 | 44.496 | - | - | - | - | 81.486 | |
| CPFL Brasil | 3.191.680 | 617.851 | 341.979 | 562.949 | (370.669) | 1.117 | 4.344.907 | |
| CPFL Planalto | 4.914 | 3.720 | - | - | - | (5.284) | 3.350 | |
| CPFL Serviços | 419.406 | 39.677 | - | - | (15.274) | - | 443.809 | |
| CPFL Atende | 16.589 | 789 | - | - | (2.254) | - | 15.124 | |
| CPFL Infra | 8.317 | 11.150 | - | - | (8.720) | - | 10.747 | |
| CPFL Pessoas | 16.329 | 14.384 | - | - | (23.022) | - | 7.691 | |
| CPFL Finanças | 27.300 | 25.426 | - | - | (39.307) | - | 13.419 | |
| CPFL Supri | 10.530 | 13.629 | - | - | (15.370) | - | 8.789 | |
| CPFL Telecom | 3.648 | 17.516 | - | - | (1.490) | - | 19.674 | |
| AUTH1 | 14.591 | 759 | - | - | (4.942) | - | 10.408 | |
| Alesta | 176.657 | 67.911 | - | - | (58.191) | - | 186.377 | |
| Cilon | 4.681 | 78 | - | - | - | - | 4.681 | |
| Total | 18.016.758 | 5.679.488 | 472.793 | (472.793) | - | (3.814.869) | 5.207 | 20.359.378 |

| | Equivalência patrimonial | | Equivalência patrimonial (Resultado abrangente) | | Dividendo e Juros sobre capital próprio | | Investimento em 31/12/2024 | |
|----------------------|----------------------------|--------------------|---|------------------|---|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Investimento em 31/12/2023 | Resultado | Resultado | Resultado | Reestruturação | Juros sobre capital próprio | Outros | Investimento em 31/12/2023 |
| Investimento | 1.193.678 | 1.544.447 | (74.687) | (434.232) | - | - | - | 2.229.207 |
| CPFL Paulista | 366.553 | 542.941 | (4.680) | (312.659) | - | - | - | 592.154 |
| CPFL Piratininga | 442.243 | 102.347 | - | - | (30.000) | - | - | 514.590 |
| CPFL Santa Cruz | 3.517.956 | 1.004.802 | 17.762 | (364.119) | - | - | - | 4.176.401 |
| CPFL Geração | 4.044.252 | 1.171.358 | 1.172 | (296.548) | - | - | - | 4.220.527 |
| CPFL Renováveis | 2.830.016 | 668.452 | 1.212 | (459.541) | - | - | - | 2.352.323 |
| CPFL Jaguarí Geração | 25.432 | 452 | - | - | 11.106 | - | - | 36.990 |
| CPFL Brasil | 3.091.351 | 526.192 | (299.747) | (124.971) | - | (1.145) | - | 3.191.680 |
| CPFL Planalto | 5.039 | 4.284 | - | (4.409) | - | - | - | 4.914 |
| CPFL Serviços (*) | 189.900 | - | 12.723 | (2.946) | - | - | 220.729 | 419.406 |
| CPFL Atende | 14.335 | 2.254 | - | - | - | - | - | 16.589 |
| CPFL Infra | 6.547 | 7.720 | - | (5.950) | - | - | - | 8.317 |
| CPFL Pessoas | 12.834 | 15.356 | - | (11.861) | - | - | - | 16.329 |
| CPFL Finanças | 17.105 | 26.838 | - | (16.643) | - | - | - | 27.300 |
| CPFL Supri | 5.925 | 9.539 | - | (4.935) | - | - | - | 10.530 |
| CPFL Telecom | 3.613 | 339 | - | (304) | - | - | - | 3.648 |
| CPFL Eficiência (*) | 155.650 | - | 709 | (940) | - | 59.000 | (220.729) | - |
| AUTH1 | 14.096 | 1.942 | - | (1.446) | - | - | - | 14.591 |
| Alesta | 118.647 | 60.903 | - | (2.893) | - | - | - | 176.657 |
| Cilon | 484 | 4.000 | - | - | - | - | - | 4.681 |
| Total | 16.054.658 | (1.384.100) | 5.710.205 | (358.968) | (2.063.291) | 59.000 | (568) | 18.016.758 |

(*) Em 29 de dezembro de 2023, a CPFL Serviços celebrou,

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo contratual das distribuidoras: referem-se aos ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção. **Ativo contratual das transmissoras:** refere-se ao direito à "Receita Anual Permitida - RAP" que será recebida ao longo da concessão, assim como indenização pelo término da concessão das controladas de transmissão. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2024 foram capitalizados R\$ 43.870 a uma taxa média de 7,56% a.a. (nota 29). **Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:** Para todos os exercícios apresentados, o Grupo avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2024 e 2023 não houve necessidade de provisão de recuperação.

16. INTANGÍVEL

| | Consolidado | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---|-----------------------------|----------------|----------------|------------------|
| | Direito de concessão | | | Outros ativos | | |
| | Adquirido em combinações de negócios | Infraestrutura de distribuição - em serviço | UBP/Intangível de concessão | Intangíveis | Total | |
| Saldo em 31/12/2022 | 436.148 | 3.276.065 | 5.582.431 | 262.079 | 350.621 | 9.907.344 |
| Custo histórico | 436.184 | 8.215.704 | 15.349.493 | 302.746 | 609.851 | 24.913.978 |
| Amortização acumulada | (37) | (4.939.639) | (9.767.062) | (40.666) | (259.230) | (15.006.634) |
| Adições | 17.664 | - | - | - | 18.834 | 36.498 |
| Amortização | - | (355.349) | (1.103.285) | (11.195) | (48.019) | (1.517.847) |
| Transferência - ativo contratual | - | - | 722.747 | - | 1.120 | 723.866 |
| Transferência - ativo financeiro | - | - | 33.765 | - | - | 33.765 |
| Baixa e transferência - outros ativos | (447.697) | 447.697 | (83.229) | - | (14.624) | (97.853) |
| Baixa e transferência - outros | - | (112.009) | - | - | - | (112.009) |
| Saldo em 31/12/2023 | 6.115 | 3.256.404 | 5.152.429 | 250.884 | 307.932 | 8.973.764 |
| Custo histórico | 6.152 | 8.551.392 | 16.022.776 | 302.745 | 615.181 | 25.610.254 |
| Amortização acumulada | (37) | (5.294.988) | (10.870.347) | (51.861) | (307.249) | (16.636.490) |
| Adições | - | - | - | - | 19.421 | 19.421 |
| Amortização | - | (332.791) | (1.192.042) | (32.150) | (15.603) | (1.572.587) |
| Transferência - ativo contratual | - | - | 648.591 | - | 194 | 648.785 |
| Transferência - ativo financeiro | - | - | 8.185 | - | - | 8.185 |
| Baixa e transferência - outros ativos | - | (186.112) | (56.088) | 210.498 | (221.435) | (253.137) |
| Saldo em 31/12/2024 | 6.115 | 2.737.501 | 4.561.075 | 429.232 | 90.508 | 7.824.433 |
| Custo histórico | 6.152 | 8.365.280 | 16.623.464 | 513.243 | 413.361 | 25.921.500 |
| Amortização acumulada | (37) | (5.627.779) | (12.062.389) | (84.011) | (322.852) | (18.097.068) |

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios. Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2024 foram capitalizados R\$ 47.587 (R\$ 38.858 em 2023) a uma taxa média de 7,66% a.a. (7,28% a.a. em 2023) (nota 29).

16.1 Intangível adquirido em combinações de negócios: A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

| | Consolidado | | | | | |
|---|------------------|-----------------------|------------------|------------------|---------------------------|--------|
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | | Taxa de amortização anual | |
| | Custo Histórico | Amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido | 2024 | 2023 |
| Intangível adquirido em combinações de negócio | | | | | | |
| Intangível adquirido não incorporado | | | | | | |
| CPFL Paulista | 304.861 | (276.900) | 27.961 | 37.947 | 3,28% | 3,28% |
| CPFL Piratininga | 39.065 | (34.102) | 4.962 | 6.257 | 3,31% | 3,31% |
| RGE | 3.768 | (3.249) | 519 | 695 | 4,67% | 4,67% |
| CPFL Geração | 54.555 | (48.404) | 6.150 | 7.996 | 3,38% | 3,38% |
| Jaguari Geração | 7.896 | (5.739) | 2.157 | 2.427 | 3,41% | 3,41% |
| CPFL Renováveis | 3.665.802 | (2.024.353) | 1.641.449 | 1.787.410 | 3,98% | 4,33% |
| CPFL Transmissão | 503.191 | (100.552) | 402.639 | 643.985 | 4,83% | 4,71% |
| Enercan | 354.736 | (55.627) | 299.112 | 301.500 | 6,04% | 10,19% |
| Subtotal | 4.933.874 | (2.548.925) | 2.384.951 | 2.788.215 | | |
| Intangível adquirido já incorporado | | | | | | |
| RGE | 1.433.007 | (1.283.548) | 149.459 | 201.515 | 3,63% | 3,63% |
| CPFL Renováveis | 426.450 | (393.228) | 33.221 | 43.188 | 2,34% | 2,34% |
| Subtotal | 1.859.457 | (1.676.776) | 182.680 | 244.703 | | |
| Intangível adquirido já incorporado - recomposto | | | | | | |
| CPFL Paulista | 1.074.026 | (980.097) | 93.930 | 126.134 | 3,00% | 3,00% |
| CPFL Piratininga | 115.762 | (101.056) | 14.706 | 18.542 | 3,31% | 3,31% |
| Jaguari Geração | 15.275 | (11.596) | 3.679 | 4.139 | 3,01% | 3,01% |
| RGE | 366.887 | (309.330) | 57.557 | 74.673 | 4,67% | 4,67% |
| Subtotal | 1.571.950 | (1.402.078) | 169.871 | 223.488 | | |
| Total | 8.365.280 | (5.627.779) | 2.737.501 | 3.256.404 | | |

O intangível adquirido em combinações de negócio está associado ao direito de exploração das concessões e está assim representado: **• Intangível adquirido não incorporado** Refere-se basicamente ao intangível de aquisições sem a incorporação, envolvendo adquirentes e adquiridos. **• Intangível adquirido já incorporado:** Refere-se ao intangível oriundo da aquisição de controladas que foram incorporadas aos respectivos patrimônios líquidos sem a aplicação das Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 (atual Resolução CVM 78/22), ou seja, sem que ocorresse a segregação da parcela correspondente ao benefício fiscal. **• Intangível adquirido já incorporado - Recomposto:** Com o objetivo de atender as determinações da ANEEL e evitar que a amortização do intangível advindo de incorporação de controladora causasse impacto negativo ao fluxo de dividendo aos acionistas não controladores existentes na época da incorporação, as controladas aplicaram os conceitos das Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 sobre o intangível. Com a publicação da Resolução 78/22, essas instruções foram revogadas, mas os conceitos foram substancialmente mantidos pela nova resolução. Desta forma, foi constituída uma provisão retificadora do intangível em contrapartida à reserva especial de ágio na incorporação do patrimônio líquido em cada controlada, de forma que o efeito da operação no patrimônio refletisse o benefício fiscal do intangível incorporado. Estas alterações afetaram o investimento do Grupo nas controladas, sendo necessária a constituição do intangível indedutível para fins fiscais, de modo a recompô-lo.

16.2 Teste de redução ao valor recuperável dos ativos: Conforme mencionado na nota explicativa 14, para todos os exercícios apresentados, o Grupo avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2024 e 2023 não houve necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis do Grupo.

17. FORNECEDORES

| | Consolidado | |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Circulante | | |
| Encargos de serviço do sistema | 41.431 | 68.633 |
| Suprimento de energia elétrica | 1.833.922 | 1.764.180 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 589.131 | 559.269 |
| Materiais e serviços | 1.167.174 | 1.077.528 |
| Energia livre | 259.170 | 222.880 |
| Total | 3.890.827 | 3.692.489 |
| Não circulante | | |
| Suprimento de energia elétrica | 254.229 | 397.008 |
| Materiais e serviços | 135 | 414 |
| Total | 254.364 | 397.422 |

Em junho de 2015, a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa-ABRAGEL ingressou com ação judicial questionando o mecanismo de revisão de garantia física previsto na Portaria MME nº 463/2009, tendo obtido, em 23 de junho de 2015, decisão liminar operacionalizada por meio da Portaria SPE/ MME nº 267/2015 restabelecendo o montante original das garantias físicas de diversas PCHs e CGHs da controlada CPFL Renováveis. A Administração vinha registrando substancialmente o passivo correspondente a esta redução de garantia física na rubrica de "Fornecedores". Adicionalmente, conforme Portaria MME nº 376/2015, está suspensa a aplicação do dispositivo de revisão de garantia física até que seja proposta uma nova metodologia que atenda as usinas hidrelétricas não despachadas centralizadamente. Em março de 2024, com a publicação da REN nº 1.085/2024, foi instituído o Sistema de Medição de Indisponibilidade (SMI). Esse sistema medirá a vazão vertida, permitindo diferenciar quando a usina não gera por falta de água (risco hidrológico) ou por falha de equipamento, principal discordância dos agentes e motivação central do processo judicial da ABRAGEL representando suas associadas. Essa regulamentação e a instalação do SMI atenderá às demandas do setor, corrigindo a lacuna regulatória e possibilitará a proposição de metodologia de revisões de garantia física mais justas para PCHs e CGHs. Considerando que os dados do SMI serão utilizados, no melhor cenário, a partir de março de 2025 e continua vigente a Portaria MME nº 376/2015, que suspendeu a aplicação do dispositivo de revisão de garantia física até que seja proposta uma nova metodologia que atenda as usinas hidrelétricas não despachadas centralizadamente, o Grupo entende que favorece a discussão técnica, o que justifica a baixa executada em 2024 dos saldos provisionados referentes à essa discussão no montante de R\$ 216.557 (nota 22.1).

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

| Modalidade | Consolidado | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|--|---------------------|------------------|---------------------|
| | Encargos, | | | | | | |
| | Saldo em 31/12/2023 | Captação | Amortização principal | atualização monetária e marcação a mercado | Atualização cambial | Encargos pagos | Saldo em 31/12/2024 |
| Moeda nacional | | | | | | | |
| Mensuradas ao custo | | | | | | | |
| Pós-Fixado | | | | | | | |
| TJLP | 334.632 | - | (48.736) | 26.988 | - | (24.484) | 288.399 |
| IPCA | 5.368.421 | 60.000 | (469.481) | 493.548 | - | (191.071) | 5.261.416 |
| Selic | - | 300.000 | - | 4.902 | - | - | 304.902 |
| CDI | 1.266.700 | - | (1.029.620) | 66.615 | - | (303.695) | - |
| Gastos com captação | (30.739) | (9.117) | - | 8.506 | - | - | (31.351) |
| Subtotal | 6.939.013 | 350.883 | (1.547.837) | 600.559 | - | (519.250) | 5.823.367 |
| Mensuradas ao valor justo | | | | | | | |
| Prefixado | 578.983 | 361.436 | (572.000) | 15.657 | - | (19.380) | 364.696 |
| Marcação a mercado | (4.304) | - | - | (62.318) | - | - | (66.622) |
| Subtotal | 574.679 | 361.436 | (572.000) | (46.661) | - | (19.380) | 298.074 |
| Total moeda nacional | 7.513.692 | 712.319 | (2.119.837) | 553.898 | - | (538.630) | 6.121.442 |
| Moeda estrangeira | | | | | | | |
| Mensuradas ao valor justo | | | | | | | |
| Dólar | 4.291.337 | 28.700 | (1.157.185) | 141.283 | 939.357 | (141.904) | 4.101.588 |
| Euro | 567.276 | - | - | 7.802 | 110.250 | (7.131) | 678.196 |
| Iene | 1.297.128 | 199.100 | (220.895) | 16.350 | 211.253 | (15.666) | 1.487.270 |
| Marcação a mercado | (158.057) | - | - | 47.554 | - | - | (110.503) |
| Total moeda estrangeira | 5.997.684 | 227.800 | (1.378.080) | 212.989 | 1.260.860 | (164.701) | 6.156.551 |
| Total | 13.511.377 | 940.119 | (3.497.918) | 766.887 | 1.260.860 | (703.331) | 12.277.993 |
| Circulante | 3.531.710 | | | | | | 4.587.739 |
| Não Circulante | 9.979.666 | | | | | | 7.690.254 |

| Modalidade | Consolidado | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------|--|---------------------|------------------|---------------------|
| | Encargos, | | | | | | |
| | Saldo em 31/12/2022 | Captação | Amortização principal | atualização monetária e marcação a mercado | Atualização cambial | Encargos pagos | Saldo em 31/12/2023 |
| Moeda nacional | | | | | | | |
| Mensuradas ao custo | | | | | | | |
| Pós-Fixado | | | | | | | |
| Prefixado | 1.808 | - | (1.806) | 12 | - | (14) | - |
| TJLP | 402.853 | - | (71.973) | 32.930 | - | (29.179) | 334.632 |
| IPCA | 5.448.388 | 80.000 | (399.239) | 476.618 | - | (237.346) | 5.368.421 |
| CDI | 1.165.179 | - | (52.801) | 157.997 | - | (3.675) | 1.266.700 |
| IGP-M | 13.250 | - | (12.920) | 211 | - | (541) | - |
| Gastos com captação | (39.628) | - | - | 8.889 | - | - | (30.739) |
| Subtotal | 6.991.850 | 80.000 | (538.739) | 676.657 | - | (270.755) | 6.939.013 |
| Mensuradas ao valor justo | | | | | | | |
| Prefixado | 578.983 | - | - | 38.581 | - | (38.581) | 578.983 |
| Marcação a mercado | (36.288) | - | - | 31.984 | - | - | (4.304) |
| Subtotal | 542.695 | - | - | 70.565 | - | (38.581) | 574.679 |
| Total moeda nacional | 7.534.545 | 80.000 | (538.739) | 747.222 | - | (309.336) | 7.513.692 |
| Moeda estrangeira | | | | | | | |
| Mensuradas ao valor justo | | | | | | | |
| Dólar | 4.898.615 | 1.448.290 | (1.751.505) | 144.091 | (306.988) | (141.166) | 4.291.337 |
| Euro | 1.614.653 | 81.564 | (1.119.220) | 12.753 | (17.865) | (4.609) | 567.276 |
| Iene | - | 1.461.000 | - | 4.946 | (163.240) | (5.578) | 1.297.128 |
| Marcação a mercado | (280.146) | - | - | 222.889 | - | - | (158.057) |
| Total moeda estrangeira | 6.233.122 | 2.990.854 | (2.870.725) | 183.880 | (488.093) | (151.353) | 5.997.684 |
| Total | 13.767.666 | 3.070.854 | (3.409.464) | 1.031.102 | (488.093) | (460.689) | 13.511.377 |
| Circulante | 3.362.615 | | | | | | 3.531.710 |
| Não Circulante | 10.405.052 | | | | | | 9.979.666 |

Em consonância com o CPC 48, os gastos com captação referem-se aos custos diretamente atribuíveis às dívidas e estas são classificadas como (i) passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado. A classificação como passivos financeiros dos empréstimos e financiamentos mensurados ao valor justo tem o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas oriundas da marcação a mercado dos derivativos de proteção, atrelados às respectivas dívidas de modo a obter uma informação contábil mais relevante e consistente, reduzindo o descaimento contábil. As mudanças dos valores justos destas dívidas são reconhecidas no resultado financeiro do Grupo. Em 31 de dezembro de 2024, os ganhos acumulados não realizados obtidos na marcação a mercado das referidas dívidas foram de R\$ 177.125 (ganho de R\$ 162.361 em 31 de dezembro 2023), que reduzidos das perdas não realizadas obtidas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 148.258 (perda de R\$ 173.900 em 31 de dezembro de 2023), contra proteção da variação cambial (nota 34), geraram um ganho líquido não realizado de R\$ 28.867 (perda de R\$ 11.539 em 31 de dezembro de 2023). Os detalhes dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

| Modalidade | Encargos financeiros anuais | Consolidado | | Faixa de vencimento | Garantia |
|---|--------------------------------|-------------|------------|---------------------|----------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | |
| Mensuradas ao custo - Moeda Nacional Pós fixado TJLP | | | | | |
| | TJLP e TJLP + de 1,72% a 3,05% | | | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Modalidade Empresa | Emissão | Montantes R\$ mil | | Pagamento de juros | Amortização de principal | Destinação do recurso | Encargo financeiro e taxa efetiva anual | Taxa efetiva com derivativos |
|----------------------|------------|-------------------|---|--------------------|--------------------------|---|---|---|
| | | Liberação em 2024 | Liberação líquido dos gastos de emissão | | | | | |
| Moeda nacional | | | | | | | | |
| CPFL Santa Cruz | 26/02/2024 | 181.000 | 181.000 | 181.000 | Semestral | Parcela única em março de 2031 | Investimento | IPCA + 5,79% CDI + 0,30% |
| CPFL Renováveis | 11/03/2024 | 132.000 | 132.000 | 132.000 | Semestral | Parcela única em março de 2031 | Investimento | IPCA + 5,81% CDI + 0,30% |
| CPFL Piratininga | 09/05/2024 | 293.000 | 293.000 | 293.000 | Semestral | 3 parcelas anuais a partir de abril de 2032 e 3 parcelas anuais a partir de abril de 2037 | Investimento | IPCA + 6,23% e CDI + 0,17% a IPCA + 6,30% CDI + 0,30% |
| RGE | 17/05/2024 | 696.000 | 696.000 | 696.000 | Semestral | 3 parcelas anuais a partir de abril de 2032 e 3 parcelas anuais a partir de abril de 2037 | Investimento | IPCA + 6,14% e CDI + 0,10% a IPCA + 6,20% CDI + 0,27% |
| CPFL Transmissão CDI | 21/05/2024 | 635.000 | 635.000 | 635.000 | Semestral | 3 parcelas anuais a partir de abril de 2037 | Investimento | IPCA + 6,10% e CDI + 0,15% a IPCA + 6,16% CDI + 0,27% |
| CPFL Paulista | 15/03/2024 | 1.018.000 | 1.018.000 | 1.015.064 | Trimestral | Parcela única em janeiro de 2026 | Capital de giro | CDI + 0,55% |
| CPFL Paulista | 20/09/2024 | 750.000 | 750.000 | 748.063 | Trimestral | 5 parcelas | Gestão de passivos | CDI + 0,49% |
| CPFL Piratininga | 12/03/2024 | 481.000 | 481.000 | 479.190 | Trimestral | 5 parcelas | Capital de giro | CDI + 0,57% |
| CPFL Piratininga | 18/09/2024 | 554.000 | 554.000 | 552.517 | Trimestral | 5 parcelas | Gestão de passivos e capital de giro | CDI + 0,49% e CDI + 0,59% |
| RGE | 28/02/2024 | 449.000 | 449.000 | 447.870 | Semestral | 5 parcelas | Capital de giro | CDI + 1,00% |
| CPFL Santa Cruz | 18/09/2024 | 300.000 | 300.000 | 298.019 | Trimestral | 5 parcelas | Capital de giro | CDI + 0,59% |
| CPFL Geração | 20/09/2024 | 482.000 | 482.000 | 482.000 | Trimestral | 5 parcelas | Capital de giro | CDI + 0,59% |
| CPFL Transmissão | 10/10/2024 | 260.000 | 260.000 | 260.000 | Trimestral | 5 parcelas | Gestão de passivos | CDI + 0,49% |
| RGE | 16/10/2024 | 603.000 | 603.000 | 601.408 | Trimestral | 5 parcelas | Gestão de passivos | CDI + 0,49% |

Pré-pagamento: Durante o exercício de 2024 foram liquidados antecipadamente R\$ 2.065.500 de debêntures, cujos vencimentos originais eram até dezembro de 2028. **Condições restritivas:** As debêntures emitidas pelas empresas do Grupo exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2024. **Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia:** • Dívida Líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 3,75. • EBITDA ajustado dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25. A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Em 31 de dezembro de 2024, a Administração do Grupo não identificou eventos ou condições de não conformidade de cláusulas financeiras e não financeiras.

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As controladas mantêm Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para seus empregados, cujas características: **20.1 Características: CPFL Paulista:** Atualmente vigora, para os funcionários da controlada CPFL Paulista através da VIVEST dois planos, com as seguintes características: 1) PRCPPFL - Plano de benefício misto (fechado para adesões); (i) Plano de Benefício Definido ("BD") - vigente até 31 de outubro de 1997 - plano de benefício saldaado que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldaado ("BSPS"), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos em data anterior a 31 de outubro de 1997, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (ii) Adoção de um modelo misto, a partir de 1º de novembro de 1997, que contempla: • Os benefícios de risco (invalidez e morte) no conceito de benefício definido, em que a responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada, e • As aposentadorias programáveis, no conceito de contribuição variável que consiste em um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 30 de agosto de 2022, foi aprovada alteração no regulamento do plano para permitir que os assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Financeira. Optando pela Renda Financeira, o assistido deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. 2) CD CPFL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões): Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Adicionalmente, para os gestores da controlada há possibilidade de opção por um Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL (contribuição Definida), mantido através do Bradesco. **CPFL Piratininga:** A controlada CPFL Piratininga, no contexto do processo de cisão da Bandeirante Energia S.A. (empresa predecessora da controlada), assumiu a responsabilidade pelas obrigações atuariais correspondentes aos empregados aposentados e desligados daquela empresa até a data da efetivação da cisão, assim como pelas obrigações correspondentes aos empregados ativos que lhe foram transferidos. Em 2 de abril de 1998, a Secretária de Previdência Complementar - "SPC", aprovou a reestruturação do plano previdenciário mantido anteriormente pela Bandeirante, dando origem a um "Plano de Benefícios Suplementar Proporcional Saldaado - BSPS", e um "Plano de Benefícios Misto", com as seguintes características: 1) Plano PSAP/Piratininga (fechado para adesões e saldaado); (i) Plano de Benefício Definido ("BD") - vigente até 31 de março de 1998 - plano de benefício saldaado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldaado ("BSPS") na forma de renda vitalícia reversível em pensão aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada. (ii) Plano de Benefício Definido - vigente após 31 de março de 1998 - plano do tipo BD, que concede renda vitalícia reversível em pensão relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998 na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é partilhada entre a controlada e os participantes. (iii) Plano de Contribuição Variável - implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível ou não em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada. Em 31 de maio de 2022, foi aprovada alteração no regulamento do plano para saldar o benefício suplementar e permitir que os participantes ativos, assistidos e pensionistas realizassem a conversão voluntária da Renda Vitalícia para a Renda Financeira. Optando pela Renda Financeira, o participante deixa de ter um benefício definido e passa a ter um benefício flexível e de acordo com o saldo acumulado. 2) CD CPFL - Plano de contribuição definida (aberto para adesões): Plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Adicionalmente, para os gestores da controlada há possibilidade de opção por um Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL (contribuição definida), mantido através do Bradesco. **RGE:** A controlada RGE mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus colaboradores e ex-colaboradores, administrado pela Fundação Família Previdência, anteriormente denominado Fundação CEEE de Previdência Privada, sendo: (i) "Plano 1": Plano do tipo "benefício definido" com nível de benefício igual a 100% da média corrigida dos últimos 36 salários, descontado o benefício presumido da Previdência Social, com um Ativo Líquido Segregado, que se encontra fechado à adesão de novos participantes desde fevereiro de 2011. Este plano estava registrado na extinta Rio Grande Energia S.A. até o agrupamento das distribuidoras aprovado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) "Plano 2" (Plano oriundo da AES Sul): Plano do tipo "benefício definido", que se encontra fechado à adesão de novos participantes desde fevereiro de 2011. A contribuição da controlada é partilhada à contribuição dos colaboradores beneficiados, na proporção de um para um, inclusive no que diz respeito ao plano de custeio administrativo da Fundação. Para os colaboradores contratados após o fechamento dos planos da Fundação Família Previdência, foram implantados planos de previdência privada na modalidade de "contribuição definida", sendo Bradesco Vida e Previdência para colaboradores contratados entre 1997 e 2018 pela extinta Rio Grande Energia S.A., e Itauprev para os colaboradores contratados pela RGE a partir de 2011, bem como para novos colaboradores a serem contratados após o evento de agrupamento das distribuidoras. **CPFL Santa Cruz:** Com o evento do agrupamento de controladas ocorrido em 2017, o plano oficial da empresa passou a ser o CIMSPREV, administrado pela IHPREV Fundo de Pensão. Aos empregados que possuíam o plano de benefícios administrado pelo BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil, manteve-se o mesmo plano. **CPFL Renováveis:** Após a integração da CPFL Renováveis em 2020, parte dos funcionários anteriormente vinculados a CPFL Geração, integrada a CPFL Renda, permanecem no plano de origem PRCPPFL. Por esta razão, a CPFL Renováveis passou a ser patrocinadora deste plano, que se encontra fechado para novas adesões desde abril de 2020. Para os demais colaboradores, foi mantido o plano na modalidade PGBL administrado pelo Bradesco, sendo este atualmente oferecido aos novos colaboradores. **CPFL Transmissão:** A controlada indireta CPFL Transmissão mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus colaboradores e ex-colaboradores, administrado pela Fundação Família Previdência, anteriormente denominado Fundação CEEE de Previdência Privada, sendo: (i) "Plano CEEEPREV": O CEEEPREV é um plano com características de contribuição variável, pois contém uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido, no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldaados. Em 2014 foi instaurado litígio judicial (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400) relacionado às contribuições não paritárias,ajuizado pela Fundação Família Previdência (Antiga Fundação ELETROCEEE) em face da PREVIC, em razão da Portaria do órgão regulador que exigiu a apresentação de solução definitiva sobre os artigos do Regulamento do Plano de Benefícios que tratam da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam os benefícios, que se encontram irregulares perante a legislação aplicável. Isto porque o Plano de Benefícios da CEEEPREV previa responsabilidade exclusiva da patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial, o que, segundo a PREVIC, e entendimento corroborado pela Administração da controlada, viola as previsões da Lei Complementar nº 108/2001. O resultado em 1ª e 2ª instância foi desfavorável à Fundação e favorável à controlada, não havendo efeito suspensivo sobre os recursos pendentes. Já em 2019 foi instaurada a segunda demanda judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) relacionada ao tema, esta ajuizada pela então CEEE-D e pela então CEEE-GT (antes da cisão entre os segmentos Geração e Transmissão) contra a Fundação, com o objetivo de reconhecimento da nulidade das cláusulas do Plano de Benefícios CEEEPREV, a fim de tornar nula a responsabilidade exclusiva das patrocinadoras perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial. Após a propositura da demanda pelas empresas integrantes do antigo Grupo CEEE, o próprio Estado do Rio Grande do Sul ingressou na lide, na condição de assistente da parte autor. Em 14 de outubro de 2021, a sentença em primeiro grau julgou a ação parcialmente procedente para reconhecer a nulidade das cláusulas do Plano de benefícios que não aplicam a paridade contributiva (no mesmo sentido da sentença e do acórdão da Ação nº 0065790-57.2014.4.01.3400). Apresentados recursos de apelação pelas partes, o TJRS (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul) proferiu acórdão em 28 de julho de 2022 no sentido de manter, na íntegra, a sentença recorrida. Sobre o acórdão proferido, as Partes apresentaram no próprio TJRS Embargos de Declaração contra o acórdão de Apelação a fim de obter esclarecimentos, os quais foram desacolhidos. Ao contínuo, todas as partes envolvidas apresentaram recursos Especiais e Extraordinários, respectivamente, ao STJ e STF. Em juízo de admissibilidade, o TJRS inadmitiu todos os Recursos Extraordinários e Especiais apresentados, com exceção do Recurso Especial apresentado pela Fundação Família Previdência. Ainda, ao Recurso da Fundação Família Previdência, atribuiu-se efeito suspensivo para manter vigentes as cláusulas do regulamento do Plano que atribuem às Patrocinadoras a responsabilidade pelo pagamento integral das contribuições extraordinárias, o qual foi posteriormente revogado. Atualmente, foram apresentados Agravos de Instrumento para subida do Recurso Especial e Extraordinário e pedido liminar de efeito suspensivo ao STJ o qual foi acolhido, determinando até julgamento final do Recurso Especial: I) a suspensão da debitada cobrança e/ou pagamento de contribuições no âmbito do Plano CEEEPREV, sem que haja a observância da paridade contributiva; II) admitir a exigibilidade do custeio de metade do déficit constituído anteriormente à prolação da sentença de parcial procedência, suspendendo qualquer bloqueio ou medida constritiva nas contas da requerente, com relação à parte excedente. Em atendimento as decisões proferidas no Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, a controlada, desde março de 2022, vem recolhendo sua contribuição extraordinária de forma paritária e a Fundação não tem realizado o tratamento da parcela de equacionamento do déficit que seria devido pelos participantes. Em face da implementação da decisão, a Fundação Família Previdência ajuizou Tutela Cautelar (Processo nº 5179986-58.2023.8.21.0001) na qual requer que seja concedida tutela provisória para determinar que o Banrisul promova a execução do Contrato de Garantias em face das Patrocinadoras dos planos de benefício de previdência complementar, conforme termo celebrado entre as partes, transferindo o numerário à conta corrente de titularidade da Fundação, até o limite de R\$ 147.037, dos quais R\$ 72.430 são discutidos como dívida da CEEE-T frente ao Plano CEEEPREV. Em análise do pedido liminar, o juiz de primeira instância deferiu a referida medida, limitada a R\$ 145.050, excluídos os valores da CEEE-G, em face do que a Companhia apresentou o recurso competente. Em 08 janeiro de 2024, abrangido pela decisão liminar concedida pelo STJ na ação nº 5051477-51.2019.8.21.0001, foi proferida decisão que suspende os efeitos da tutela anteriormente deferida e determinou ao Banrisul o desbloqueio dos valores constritos. O valor envolvido na ação judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) corresponde a aproximadamente 50% da totalidade dos déficits do plano, e os assessores jurídicos avaliam a chance de êxito como possível, com viés de provável. A Companhia estima que entre os meses março de 2022 a dezembro de 2024 o valor de R\$ 137.531,567 teria sido cobrado dos participantes, mas o mesmo se encontra alocado na provisão de perdas do plano. Considerando os fundamentos jurídicos corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detidamente a matéria, a controlada, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a partir da nova decisão judicial de outubro de 2021 e demais decisões judiciais, a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o *risk sharing* como redutor do passivo atuarial a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. (ii) "Plano Único": O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados. Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária. (iii) "Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP": Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a controlada era responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação Família Previdência e que ainda não havia cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado era definitivamente aposentado pela Fundação. Atualmente, recebem o complemento de verbas que não entraram no cálculo do INSS, sendo a empresa condenada pela justiça ao pagamento de forma vitalícia. Para isso, a controlada provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

20.2 Movimentações dos planos de benefício definido:

| | 31/12/2024 | | RGE | | CPFL Transmissão | | Total |
|--|----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|----------------|--------------|
| | Paulista | Piratininga | Renováveis | Plano 1 | Plano 2 | Único | |
| Valor presente das obrigações atuariais com cobertura | 5.238.925 | 1.262.430 | 120.010 | 388.941 | 516.508 | 1.216.684 | 3.115 |
| Valor justo dos ativos do plano | (5.147.906) | (1.531.662) | (118.238) | (443.253) | (467.674) | (813.209) | — |
| Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos | 91.019 | (269.232) | 1.772 | (64.312) | 48.834 | 403.475 | 3.115 |
| Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo | 156.838 | 291.598 | 14.291 | 54.312 | — | — | — |
| Efeito <i>risk sharing</i> (Parcela atribuída aos participantes) | (57.738) | (22.366) | (1.326) | — | (47.695) | (297.929) | (544.353) |
| Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço | 190.114 | — | (14.327) | — | 1.199 | 105.546 | 3.115 |

| | 31/12/2023 | | RGE | | CPFL Transmissão | | Total |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|------------------|----------------|--------------|
| | Paulista | Piratininga | Renováveis | Plano 1 | Plano 2 | Único | |
| Valor presente das obrigações atuariais com cobertura | 5.988.342 | 1.468.447 | 137.927 | 471.126 | 634.759 | 1.391.131 | 3.415 |
| Valor justo dos ativos do plano | (5.019.754) | (1.453.794) | (115.613) | (473.065) | (500.812) | (903.617) | — |
| Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos | 968.587 | 14.653 | 22.314 | (1.939) | 133.947 | 487.514 | 3.415 |
| Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo | — | — | — | 1.939 | — | — | — |
| Efeito <i>risk sharing</i> (Parcela atribuída aos participantes) | — | — | — | — | (73.755) | (282.004) | (523.833) |
| Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço | 968.587 | 14.653 | 22.314 | — | 60.192 | 205.510 | 3.415 |

As movimentações do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

| | CPFL Paulista | | CPFL Piratininga | | CPFL Renováveis | | RGE | | CPFL Transmissão | | Total |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|--------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Plano 1 (*) | Plano 2 | Plano 1 (*) | Plano 2 | Plano 1 (*) | Plano 2 | Plano Único | CTP | BD | | |
| Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2022 | 6.263.349 | 1.537.214 | 150.383 | 439.609 | 589.674 | 1.084.136 | 3.335 | 1.757.866 | 11.825.567 | 8.834.057 | 11.825.567 |
| Custo do serviço corrente bruto | 903 | — | 19 | (80) | 848 | (33) | — | — | (10.075) | (8.418) | (8.418) |
| Juros sobre obrigação atuarial | 620.717 | 153.286 | 14.898 | 43.830 | 58.821 | 67.042 | 338 | 111.805 | 1.070.737 | 886.647 | 1.070.737 |
| Contribuições de participantes vertidas no exercício | — | — | — | 164 | 739 | — | — | — | 866 | — | 1.769 |
| Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras | (68.284) | (26.458) | (2.870) | 23.182 | 32.825 | 113.543 | 50 | 274.679 | 346.667 | — | 346.667 |
| Efeito <i>risk sharing</i> (Parcela atribuída aos participantes) | — | — | — | — | (73.755) | (7.783) | — | (28.718) | (110.256) | — | (110.256) |
| Benefícios pagos no ano | (722.656) | (149.928) | (15.539) | (35.579) | (48.148) | (147.778) | — | (208.510) | (1.328.139) | — | (1.328.139) |
| Benefício pago diretamente pela empresa | — | — | — | — | — | — | (308) | — | (308) | — | (308) |
| Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano | (105.687) | (45.667) | (8.964) | — | — | — | — | — | (160.318) | — | (160.318) |
| Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2023 | 5.988.342 | 1.468.447 | 137.927 | 471.126 | 561.004 | 1.109.127 | 3.415 | 1.897.913 | 11.637.300 | 9.834.057 | 11.637.300 |
| Custo do serviço corrente bruto | 623 | — | 11 | (2.156) | (879) | — | — | (5) | (2.406) | — | (2.406) |
| Juros sobre obrigação atuarial | 559.491 | 136.935 | 12.801 | 44.388 | 52.031 | 65.262 | 313 | 114.103 | 985.324 | 866.647 | 985.324 |
| Contribuições de participantes vertidas no exercício | — | — | — | 91 | 834 | — | — | 628 | 1.553 | — | 1.553 |
| Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras | (643.450) | (207.301) | (19.215) | (77.971) | (96.814) | (89.050) | (303) | (209.219) | (1.343.322) | — | (1.343.322) |
| Efeito <i>risk sharing</i> (Parcela atribuída aos participantes) | (57.738) | (22.366) | (1.326) | — | 26.060 | (15.925) | — | (20.520) | (91.515) | — | (91.515) |
| Benefícios pagos no ano | (666.081) | (135.651) | (11.514) | (36.594) | (49.451) | (150.659) | — | (215.784) | (1.265.734) | — | (1.265.734) |
| Benefício pago diretamente pela empresa | — | — | — | — | — | — | (309) | — | (309) | — | (309) |
| Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2024 | 5.181.187 | 1.240.064 | 118.684 | 388.941 | 468.813 | 918.754 | 3.116 | 1.535.809 | 9.855.367 | 8.834.057 | 9.855.367 |

| | CPFL Paulista | | CPFL Piratininga | | CPFL Renováveis | | RGE | | CPFL Transmissão | | Total |
|--|--------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Plano 1 (*) | Plano 2 | Plano 1 (*) | Plano 2 | Plano 1 (*) | Plano 2 | Plano Único | CTP | BD | | |
| Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2022 | (4.980.779) | (1.411.114) | (119.199) | (468.394) | (499.465) | (889.288) | — | (1.465.818) | (9.834.057) | (8.834.057) | (9.834.057) |
| Rendimento esperado no exercício | (514.680) | (147.567) | (12.213) | (46.955) | (49.605) | (43.061) | — | (71.680) | (885.761) | — | (885.761) |
| Contribuições de participantes vertidas no exercício | (402.475) | (123.686) | (7.696) | (164) | (739) | — | — | (866) | (1.769) | — | (1.769) |
| Contribuições de patrocinadoras | — | — | — | (2.304) | (4.481) | (32.562) | — | (69.159) | (642.363) | — | (642.363) |
| Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano | 67.112 | 30.973 | (742) | 9.173 | 5.330 | (86.484) | — | 39.761 | 65.123 | — | 65.123 |
| Benefícios pagos no exercício | 722.656 | 149.928 | 15.539 | 35.579 | 48.148 | 147.778 | — | 208.510 | 1.328.139 | — | 1. |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Meta para 2025 | | | | | |
|------------------------------|----------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | VIVEST | FAMILIA PREVIDÊNCIA | | FAMILIA PREVIDÊNCIA | | CPFL Transmissão |
| | | RGE Sul (RGE) | CPFL Piratininga | CPFL Transmissão | CPFL Transmissão | |
| Renda fixa | 88,5% | 89,3% | 87,5% | 96,7% | 96,6% | 92,47% |
| Renda variável | 0,0% | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Imóveis | 1,1% | 0,4% | 0,7% | 0,8% | 0,9% | 0,8% |
| Empréstimos e financiamentos | 1,3% | 1% | 1,8% | 2,5% | 2,5% | 2,9% |
| Investimentos estruturados | 8,8% | 8,7% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2,5% |
| Investimentos no exterior | 0,4% | 0,4% | 0% | 0% | 0,0% | 1,4% |
| | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

A meta de alocação para 2025 foi baseada nas recomendações de alocação de ativos feitas pelas fundações, efetuada ao final de 2024 em suas Políticas de Investimentos. Tal meta pode mudar a qualquer momento ao longo do ano de 2025, à luz de alterações na situação macroeconômica ou do retorno dos ativos, dentre outros fatores. A gestão de ativos visa maximizar o retorno dos investimentos, mas sempre procurando minimizar os riscos de déficit atuarial. Desta forma, os investimentos são efetuados sempre tendo em mente o passivo que os mesmos devem honrar. Os dois principais estudos que dão suporte para as fundações atingirem os objetivos de gestão de investimentos são o Estudo de *Asset Liability Management - ALM* (Gerenciamento Conjunto de Ativos e Passivos) e o Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros, ambos realizados no mínimo uma vez por ano, levando em consideração o fluxo projetado de pagamentos de benefícios (fluxo do passivo) dos planos previdenciários administrados pelas Fundações. O estudo de ALM serve de base para a definição da alocação estratégica de ativos, que compreende as participações alvo nas classes de ativo de interesse, a partir da identificação de combinações eficientes de ativos, considerando a existência de passivos e as necessidades de retorno, de imunização e de liquidez de cada plano, considerando projeções de risco e retorno. As simulações geradas pelos estudos de ALM auxiliam na definição dos limites mínimos e máximos de alocação nas diferentes classes de ativo, definidas na Política de Investimentos dos planos, o que também serve como mecanismo de controle de risco. O Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros objetiva comprovar a adequação e aderência da taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial dos planos e a taxa de retorno real anual projetada dos investimentos, considerando-se os fluxos de receitas e despesas projetados dos mesmos. Estes estudos servem de base para determinação das premissas de retorno real estimado dos investimentos dos planos previdenciários para horizontes de curto e longo prazos, bem como auxiliam na análise da liquidez dos mesmos, posto que levam em consideração o fluxo de pagamento de benefício vis-à-vis os ativos considerados líquidos. As principais premissas consideradas nos estudos são, além das projeções dos fluxos de passivo, as projeções macroeconômicas e de preços de ativos, por meio das quais são obtidas estimativas das rentabilidades esperadas de curto e longo prazo, levando-se em conta as carteiras atuais dos planos de benefícios.

20. Análise de sensibilidade: As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são taxa de desconto e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes. Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido reconhecido no balanço patrimonial, conforme CPC 33/IAS 19. Abaixo temos demonstrados os efeitos no valor presente das obrigações atuariais caso a taxa de desconto fosse 0,25 pontos percentuais mais baixa (alta) e caso a tabela de mortalidade fosse desfavorável (agravada) em um ano:

| | Aumento (redução) p.p. | CPFL Paulista | CPFL Piratininga | CPFL Renováveis | RGE | CPFL Transmissão** | Total |
|-------------------------------------|------------------------|---------------|------------------|-----------------|---------|--------------------|----------|
| Taxa de desconto nominal* | -0,25 p.p. | 92.488 | 25.090 | 2.207 | 7.832 | 10.376 | 20.095 |
| | 0,25 p.p. | (89.519) | (24.204) | (2.130) | (7.552) | (10.004) | (19.482) |
| Tábua de biometria de mortalidade** | +1 ano | (119.761) | (23.848) | (2.525) | (6.665) | (10.374) | (32.141) |
| | -1 ano | 117.698 | 23.178 | 2.479 | 6.433 | 10.067 | 31.666 |

* A premissa da Companhia baseada no laudo atuarial para a taxa de desconto nominal foi de 11,82%. As taxas projetadas são atualizadas ou majoradas em 0,25 p.p., para 11,57% a.a. e 12,07% a.a. ** A premissa utilizada no laudo atuarial para a tabela de mortalidade foi de AT-2000-10 para os planos da VIVEST, BREMS sb v.2015 suav. IUV. MF (RGE Plano I) e AT 2000 MF (RGE Plano II), BREMS sb v.2015 (CEEPREV) e AT-2000 MF (Plano Único), referente aos planos da Fundação Família Previdência. As projeções foram realizadas com agravamento ou suavização de 1 ano nas respectivas tabuas de mortalidade. *** Sem incluir as estimativas para o plano CTP. **20.8 Risco de investimento:** Os planos de benefícios do Grupo possuem a maior parte de seus recursos aplicados no segmento de renda fixa e, dentro do segmento de renda fixa, a maior parte dos recursos encontra-se aplicado em títulos públicos federais, referenciados ao IGP-M, IPCA e SELIC, que são os índices de correção do passivo atuarial dos planos do Grupo (planos de benefício definido) representando a associação entre ativos e passivos. No primeiro trimestre, houve a aprovação pelo órgão fiscalizador, a Previc, da troca do indexador que reajusta os benefícios dos planos de IGP-DI para IPCA, o que possibilita melhores condições para o equilíbrio entre ativo (investimentos) e passivo (pagamento de benefícios). Na Vivest os planos de benefícios do Grupo têm sua gestão monitorada pelo Comitê Gestor de Investimentos e Previdência do Grupo, bem como pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, além dos órgãos de fiscalização como Conselho Fiscal e auditorias interna e externas. Dentre as tarefas do referido Comitê, está a análise e aprovação das políticas de investimentos, do plano de aplicação do patrimônio dos planos e da gestão previdenciária dos planos. Os resultados dos investimentos são acompanhados pela Diretoria de Investimentos e Patrimônio e apresentados periodicamente ao Comitê de Investimentos do Conselho Deliberativo. Na Família Previdência, os planos de benefícios do Grupo têm sua gestão monitorada pela Gerência de Investimentos, Comitê Consultivo de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, além dos órgãos de fiscalização como Conselho Fiscal e auditorias externas e internas. Dentre as tarefas do Comitê Consultivo de Investimentos, está a análise, manutenção, reprovação e aprovação de recomendações de investimentos realizadas pelos gestores de investimentos da Fundação Família Previdência, o que ocorre ao menos mensalmente. A Fundação Família Previdência realizou os seguintes movimentos ao longo do ano de 2024: a) aquisição de títulos públicos na curva; e b) redução na exposição do Segmento de Renda Variável. Na VIVEST, o "apetite" aos riscos de investimentos está formalizado na Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, sendo que referido "apetite" aos riscos de investimentos é desdobrado para as áreas de investimentos na forma de "tolerâncias" a riscos de investimentos, que são limites de riscos aprovados pela Diretoria Executiva e controlados pela Gerência Executiva GRC, área que responde diretamente ao Diretor Presidente da Vivest. A VIVEST e a Fundação Família Previdência utilizam, para o controle do risco de mercado dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, as seguintes ferramentas: Valor em Risco ("VaR"), *Tracking Risk*, *Tracking Error* e *Teste de Perda em Cenário de Estresse* ("Stress Test"). A Fundação Família Previdência utiliza ainda, o *Sharpe*, *Sharpe Generalizado* e *Drawn Down*. Adicionalmente, para avaliar a exposição ao risco de mercado dos portfólios dos planos. As Políticas de Investimentos das fundações determinam restrições adicionais que, em conjunto com aquelas já expressas na legislação, definem os percentuais de diversificação para investimentos e estabelecem a estratégia dos planos, entres, o limite de risco de crédito e o limite de emissão de ativos de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica a serem praticados internamente. Não há propriedades ocupadas pela Companhia e suas controladas entre os ativos dos planos.

21. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

| | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Circulante | | |
| Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ | 327.940 | 575.356 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL | 112.964 | 196.543 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 440.904 | 771.899 |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS | 330.932 | 516.785 |
| Programa de integração social - PIS | 38.492 | 46.166 |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 178.628 | 214.233 |
| IRRF sobre juros sobre o capital próprio | - | 17.291 |
| Outros | 101.118 | 87.029 |
| Transação tributária relacionada a contencioso judicial - dívida previdência privada | 135.427 | 194.493 |
| Outros impostos, taxas e contribuições a recolher | 784.498 | 1.076.007 |
| Total Circulante | 1.225.402 | 1.847.906 |
| Não circulante | | |
| Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ | 224.364 | 249.414 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL | 20.778 | 25.562 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 245.142 | 274.976 |
| IRPJ/CSLL parcelamento | 4.181 | 4.397 |
| Transação tributária relacionada a contencioso judicial - dívida previdência privada | 992.608 | 925.999 |
| Outros | 989 | 3.952 |
| Outros impostos, taxas e contribuições a recolher | 997.778 | 934.248 |
| Total Não circulante | 1.242.920 | 1.209.224 |

Transação tributária relacionada a contencioso judicial - IRPJ/CSLL sobre previdência privada - CPFL Paulista: Em 27 de dezembro de 2022 foi celebrada Transação Tributária entre a CPFL Paulista e a Procuradoria da Fazenda Nacional ("PGFN"), com base na Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022, regulamentada pela Portaria PGFN/ME nº 6.757, de 29 de julho de 2022 e pela Portaria PGFN nº 10.826, de 22 de dezembro de 2022, referente aos processos relacionados às discussões acerca da dedutibilidade, para fins de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), das despesas reconhecidas no ano de 1997, referente à novação de dívida relativa ao plano de previdência dos funcionários da CPFL Paulista perante a Fundação CESP (atual "Vivest"). A Administração baseou a decisão de celebrar a transação e desistir da discussão judicial após considerar o atual estágio de discussão do processo, possível risco de desfecho em contrapartida com os benefícios financeiros atrelados à celebração da transação. Nos termos do referido acordo e, em contrapartida à extinção dos processos judiciais objeto do mesmo, o valor da dívida tributária determinado na Transação, na data-base 1 de novembro de 2022, foi de R\$ 1.288.174. Os valores depositados judicialmente pela CPFL Paulista nos autos das Execuções Fiscais foram utilizados para a amortização dos saldos dos débitos tributários, resultando em uma dívida líquida total de R\$ 1.022.048 (data-base 1 de novembro, 2022), que atualizado para 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 1.025.193. Em maio de 2023 a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional "PGFN" consolidou a dívida tributária determinada na Transação no montante de R\$ 1.055.378. Na ocasião, o acordo firmado estabeleceu que o saldo mencionado seria quitado em 60 (sessenta) parcelas mensais, no entanto, em 2024, foi celebrado um Termo de Aditamento, o qual alterou a condição original, ampliando o número de parcelas para 120 (cento e vinte) mantidos inalterados todos os demais termos e condições da transação. O saldo atualizado do parcelamento em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.128.035. Com relação às garantias financeiras (seguros e fianças bancárias), cujo montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.716.086 em 31 de dezembro de 2023), serão mantidas em valor suficiente para garantir a Transação, podendo haver alteração no valor com autorização prévia da Fazenda Nacional, na proporção do que for amortizado do débito no âmbito da transação. Diante da celebração da Transação Tributária e reconhecimento contábil da dívida, a CPFL Paulista adotará as medidas judiciais cabíveis para o cumprimento das condições estabelecidas e a extinção dos processos judiciais correlatos, conforme os termos da Transação. **Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ:** no não circulante refere-se às provisões para riscos fiscais referentes aos tributos sobre o lucro. O maior montante dos casos refere-se a Mandado de Segurança impetrado pela controlada CPFL Piratininga, que discute a possibilidade da dedução da despesa de CSLL da base de cálculo do IRPJ, sendo que para este caso é mais provável que as Autoridades Fiscais não aceitem o procedimento em questão. O Grupo possui outros tratamentos incoerentes de tributos sobre o lucro para os quais a Administração concluiu que é mais provável que sejam aceitos pela autoridade fiscal do que não, cujo efeito de potenciais contingências estão divulgados na nota 22 - Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais.

22. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

| | Consolidado | | | |
|--------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | 31/12/2024 | Depósitos judiciais | 31/12/2023 | Depósitos judiciais |
| Trabalhistas | 632.533 | 243.319 | 568.319 | 231.537 |
| Cíveis | 347.977 | 40.254 | 392.972 | 35.875 |
| Fiscais | 387.442 | 426.426 | 387.787 | 519.230 |
| Outros | 194.028 | 39.938 | 164.293 | 3.092 |
| Total | 1.561.980 | 749.936 | 1.513.371 | 789.734 |

A movimentação das provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e outros está demonstrada da seguir:

| | Consolidado | | | | | |
|--------------|---------------------|----------------|------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Reversões | Pagamentos | Atualização monetária | Saldo em 31/12/2024 |
| Trabalhistas | 568.319 | 157.279 | (90.553) | (63.391) | 60.879 | 632.533 |
| Cíveis | 392.972 | 307.988 | (117.953) | (287.731) | 52.701 | 347.977 |
| Fiscais | 387.787 | 11.255 | (5.930) | (21.809) | 16.139 | 387.442 |
| Outros | 164.293 | 20.278 | - | - | 9.476 | 194.028 |
| Total | 1.513.371 | 496.890 | (214.436) | (372.931) | 139.195 | 1.561.980 |

As provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que o Grupo é parte, cuja probabilidade de perda é provável na opinião dos assessores legais externos e da Administração do Grupo. O sumário dos principais assuntos pendentes relacionados a litígios, processos judiciais e autos de infração é como segue: **a. Trabalhistas -** As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas-extras, equiparação salarial, verbas rescisórias e outras reivindicações). **b. Cíveis: Danos pessoais -** Referem-se, principalmente, a pleitos de indenizações relacionados a acidentes ocorridos na rede elétrica das controladas, danos a consumidores, acidentes com veículos, entre outros. **Majoração tarifária -** Corresponde a vários pedidos de consumidores industriais, devido a reajustes impostos pelas Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 27 de fevereiro e 4 de março de 1986, respectivamente, quando estava em vigor o congelamento de preços do "Plano Cruzado". **c. Fiscais -** Referem-se a processos existentes nas esferas judicial e administrativa decorrente da operação dos negócios das controladas, relacionados a assuntos fiscais envolvendo IRPJ, CSLL INSS, FGTS, SAT, ICMS, PIS e COFINS. **d. Outros:** A rubrica de outros são principalmente ações relacionadas à natureza regulatória. A Administração do Grupo, baseada na opinião de seus assessores legais externos, acredita que os montantes provisionados refletem a melhor estimativa corrente. **22.1 Perdas possíveis:** O Grupo é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa para os mesmos, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas. As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estavam assim representadas:

| | Consolidado | | Principais causas |
|------------------|-------------------|-------------------|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | |
| Trabalhistas | 684.129 | 694.744 | Acidentes de trabalho, adicional de periculosidade e horas-extras |
| Cíveis | 2.699.688 | 2.655.320 | Ações indenizatórias, danos elétricos, majoração tarifária, revisão de contratos e cobranças por ocupação da faixa de domínio |
| Fiscais | 3.356.569 | 3.558.093 | Imposto de renda e contribuição social |
| Fiscais - outros | 3.246.062 | 2.979.793 | INSS, ICMS, FINSOCIAL, PIS e COFINS |
| Regulatórios | 195.648 | 173.440 | Processos de fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira |
| Total | 10.182.096 | 10.061.390 | |

Além dos processos contemplados no quadro acima, o Grupo está inserido em discussões judiciais, classificadas com risco possível de perda, relacionadas a: (i) litígios judiciais entre a Fundação Família Previdência e a PREVIC e a controlada CPFL Transmissão, envolvendo as contribuições não paritárias do Plano CEEE Prev (nota 20.1) no montante de R\$ 544.353; e (ii) ação ordinária movida pela ABRAGEL (à qual as controladas da CPFL Renováveis são associadas), em face da União Federal, contra a revisão extraordinária de garantia fiscal suspensa por força da portaria MMME nº 267/2015 (nota 17) no valor de R\$ 344.900. Em caso de eventuais decisões desfavoráveis nestas ações, os impactos esperados para as controladas da Companhia se darão, nos cenários atuais, por meio de aportes não paritários ao Plano CEEE Prev e por meio de ajustes nos valores liquidados no âmbito da CCEE, respectivamente. **Cíveis:** Em 2014 as controladas CPFL Bio Pedra, CPFL Bio Burtill e CPFL Renováveis receberam requerimento de arbitragem do Grupo Pedra com pedido de indenização decorrente de alegado descumprimento de obrigações contrato de constituição de consórcio firmado entre as partes. Em março de 2023 foi proferida sentença arbitral final desfavorável às controladas, que as condenou a pagar a indenização requerida pelo Grupo Pedra. Em junho de 2023 as controladas ajuizaram ação anulatória da sentença arbitral final, para contestar o valor da indenização, fixado no montante de R\$ 456 milhões (atualizado até maio de 2023). Em novembro de 2023 foi proferida sentença que julgou procedente a ação para anular a sentença arbitral, em favor das controladas. O Grupo Pedra interpôs apelação. Em setembro de 2024 as partes requereram a suspensão do processo em virtude das tratativas iniciadas pelas partes para encerrar o litígio, o que foi deferido pelo Poder Judiciário. As controladas e o Grupo Pedra celebraram acordo para pôr fim ao litígio, que prevê, dentre outras obrigações, o encerramento antecipado dos Contratos Usina de Pedra. Em novembro de 2024, a ANEEL autorizou a caber recurso da Fazenda Nacional. A partir de setembro de 2020, em decorrência da integração da CPFL Renováveis, os processos migraram para a CPFL Renováveis; (iii) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL): Em 2012, a RGE recebeu a Execução Fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de IRPJ e CSLL dos exercícios de 1999 a 2010, referente a amortização do ativo registrado na aquisição da RGE pela DCO3, no montante atualizado de R\$ 702.646. Em março de 2024, o TRF4 julgou as apelações da Companhia e da União adotando entendimento desfavorável à RGE. O processo ainda aguarda julgamento de Embargos de Declaração opostos pela RGE perante o TRF4, para correção de erro material. A Administração da Companhia, suportada por seus consultores jurídicos externos mantém o prognóstico de risco de perda do processo como possível. O próximo passo é a interposição de recursos aos tribunais superiores (STJ e STF). **22.2 Ações judiciais que impugnam as Notas Técnicas nº 23/2003-SEM/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL:** Em 2004, a controlada CPFL Brasil ajuizou ações visando anular os efeitos da aplicação retroativa dos critérios estabelecidos nas Notas Técnicas nº 23/2003-SEM/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL e dos demais atos, para que os preços dos contratos de comercialização de energia elétrica anteriormente firmados permanecessem regidos pelas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") que regem o chamado "valor normativo" por ocasião da celebração dos contratos. As ações movidas pela CPFL Brasil buscam atestar a intervenção promovida pela ANEEL em Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado pela CPFL Brasil, vindo a ANEEL a negar a aprovação ao Contrato de comercialização e a exigir a redução

do preço contratado nos termos das Notas Técnicas nº 23/2003-SEM/ANEEL e 81/2003-SFF/ANEEL. Em 02 de julho de 2024, um dos processos judiciais da CPFL Brasil com decisão favorável para a controlada transitou em julgado. Com o trânsito em julgado, em agosto de 2024, teve início a execução de sentença promovida perante a primeira instância. Está em curso o prazo para apresentação, em Juízo, pela CPFL, das informações necessárias para o prosseguimento da execução. Esses dados poderão ser contestados pela ANEEL e, posteriormente, submetidos ao crivo do Poder Judiciário. Na data destas informações contábeis ainda não há valores definidos no processo, ainda não sendo praticável sua estimativa consolidada.

23. OUTRAS CONTAS A PAGAR

| | Consolidado | | |
|---|------------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não circulante | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| Taxas regulamentares | 100.722 | 170.138 | - |
| Obrigações estimadas com pessoal | 221.712 | 198.994 | - |
| Uso do bem público | 23.253 | 24.124 | 175.914 |
| Consumidores e concessionárias | 713.351 | 478.793 | 80.994 |
| Bônus Itaipu | 181.864 | - | - |
| Programa de eficiência energética - PEE | 226.708 | 305.168 | 12.077 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 130.763 | 226.067 | 78.953 |
| EPE/FNDCT/PROCEL (*) | 45.149 | 68.703 | - |
| Fundo de reversão | 1.712 | 1.712 | 4.057 |
| Adiantamentos | 720.228 | 614.909 | 151.190 |
| Descontos tarifários - CDE | 7.362 | 18.388 | - |
| Folha de pagamento | 36.144 | 35.123 | - |
| Participação nos lucros | 145.226 | 142.505 | 55.327 |
| Convênios de arrecadação | 146.083 | 126.542 | - |
| Aquisição de negócios | 12.210 | 11.858 | - |
| Outros | 271.752 | 186.315 | 270.480 |
| Total | 2.984.242 | 2.609.339 | 828.994 |

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. **Consumidores e concessionárias:** referem-se a contas pagas em duplicidade e ajustes de faturamento a serem compensados ou restituídos. **Bônus Itaipu:** refere-se ao valor recebido da Companhia Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar) em decorrência do saldo anual superavitário da Conta Comercialização da Energia Elétrica da usina hidrelétrica de Itaipu (Conta de Itaipu) referente ao ano 2023, que será repassado aos consumidores das classes residencial e rural que tiveram ao menos um mês de consumo inferior a 350 kWh no mesmo ano que houve superávit na Conta de Itaipu, por meio de aplicação da Tarifa Bônus definida pela Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica (STR) da ANEEL. Em 2024, o "Bônus de Itaipu" foi homologado, recebido pelas controladas de distribuição e será repassado aos consumidores elegíveis nas faturas que serão emitidas a partir de janeiro de 2025. **Adiantamentos:** refere-se substancialmente a adiantamento de clientes relativo ao faturamento antecipado pela controlada CPFL Renováveis, sem que tenha havido ainda o fornecimento de energia ou serviço. **Programas de eficiência energética - PEE e pesquisa e desenvolvimento - P&D:** as controladas de distribuição reconhecem passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de PEE e P&D. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização. Adicionalmente a Lei nº 14.120 em 1º de março de 2021 e o Despacho ANEEL nº 904 de 30 de março de 2021, estabelecem que entre 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025, até 30% dos valores previstos para os programas de PEE e P&D, não comprometidos com projetos contratados ou iniciados até 31 de agosto de 2020, deverão ser destinados a CDE em favor da modicidade tarifária. Os recolhimentos a CDE são realizados no dia 10 de cada mês, sendo que o primeiro recolhimento foi realizado no mês de abril de 2021. **Participação nos lucros:** Refere-se principalmente a: (i) Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, o Grupo implantou programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; (ii) Programa de Incentivo a Longo Prazo: refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração, que consiste em um incentivo em recursos financeiros baseado em múltiplos salariais e que tem como orientadores os resultados da empresa e a performance média do Grupo nos três exercícios sociais seguintes a cada concessão. **Convênios de arrecadação:** referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros residenciais, entre outros. O passivo de arrendamentos está apresentado na rubrica de outros (nota 3.16).

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A participação dos acionistas no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim distribuída:

| | Quantidade de ações | | | |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
| Acionistas | Ordinárias | Participação % | Ordinárias | Participação % |
| State Grid Brazil Power Participações S.A. | 730.435.698 | 63,39% | 730.435.698 | 63,39% |
| ESC Energia S.A. | 234.086.204 | 20,32% | 234.086.204 | 20,32% |
| Membros do Conselho de Administração | - | 0,00% | 23.600 | 0,00% |
| Membros da Diretoria Executiva | 500 | 0,00% | 500 | 0,00% |
| Demais acionistas | 187.732.038 | 16,29% | 187.708.438 | 16,29% |
| Total | 1.152.254.440 | 100,00% | 1.152.254.440 | 100,00% |

24.1 Gestão do capital: A política do Grupo é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores, do mercado e a sustentabilidade do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e bem como a estratégia de subida de dividendos das controladas para Companhia, e da Companhia para os controladores. O Grupo gerencia o nível de alavancagem ponderando as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital próprio mais elevada. O Grupo monitora o capital utilizando o índice de alavancagem calculado pela dívida líquida em relação ao EBITDA. Ao longo de 2024, a estrutura de capital e a alavancagem consolidada da CPFL Energia permaneceram em níveis adequados. A dívida líquida do Grupo alcançou 2,07 vezes o EBITDA em 2024 (1,87 vezes em 2023), no critério de medição dos *covenants* financeiros do Grupo, ligeiramente maior do que no ano anterior. A política do grupo é manter este índice igual ou abaixo de 3,75, visto que a maioria de seus empreiteiros utilizam esta medição. Historicamente, a Companhia não vem adquirindo suas próprias ações no mercado. **24.2 Reserva de capital:** Refere-se basicamente ao (i) registro de operações envolvendo a controlada CPFL Renováveis em combinação de negócios e oferta pública de ações de 2011 a 2014 (RS 467.927); (ii) redução por aquisição de participação na CPFL Renováveis, anteriormente detida pela controladora State Grid em 2019 (RS 2.034.920); (iii) aumento por aquisição de participação adicional, pela controlada CPFL Cone Sul, na CPFL Transmissão em 2022 (RS 250.347); e (iv) redução por outras moviment

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

| | Consolidado | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|-------------------|-------------------|---------|---------|--------|------|--|
| | GWh | | RS mil | | GWh | | RS mil | | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| Energia comprada para revenda | | | | | | | | | |
| Energia de Itaipu Binacional | 9.852 | 9.885 | 2.260.094 | 2.153.963 | | | | | |
| PROINFA | | | 906 | 937 | 366.612 | 366.612 | | | |
| Energia adquirida através de leilão no ambiente regulado, contratos bilaterais e energia de curto prazo | 60.105 | 57.117 | 13.114.532 | 11.252.096 | | | | | |
| Crédito de PIS e COFINS | | | -(1.373.557) | -(1.223.021) | | | | | |
| Subtotal | 70.863 | 67.938 | 14.367.680 | 12.583.399 | | | | | |
| Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição | | | | | | | | | |
| Encargos da rede básica | | | 4.079.259 | 3.888.958 | | | | | |
| Encargos de transporte de Itaipu | | | 362.487 | 363.184 | | | | | |
| Encargos de conexão | | | 116.628 | 108.045 | | | | | |
| Encargos de uso do sistema de distribuição | | | 41.550 | 85.080 | | | | | |
| Encargos de serviço do sistema - ESS líquido do repasse da CONER (*) | | | 172.972 | 164.719 | | | | | |
| Encargos de energia de reserva - EER | | | 926.156 | 1.026.085 | | | | | |
| Crédito de PIS e COFINS | | | -(547.265) | -(550.652) | | | | | |
| Subtotal | | | 5.151.788 | 5.085.419 | | | | | |
| Total | | | 19.519.468 | 17.668.819 | | | | | |

(*) Conta de energia de reserva

28. OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | Consolidado | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|------------------|--|------------------|------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Outros custo com operação | | Custo com serviço prestado a terceiros | | Outras despesas operacionais | | | | Total | | | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | Vendas | Gerais e administrativas | Outros | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| Pessoal | 1.516.009 | 1.452.219 | - | - | 246.096 | 211.789 | 498.584 | 495.503 | - | - | 2.260.691 | 2.159.511 |
| Entidade de previdência privada | 127.863 | 163.307 | - | - | - | - | - | - | - | - | 127.863 | 163.307 |
| Material | 463.711 | 342.821 | 2.530 | 2.185 | 29.042 | 30.655 | 21.140 | 20.111 | - | - | 516.423 | 395.772 |
| Serviços de terceiros | 316.342 | 233.843 | 3.572 | 3.158 | 204.990 | 207.681 | 543.150 | 546.299 | - | - | 1.068.054 | 990.981 |
| Custos com construção da infraestrutura | - | - | 5.161.967 | 4.370.793 | - | - | - | - | - | - | 5.161.967 | 4.370.793 |
| Provisão para perda ao valor recuperável (nota 14) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (56.022) | 334.193 | (56.022) |
| Ajuste a valor justo em investimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (102.638) | 49.607 | (102.638) |
| Outros | 130.369 | 142.951 | 64 | 35 | 73.644 | 76.898 | 383.139 | 431.448 | 331.489 | 170.888 | 918.705 | 822.221 |
| Taxa de arrecadação | - | - | - | - | 73.386 | 76.758 | - | - | - | - | 73.386 | 76.758 |
| Arrendamentos e alugueis | 89.574 | 89.001 | - | - | (537) | (1.086) | (22.304) | (13.835) | - | - | 66.733 | 74.080 |
| Publicidade e propaganda | 20 | - | - | - | 141 | - | 33.277 | 32.112 | - | - | 33.438 | 32.112 |
| Legais, judiciais e indenizações | - | - | - | - | 50 | 731 | 369.734 | 402.666 | - | - | 369.734 | 403.397 |
| Perda (ganho) na alienação, desativação e outros de ativos não circulante | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 40.773 | 53.951 | 64 | 35 | 604 | 495 | 134 | 10.505 | (10.104) | 7.152 | 31.473 | 72.138 |
| Total | 2.554.294 | 2.335.142 | 5.168.133 | 4.376.171 | 553.772 | 527.024 | 1.446.015 | 1.493.361 | 172.829 | 554.686 | 9.895.044 | 9.286.385 |

29. RESULTADO FINANCEIRO

| | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Receitas | | |
| Reitas de aplicações financeiras | 482.395 | 672.161 |
| Acréscimos e multas moratórias | 353.567 | 321.666 |
| Atualização de créditos fiscais | 582.157 | 616.885 |
| Atualização de depósitos judiciais | 43.166 | 50.933 |
| Atualizações monetárias e cambiais | 61.842 | 104.416 |
| Deságio na aquisição de crédito de ICMS | 36.803 | 51.372 |
| Atualizações de ativo financeiro setorial (nota 9) | 62.258 | 138.235 |
| PIS e COFINS - sobre outras receitas financeiras | (36.900) | (45.300) |
| Outros | 16.659 | 25.000 |
| Total | 1.601.868 | 1.935.333 |
| Despesas | | |
| Encargos de dívidas | (2.148.498) | (1.848.282) |
| Atualizações monetárias e cambiais | (1.331.539) | (1.532.358) |
| (-) Juros capitalizados | 91.457 | 38.858 |
| Atualizações de passivo financeiro setorial (nota 9) | (144.722) | (71.825) |
| Atualização de mútuo com a controladora (nota 31) | (311.573) | (396.460) |
| Atualização da exclusão do ICMS da base de PIS/COFINS (nota 8) | (329.409) | (494.801) |
| Outros | (168.919) | (187.305) |
| Total | (4.343.203) | (4.492.173) |
| Resultado financeiro | (2.741.335) | (2.556.840) |

Juros foram capitalizados a uma taxa média de 7,61% a.a. durante o exercício de 2024 (7,28% a.a. em 2023) sobre os ativos qualificáveis de acordo com o CPC 20 (R1) e IAS 23. As rubricas de atualizações monetárias e cambiais contemplam os efeitos líquidos dos ganhos com instrumentos derivativos no montante de R\$ 1.861.723 em 2024 (perdas de R\$ 1.250.634 em 2023) (nota 34).

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A segregação dos segmentos operacionais do Grupo é baseada na estrutura interna das informações financeiras e da Administração, e é efetuada através da segmentação pelos tipos de negócio: atividades de distribuição, geração, transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços prestados. Os resultados, ativos e passivos por segmento incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento e também aqueles que possam ser alocados razoavelmente, quando aplicável. Os preços praticados entre os segmentos são determinados com base em transações similares de mercado. A nota explicativa 1 apresenta as subsidiárias de acordo com a sua respectiva área de atuação e contém mais informações sobre cada controlada e seu respectivo ramo de negócio e segmentos. Estão apresentadas a seguir as informações segregadas por segmento de acordo com os critérios estabelecidos pelos executivos do Grupo:

| | Trans-Comercial | | | | | | | Outros | | Total |
|--|-----------------|-------------|-------------|-------------|-----------|--------------|-----------|-------------|--------------|-------|
| | Distribuição | Geração | missão | lização | Serviços | Subtotal | (*) | nações | | |
| 2024 | | | | | | | | | | |
| Recita operacional líquida | 34.211.839 | 3.307.367 | 1.762.461 | 3.051.524 | 294.289 | 42.627.480 | 730 | - | 42.628.210 | |
| (-) Vendas entre segmentos | 12.582 | 1.712.482 | 435.592 | 26.291 | 959.284 | 3.146.232 | - | (3.146.232) | - | |
| Custo com energia elétrica | (18.032.696) | (656.299) | - | (3.019.169) | - | (21.708.164) | - | 2.188.696 | (19.519.468) | |
| Custos e despesas operacionais | (8.432.017) | (669.431) | (1.072.175) | (71.612) | (974.358) | (11.219.592) | (49.795) | 957.535 | (10.311.852) | |
| Depreciação e amortização | (1.253.421) | (879.104) | (38.894) | (6.529) | (59.034) | (2.236.983) | (66.141) | - | (2.303.124) | |
| Resultado do serviço | 6.506.288 | 2.815.015 | 1.086.984 | (19.495) | 220.181 | 10.608.972 | (115.205) | - | 10.493.767 | |
| Resultado de participações societárias | - | 331.056 | 5.406 | - | - | 336.462 | - | - | 336.462 | |
| Recita financeira | 1.265.031 | 215.386 | 76.203 | 66.748 | 19.365 | 1.622.553 | (15.128) | (5.558) | 1.601.868 | |
| Despesa financeira | (3.363.970) | (530.512) | (371.702) | (69.479) | (10.359) | (4.346.021) | (2.736) | 5.558 | (4.343.203) | |
| Lucro (prejuízo) antes dos impostos | 4.407.348 | 2.830.945 | 796.712 | (42.228) | 229.187 | 8.221.968 | (13.072) | - | 8.088.893 | |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.410.785) | (589.676) | (188.795) | (10.192) | (55.461) | (2.264.910) | (62.430) | - | (2.327.339) | |
| Lucro (prejuízo) líquido | 2.996.563 | 2.231.268 | 607.916 | (52.418) | 173.726 | 5.957.056 | (195.502) | - | 5.761.554 | |
| Aquisições do ativo contratual, imobilizado e outros intangíveis | 4.543.589 | 410.761 | 757.586 | 3.298 | 78.688 | 5.793.922 | 873 | - | 5.794.795 | |
| 2023 | | | | | | | | | | |
| Recita operacional líquida | 32.401.575 | 3.354.500 | 1.529.940 | 2.291.390 | 165.514 | 39.742.919 | 271 | - | 39.743.190 | |
| (-) Vendas entre segmentos | 12.174 | 1.642.824 | 424.516 | 18.309 | 845.944 | 2.943.768 | - | (2.943.768) | - | |
| Custo com energia elétrica | (17.016.789) | (547.098) | - | (2.202.898) | - | (19.766.785) | - | 2.097.966 | (17.668.819) | |
| Custos e despesas operacionais | (7.492.797) | (1.039.463) | (977.502) | (67.386) | (783.406) | (10.360.553) | (49.086) | 845.801 | (9.563.838) | |
| Depreciação e amortização | (1.171.213) | (896.084) | (57.811) | (5.710) | (50.823) | (2.181.641) | (67.978) | - | (2.249.618) | |
| Resultado do serviço | 6.732.950 | 2.514.680 | 919.143 | 33.706 | 177.229 | 10.377.708 | (116.793) | - | 10.260.915 | |
| Resultado de participações societárias | - | 314.909 | 3.799 | - | - | 318.708 | - | - | 318.708 | |
| Recita financeira | 1.560.891 | 220.183 | 86.219 | 58.899 | 23.573 | 1.946.764 | 235 | (11.666) | 1.935.333 | |
| Despesa financeira | (3.303.374) | (587.467) | (267.309) | (133.777) | (11.659) | (4.501.587) | (2.253) | 11.666 | (4.492.173) | |
| Lucro (prejuízo) antes dos impostos | 4.990.467 | 2.264.304 | 741.852 | (44.173) | 189.143 | 8.141.594 | (118.811) | - | 8.022.782 | |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.686.038) | (499.782) | (209.414) | (1.593) | (44.851) | (2.432.677) | (52.944) | - | (2.845.621) | |
| Lucro (prejuízo) líquido | 3.304.429 | 1.773.523 | 532.438 | (45.765) | 144.292 | 5.708.917 | (171.755) | - | 5.537.162 | |
| Aquisições do ativo contratual, imobilizado e outros intangíveis | 3.792.884 | 446.468 | 734.722 | 4.837 | 91.456 | 5.070.367 | 2.841 | - | 5.073.208 | |

(*) Outros: refere-se basicamente a ativos e transações que não são relacionados a nenhum dos segmentos identificados.

31. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui as seguintes empresas como acionistas controladores: State Grid Brazil Power Participações S.A. Companhia controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético; ESC Energia S.A. Companhia controlada pela State Grid Brazil Power Participações S.A. As participações diretas e indiretas em controladas operacionais estão descritas na nota 1. Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores, controladas e coligadas, entidades com controle conjunto, entidades sob o controle comum e de alguma forma exerçam influência significativa sobre a Companhia e de suas controladas e coligadas. As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir: a) **Compra e venda de energia e encargos** - Refere-se basicamente à compra e venda de energia pelas distribuidoras, comercializadoras e geradoras através de contratos de curto ou longo prazo e de tarifas cobradas pelo uso da rede de distribuição (TUSD). Estas transações, quando realizadas no mercado livre, são realizadas em condições consideradas pelo Grupo como sendo semelhantes às de mercado à época da negociação, em consonância com as políticas internas pré-estabelecidas pela Administração do Grupo. Quando realizadas no mercado regulado, os preços cobrados são definidos através de mecanismos definidos pelo Poder Concedente. b) **Intangível, imobilizado, materiais e prestação de serviços** - Refere-se principalmente a serviços prestados de assessoria e gestão de usinas, consultoria e engenharia. c) **Outras operações financeiras** - Refere-se principalmente à emissão de debêntures pelas controladas CPFL Paulista e RGE, adquiridas pela State Grid Brazil Power Participações S.A. A taxa efetiva anual destas debêntures é de CDI + 1,20% com vencimento em dezembro de 2026. Algumas controladas da Companhia possuem planos de suplementação de aposentadoria mantidos junto à Vivest e Família Previdência, oferecidos aos respectivos empregados. Mais informações, vide nota 20 Entidade de Previdência Privada. O Grupo possui um "Comitê de Partes Relacionadas", formado por dois membros independentes e um executivo do grupo, que avalia as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas. A Administração considerou a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas. A remuneração total do pessoal-chave da administração em 2024, conforme resultado da Deliberação CVM nº 642/2010 e CPC 05(R1) foi de R\$ 80.597 (R\$ 90.507 em 2023). Este valor é composto por R\$ 65.017 (R\$ 70.261 em 2023) referente a benefícios de curto prazo, R\$ 1.675 (R\$ 1.572 em 2023) de benefícios pós-emprego e R\$ 13.905 (R\$ 18.673 em 2023) de outros benefícios de longo prazo, e refere-se ao valor registrado pelo regime de competência. O saldo de mútuo ativo na controladora em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 153.103 refere-se substancialmente ao mútuo efetuado com controladas da CPFL Renováveis (R\$ 115.810) e a controlada CPFL Serviços (R\$ 37.293), com vencimento até março e dezembro de 2025 respectivamente e remunerado a 105,75% do CDI (R\$ 37.942 em 31 de dezembro de 2023). O saldo de mútuo passivo no consolidado, no montante de R\$ 2.485.694 (R\$ 3.140.112 em 31 de dezembro de 2023), refere-se aos mútuos entre as controladas CPFL Renováveis de R\$ 2.104.917 (R\$ 2.639.042 em 31 de dezembro de 2023) e CPFL Brasil de R\$ 380.777 (R\$ 501.070 em 31 de dezembro de 2023), e a controladora State Grid Brazil Power com vencimento até junho de 2028 e remunerado a CDI + 1,1% a.a. Outras operações financeiras referem-se principalmente à emissão de debêntures pelas controladas CPFL Paulista e RGE, adquiridas pela State Grid Brazil Power Participações S.A. A taxa efetiva anual destas debêntures é de CDI + 1,20% com vencimento em dezembro de 2026. As transações com as entidades sob controle comum referem-se basicamente a encargos de uso do sistema de transmissão, incorridos pelas controladas da Companhia e pagos a subsidiárias diretas ou indiretas da State Grid Corporation of China. **Transações envolvendo acionistas controladores, entidades sob o controle comum ou influência significativa e empreendimentos controlados em conjunto:**

| | Consolidado | | | |
|--|-------------|------------|------------|---------------|
| | ATIVO | PASSIVO | RECEITA | DESPESA/CUSTO |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Outras Operações Financeiras | | | | |
| State Grid Brazil Power Participações S.A. | - | - | 1.507.938 | 1.565.111 |
| Compra e venda de energia e encargos | | | | |
| Entidades sob o controle comum | - | - | 25.134 | 308.410.890 |
| Empreendimentos controlados em conjunto e outros (CPFL Energia consolidado) | - | - | 104.378 | 94.211.474 |
| Intangível, imobilizado, ativo contratual, materiais e prestação de Serviço | | | | |
| Entidades sob o controle comum | 15.355 | 12.567 | 702 | 11.639 |
| Empreendimentos controlados em conjunto (CPFL Energia consolidado) | 250 | 98 | - | 6.614 |
| Contrato de Mútuos | | | | |
| State Grid Brazil Power Participações S.A. | - | - | 2.485.694 | 3.140.112 |
| Dividendo e Juros Sobre o Capital Próprio | | | | |
| Empreendimentos controlados em conjunto (CPFL Energia consolidado) | 19.022 | 7.502 | - | - |
| Outros | | | | |
| Instituto CPFL | - | - | - | 5.115 |

32. SEGUROS

O Grupo mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. No consolidado as principais coberturas de seguros são:

| Descrição | Ramo da apólice | | 31/12/2024 |
|------------|-------------------------------------|--|------------|
| | Transporte nacional e internacional | Riscos operacionais, lucros cessantes, riscos nomeados, riscos de engenharia e multirrisco | |
| Transporte | - | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Exposição (a) | Risco | Consolidado | | |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|--|------------------------------|
| | | | Depreciação cambial (b) | Receita (despesa) Apreciação cambial de 25%(c) | Apreciação cambial de 50%(c) |
| Instrumentos | | | | | |
| Instrumentos financeiros passivos | 4.022.916 | | (373.362) | 725.707 | 1.824.777 |
| Derivativos - swap plain vanilla | 4.042.448 | | 375.175 | (729.231) | (1.833.637) |
| | 19.532 | baixa dólar | 1.813 | (3.524) | (8.860) |
| Instrumentos financeiros passivos | (672.694) | | (75.336) | 111.672 | 298.679 |
| Derivativos - swap plain vanilla | 673.321 | | 75.406 | (111.776) | (298.958) |
| | 627 | baixa euro | 70 | (104) | (279) |
| Instrumentos financeiros passivos | (1.460.942) | | (199.860) | 215.341 | 630.541 |
| Derivativos - swap plain vanilla | 1.474.599 | | 201.728 | (217.354) | (636.435) |
| | 13.657 | baixa iene | 1.868 | (2.013) | (5.894) |
| Total | 33.816 | Efeitos no resultado | 3.751 | (5.641) | (15.033) |

(a) A taxa de câmbio considerada em 31.12.2024 foi de R\$ 6,19 para o dólar, R\$ 6,43 para o euro e R\$ 0,03 para o iene. (b) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a taxa de câmbio considerada R\$ 6,77, R\$ 7,15 e R\$ 0,04 e a depreciação cambial de 9,28%, 11,20% e 13,68%, do dólar, euro e iene respectivamente em 31.12.2024. (c) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação dos índices aplicados são referentes às informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Em função da exposição cambial líquida do dólar, do euro e do iene serem ativos, o risco é baixa do dólar, do euro e do iene, portanto o câmbio foi apreciado em 25% e 50% em relação ao câmbio provável. **e.2) Variação das taxas de juros:** Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2024 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:

| | Exposição | Risco | Taxa no período | Taxa cenário provável (a) | Consolidado | | |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | | | | | Cenário provável | Elevação/Redução de índice em 25% (b) | Elevação/Redução de índice em 50% (b) |
| Instrumentos | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros ativos | 3.414.909 | | | | 526.237 | 657.797 | 789.356 |
| Instrumentos financeiros passivos | (12.976.005) | | | | (1.999.602) | (2.499.503) | (2.999.404) |
| Derivativos - swap plain vanilla | (11.843.922) | | | | (1.825.148) | (2.281.435) | (2.737.723) |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | (995.231) | | | | (153.365) | (191.706) | (230.048) |
| | (22.400.249) | alta CDI/ SELIC | 12,15% | 15,41% | (3.451.878) | (4.314.847) | (5.177.819) |
| Instrumentos financeiros passivos | (199.167) | | | | (14.659) | (18.323) | (21.988) |
| | (199.167) | alta IGP-M | 6,54% | 7,36% | (14.659) | (18.323) | (21.988) |
| Instrumentos financeiros passivos | (288.399) | | | | (22.985) | (28.732) | (34.478) |
| | (288.399) | alta TJLP | 7,43% | 7,97% | (22.985) | (28.732) | (34.478) |
| Instrumentos financeiros passivos | (11.305.193) | | | | (953.028) | (714.771) | (476.514) |
| Derivativos - swap plain vanilla | 6.482.163 | | | | 546.446 | 409.835 | 273.223 |
| Instrumentos financeiros ativos | 25.261.095 | | | | 2.129.510 | 1.597.133 | 1.064.755 |
| | 20.438.065 | baixa IPCA | 4,83% | 8,43% | (1.766.594) | (3.069.705) | (4.372.821) |
| Total | (2.449.751) | | | | 21 | 6 | (10) |
| Efeitos no resultado abrangente acumulado | | | | | 1.766.615 | (3.069.711) | (4.372.811) |

(a) Os índices considerados foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado. (b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável. **f) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissonárias e de outros instrumentos financeiros do Grupo. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração. As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 7. **Contas a receber e ativos de contrato - Consumidores, Concessionárias e Permissonárias:** A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito. O Grupo utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes de acordo com a classe de consumidor (Residencial, Comercial, Rural, Poder Público, Iluminação Pública, Serviços Públicos). Outras Receitas e Receita Não Faturada, consistindo em maioria por um grande número de saldos pulverizados. As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. Essas taxas refletem as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas futuras ao longo da vida esperada dos recebíveis. Desta forma, foi calculada uma "Receita Ajustada", refletindo a percepção do Grupo sobre a perda esperada. Tal receita ajustada foi alocada por classe de consumo (matriz), de acordo com o intervalo atualmente utilizado na provisão orientada pelos parâmetros regulatórios como segue:

| | Dias | Período | Consolidado | | |
|---|------|---------|--|--|---|
| | | | Receita de 3 meses anteriores ao mês atual | Receita de 6 meses anteriores ao mês atual | Receita de 12 meses anteriores ao mês atual |
| Residencial | 90 | | | | |
| Comercial e outras receitas | 180 | | | | |
| Industrial, rural, poder público em geral | 360 | | | | |
| Não faturado | - | | | | |

Desta forma, com base nas premissas acima, é calculado um índice "Ajustado" de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") para o mês, que foi determinado dividindo-se a "PCLD Real" pela "Receita Ajustada" de cada mês. Na sequência, a PCLD é estimada mensalmente, considerando a média móvel respectiva dos meses dos índices mensais "Ajustados", e aplicada sobre a receita real do mês corrente. Com base neste critério, o percentual de PCLD a ser aplicado é alterado mensalmente, na medida em que é calculada a média móvel. A metodologia utilizada pela Administração contempla um

Conselho de Administração

| | | |
|-----------------------------------|---|--|
| DAOBIAO CHEN Presidente | KEDI WANG ZHAO YUMENG GUSTAVO ESTRELLA Conselheiros | ANTONIO KANDIR CLAUDIA ELISA PINHO SOARES LIU YANLI Conselheiros |
|-----------------------------------|---|--|

Diretoria

| | | |
|--|--|--|
| GUSTAVO ESTRELLA Diretor Presidente | FUTAO HUANG Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio e Diretor Vice-Presidente Executivo (interino) | FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial |
| KEDI WANG Diretora Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores | LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas | KARIN REGINA LUCHESI Diretora Vice-Presidente de Operações de Mercado |
| | GUSTAVO PINTO GACHINEIRO Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais | VITOR FAGALI Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Planejamento |

Diretoria de Contabilidade

| |
|--|
| SERGIO LUIS FELICE Diretor de Contabilidade - CT CRC 1SP192767/O-6 |
|--|

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
CPFL Energia S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA
Mensuração do Ativo contratual das Transmissoras e correspondente Receita de remuneração/ atualização do ativo contratual (Notas 3.2 e 15)
O ativo contratual das transmissoras refere-se ao direito da Companhia e de suas controladas à contraprestação em decorrência do cumprimento das obrigações de desempenho relacionadas a construção das infraestruturas de transmissão de energia dos seus respectivos contratos de concessão, e a operação e manutenção dessas estruturas. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento por parte da administração sobre o critério de apuração e remuneração do ativo. Adicionalmente, por se tratar de contratos de longo prazo, a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento por parte da administração para a mensuração do seu valor presente, bem como na determinação das margens de lucro esperadas para cada obrigação de performance identificada. Consideramos essa área como foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.

Avaliação do valor recuperável dos ativos imobilizados (Nota 14)
Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuem registrado em suas demonstrações financeiras consolidadas o montante de R\$ 9.752.282 mil, referente a ativos imobilizados, os quais se referem, substancialmente, aos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com os contratos de concessão pública. Para esses ativos, a administração da Companhia avalia, ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que eles possam ter sofrido impairment. Havendo indicativo, a Companhia estima o seu valor recuperável. A Administração efetuou, em 2024, a avaliação do valor recuperável dos ativos imobilizados devido a existência de indicadores de perdas por impairment para determinadas UGCs. O valor recuperável foi determinado pela administração pelo valor estimado em uso, calculado com base no método de income approach. Foi identificado uma reversão de impairment no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na ordem de R\$ 56.022 mil. Consideramos a avaliação do valor recuperável dos ativos imobilizados como um dos principais assuntos de auditoria em virtude da magnitude do saldo e da complexidade envolvida nas análises de recuperabilidade. A complexidade advém dos julgamentos significativos em relação à estimativa dos fluxos de caixa futuros, que incluem premissas que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado, tais como quantidade de energia, preços contratados e taxa de desconto. Variações nesses julgamentos e premissas podem produzir impactos significativamente diferentes daqueles apurados pela administração nas demonstrações financeiras.

Reconhecimento de receita de energia fornecida, mas não faturada (Notas 3.9 e 7)
A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida. A Companhia efetua a leitura do consumo de seus clientes baseado em uma rotina que depende da calendarização e rota de leitura. Conseqüentemente, uma parte da energia distribuída não é faturada ao final de cada mês, sendo necessário que a administração estime esse valor, que em 31 de dezembro de 2024 somava R\$ 1.455.332 mil. O reconhecimento da receita não faturada é determinada com base em dados históricos obtidos, principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como, o volume de consumo de energia da distribuidora disponibilizado no mês e o índice anualizado de perdas técnicas e comerciais. Devido à complexidade dos dados utilizados e dos julgamentos exercidos pela administração na determinação do índice anualizado de perdas técnicas e comerciais, os quais poderiam produzir impactos significativamente diferentes daqueles apurados pela administração, caso sofram variações, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Mensuração e classificação do ativo financeiro da concessão, do ativo contratual e da infraestrutura de distribuição em serviço (Notas 11, 15 e 16)
Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta saldos de Ativo financeiro da concessão, Ativos contratual e Infraestrutura de distribuição em serviço (Direito de concessão - Infraestrutura), nos valores de R\$ 25.209.768 mil, R\$ 3.830.876 mil e R\$ 4.561.075 mil, respectivamente. Esses ativos estão relacionados com investimentos efetuados na concessão sujeitos à indenização ao final do contrato de prestação de serviços outorgados, ao direito contratual de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia e custo total de aquisição e construção deduzidos da amortização acumulada, reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e Receita de Contrato com cliente CPC 47 (IFRS 15). O reconhecimento desses investimentos realizados entre ativo financeiro da concessão, ativo contratual e Infraestrutura de distribuição em serviço envolve complexidade e julgamento por parte da Administração, que pode impactar a mensuração e classificação desses ativos nas demonstrações financeiras. Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro da concessão, o ativo contratual e a Infraestrutura de distribuição em serviço.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual. Efetuamos a leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos, quando aplicável, para identificação das obrigações de desempenho e entendimento das condições pactuadas nos contratos de concessão, os preços e os prazos definidos. Efetuamos teste de consistência dos dados informados da Receita Anual Permitida ("RAP") nos controles auxiliares da Companhia com os dados constantes nos contratos de transmissão. Adicionalmente, avaliamos a razoabilidade das principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela administração, incluindo a determinação das margens de lucro, das taxas de desconto aplicadas e a coerência lógica e aritmética das projeções de fluxo de caixa. Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram, entre outros, a discussão com a administração sobre os planos de negócio aprovados e divulgados. Efetuamos entendimento sobre as políticas da administração e o processo de elaboração e aprovação, pelos órgãos de governança, das projeções dos fluxos de caixa, bem como analisamos as principais premissas utilizadas nas projeções. Com o apoio dos nossos especialistas internos em avaliação, verificamos a coerência lógica e aritmética das projeções de fluxos de caixa para determinadas UGCs com indicativos de impairment, bem como testamos a consistência das informações e principais premissas utilizadas nas projeções tais como quantidade de energia, preços contratados e taxa de desconto, mediante a comparação com: (i) orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração, (ii) premissas e dados de mercado, e (iii) projeções utilizadas em anos anteriores comparadas com os resultados efetivos subsequentes. Efetuamos também análise de sensibilidade das projeções, considerando diferentes intervalos e cenários, e leitura das divulgações apresentadas em notas explicativas. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela administração da Companhia para a determinação do valor recuperável dos ativos imobilizados, bem como as divulgações efetuadas em notas explicativas, são consistentes com as informações e dados obtidos.

percentual que está aderente com a regra do IFRS descrita como *expected credit losses*, contemplando em um único percentual a probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla Probabilidade de Inadimplência ("Probability of Default - PD"). Exposição na Inadimplência ("Exposure at Default - EAD") e Perda Dada a Inadimplência ("Loss Given Default - LGD"). **Fatores macroeconômicos:** Após estudos desenvolvidos pelo Grupo para avaliar quais as variáveis que apresentam o índice de correlação com o montante real de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não foram identificados outros índices ou fatores macroeconômicos que impactassem de forma relevante o que possuísem correlação direta ao nível de inadimplência. **Caixa, equivalentes de caixa, Títulos e Valores Mobiliários:** O Grupo limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um *rating* de pelo menos AA-. O Grupo considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2024 e 2023 que os títulos tivessem uma mudança relevante no risco de crédito. **Derivativos:** O Grupo possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (hedge econômico) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, em maioria constituídos por swaps de moeda ou taxas de juros. Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de primeira linha e que tenham um *rating* local de pelo menos AA- ou B- global, avaliado em pelo menos uma das agências S&P, Moody's ou Fitch, e em caso de mais de 1, é considerada o menor *rating* entre elas (nota 34.b). A Administração não identificou para os exercícios de 2024 e 2023 que os ativos financeiros derivativos tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável utilizando o critério de perdas esperadas. **g) Análise de liquidez:** O Grupo gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2024, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que o Grupo deve liquidar as respectivas obrigações.

| Nota Explicativa | Menos de 1 mês | 1-3 meses | 3 meses a 1 ano | Consolidado | | | Mais de 5 anos | | Total |
|---|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | 1-3 anos | 4-5 anos | 5 anos | | | |
| 31/12/2024 | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 17 | 3.675.837 | 206.769 | 8.221 | 20.210 | 20.210 | - | 234.154 | 4.145.190 |
| Empréstimos e financiamentos - principal e encargos | 18 | 249.627 | 2.874.319 | 3.390.098 | 5.695.881 | 2.292.526 | 628.996 | 15.131.447 | 28.996.967 |
| Derivativos | 34 | - | - | 8.178 | 169.974 | 342 | 102.061 | 280.555 | 251.529 |
| Debêntures - principal e encargos | 19 | 5.558 | 338.284 | 2.658.638 | 8.409.117 | 5.949.239 | 8.190.542 | 25.551.378 | 25.551.378 |
| Outros | 23 | 352.728 | 789.389 | 70.017 | 13.653 | 28.714 | 218.598 | 1.473.097 | 2.517.579 |
| Consumidores e concessionárias | | 251.579 | 639.609 | 4.027 | - | - | - | 80.994 | 976.209 |
| EPE/FNDCT/PROCEL | | 1.511 | 585 | 43.053 | - | - | - | - | 45.148 |
| Convênio de arrecadação | | - | 146.083 | - | - | - | - | - | 146.083 |
| Taxas regulamentares | | 99.095 | 1.627 | - | - | - | - | - | 100.722 |
| Uso do bem público | | 400 | 1.199 | 21.654 | 9.596 | 28.714 | 137.604 | 199.167 | 223.150 |
| Fundo de reversão | | 143 | 286 | 1.283 | 4.057 | - | - | - | 5.768 |
| Total | | 4.283.750 | 4.208.761 | 6.135.152 | 14.308.835 | 8.270.821 | 9.374.351 | 46.581.667 | 46.581.667 |

35. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Juros capitalizados
(Provisão)/Reversão para custos socioambientais capitalizados no imobilizado

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| | 91.457 | 38.858 |
| | 15.644 | (15.186) |

36. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo relacionados a contratos de longo prazo para compra de energia e para projetos para construção de usinas, em 31 de dezembro de 2024, são como segue:

| Obrigações contratuais em 31/12/2024 | Duração | Consolidado | | | | | |
|--|-------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------|
| | | Menos de 1 ano | 1-3 anos | 4-5 anos | Mais de 5 anos | Total | |
| Compra de energia (exceto Itaipu) | até 21 anos | 11.674.141 | 21.512.260 | 3.972.724 | - | 7.846.907 | 45.006.032 |
| Compra de energia de Itaipu | até 21 anos | 2.123.506 | 3.002.442 | 223.911 | - | 691.458 | 6.041.317 |
| Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão | até 36 anos | 5.724.075 | 11.302.722 | 1.795.725 | - | 12.305.912 | 31.128.434 |
| Premio de Risco - Repactuação do Risco Hidrológico | até 23 anos | 13.577 | 27.234 | 22.283 | - | 144.382 | 207.476 |
| Obras e construções (segmentos de distribuição, transmissão e geração) | até 15 anos | 3.048.314 | 3.198.218 | 615.661 | - | 169.036 | 7.031.229 |
| Total | | 22.583.613 | 39.042.876 | 6.300.304 | 21.157.695 | 89.414.488 | |

| Obrigações contratuais em 31/12/2024 | Duração | Controladas em conjunto | | | | | |
|--|-------------|-------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|-----------|
| | | Menos de 1 ano | 1-3 anos | 4-5 anos | Mais de 5 anos | Total | |
| Projetos de construção de usina | até 3 anos | - | 9.170 | 2.239 | - | - | 11.409 |
| Encargos de Transmissão e Distribuição | até 12 anos | 91.049 | 133.459 | 143.109 | - | 1.018.597 | 1.386.215 |
| Repactuação do Risco Hidrológico | até 12 anos | 69.597 | 136.453 | 69.637 | - | 237.610 | 513.297 |
| Fornecedores de materiais e serviços | até 5 anos | 8.049 | 8.756 | 9.292 | - | 26.097 | 26.097 |
| Total | | 177.865 | 280.970 | 222.038 | 1.256.207 | 1.937.018 | |

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

37.1 Empréstimos e financiamentos: Em 05 de fevereiro de 2025 foi realizado captação de empréstimo como segue:

| Modalidade Empresa | Valor liberado | Pagamento de juros | Amortização de principal | Encargo |
|--------------------|----------------|--------------------|--------------------------|---------|
|--------------------|----------------|--------------------|--------------------------|---------|